

14/02/2023

Número: 1022982-16.2022.8.11.0041

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ

Última distribuição : 22/06/2022 Valor da causa: R\$ 36.686.368,79

Assuntos: Recuperação judicial e Falência

Nível de Sigilo: **0 (Público)**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
LOJAS DONA DO LAR LTDA (AUTOR)	
	THAIS SVERSUT ACOSTA (ADVOGADO(A))
	ANA LUIZA SVERSUT BRIANTE (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	

ANDERSON MARCIO DE BARROS (ADVOGADO(A))

KERSON NASCIMENTO DE CARVALHO (ADVOGADO(A))

LEONARDO LUIZ TAVANO (ADVOGADO(A))

SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A))

CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO(A))

DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALARI REZENDE (ADVOGADO(A))

RICARDO MALACHIAS CICONELO (ADVOGADO(A))

CLEIDI ROSANGELA HETZEL (ADVOGADO(A))

CLAUDIO DA SILVA CARDOSO (ADVOGADO(A))

JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A))

JOSIELE BERNARDO DE LIMA BARBOSA (ADVOGADO(A))

CARLOS ROBERTO NAGEL (ADVOGADO(A))

RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))

ADALBERTO FONSATTI (ADVOGADO(A))

KARINE FERNANDES VIEIRA (ADVOGADO(A))

MARCELO GAIDO FERREIRA (ADVOGADO(A))

ANTONIO DE PADUA NOTARIANO JUNIOR (ADVOGADO(A))

JEFFERSON LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))

EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A))

GLECY KELLY NUNES DE MELO (ADVOGADO(A))

SANDRO RICARDO SALONSKI MARTINS (ADVOGADO(A))

DOUGLAS MARTINHO DAMASCENO VILELA (ADVOGADO(A))

ISABELLA NOGUEIRA JANCOVIC (ADVOGADO(A))

LUIS MARCELO BARTOLETTI DE LIMA E SILVA (ADVOGADO(A))

BRUNO PEREZ SANDOVAL (ADVOGADO(A))

MARCELO GODOY DA CUNHA MAGALHAES (ADVOGADO(A))

SERGIO GONINI BENICIO (ADVOGADO(A))

FLAVIO SPEROTTO (ADVOGADO(A))

BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (ADVOGADO(A))

ALINE HINCKEL HERING (ADVOGADO(A))

RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO(A))

ROGERIO BARBEIRO CONSTANTINO (ADVOGADO(A))

RODRIGO SANCHES TROMBINI (ADVOGADO(A))

ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA (ADVOGADO(A))

JOSE HENRIQUE DAL CORTIVO (ADVOGADO(A))

ANA PAULA DE SOUSA FERREIRA (ADVOGADO(A))

CLEDSON RIBEIRO FERREIRA (ADVOGADO(A))

GISELE ZANETTI (ADVOGADO(A))

CLAUDIMIR BOTH (ADVOGADO(A))
CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES (ADVOGADO(A))
FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO(A))

Outros participantes			
IRMAOS DOMINGOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
MPB ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA. (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
	JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS (ADVOGADO(A))		
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (PERITO / INTÉRPRETE)			

	Documentos						
ld.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo			
89287028	06/07/2022 18:20	Juntada de Petição de parecer	LAUDO VERIFICAÇÃO PRÉVIA	Parecer			
89287033	06/07/2022 18:20	Sem movimento	1. CARTÃO CNPJ SD OUTLET LTDA.	Outros documentos			
89287034	06/07/2022 18:20	Sem movimento	1.1 CARTÃO CNPJ LOJAS DONA DO LAR- SEDE E FILIAIS	Outros documentos			
89287035	06/07/2022 18:20	Sem movimento	2. SD OUTLET - BALANCETE 04.2022	Outros documentos			
89287036	06/07/2022 18:20	Sem movimento	3. SD OUTLET - DRE 04.2022	Outros documentos			
89287038	06/07/2022 18:20	Sem movimento	4. SD OUTLET - DFC 04.2022	Outros documentos			
89287039	06/07/2022 18:20	Sem movimento	5. RELAÇÃO DE UNIDADES E VISITA IN LOCO	Outros documentos			
89288642	06/07/2022 18:20	Sem movimento	6. IMAGENS - SD OUTLET - CNPJ 39.771.920.0001-49	Outros documentos			
89288644	06/07/2022 18:20	Sem movimento	7. IMAGENS - LOJAS DONA DO LAR - SEDE - CNPJ 14.459.063.0001-15	Outros documentos			
89288645	06/07/2022 18:20	Sem movimento	7.1. IMAGENS - LOJAS DONA DO LAR - FILIAL 01 - CNPJ 14.459.063.0002-04	Outros documentos			
89288646	06/07/2022 18:20	Sem movimento	7.2. IMAGENS - LOJAS DONA DO LAR - FILIAL 02 - CNPJ 14.459.063.0003-87	Outros documentos			
89288648	06/07/2022 18:20	Sem movimento	7.3. IMAGENS - LOJAS DONA DO LAR - FILIAL 03 - CNPJ 14.459.063.0004-68	Outros documentos			
89288650	06/07/2022 18:20	Sem movimento	7.4. IMAGENS - LOJAS DONA DO LAR - FILIAL 04 - CNPJ 14.459.063.0005-49	Outros documentos			
89288652	06/07/2022 18:20	Sem movimento	7.5. IMAGENS - LOJAS DONA DO LAR - FILIAL 05 - CNPJ 14.459.063.0006-20	Outros documentos			
89288653	06/07/2022 18:20	Sem movimento	7.6. IMAGENS - LOJAS DONA DO LAR - FILIAL 06 - CNPJ 14.459.063.0007-00	Outros documentos			
89288656	06/07/2022 18:20	Sem movimento	7.7. IMAGENS - LOJAS DONA DO LAR - FILIAL 07 - CNPJ 14.459.063.0009-72	Outros documentos			
89288658	06/07/2022 18:20	Sem movimento	7.8. IMAGENS - LOJAS DONA DO LAR - FILIAL 08 - CNPJ 14.459.063.0008-91	Outros documentos			

89288660	06/07/2022 18:20	Sem movimento	7.9. IMAGENS - LOJAS DONA DO LAR - FILIAL 09 - CNPJ 14.459.063.0010-06	Outros documentos
89288661	06/07/2022 18:20	Sem movimento	7.10. IMAGENS - LOJAS DONA DO LAR - FILIAL 10 - CNPJ 14.459.063.0011-97	Outros documentos
89288664	06/07/2022 18:20	Sem movimento	7.11. IMAGENS - LOJAS DONA DO LAR - FILIAL 11 - CNPJ 14.459.063.0012-78	Outros documentos
89288665	06/07/2022 18:20	Sem movimento	7.12. IMAGENS - LOJAS DONA DO LAR - FILIAL 12 - CNPJ 14.459.063.0013-59	Outros documentos
89288669	06/07/2022 18:20	Sem movimento	7.13. IMAGENS - LOJAS DONA DO LAR - FILIAL 13 - CNPJ 14.459.063.0014-30	Outros documentos
89288671	06/07/2022 18:20	Sem movimento	7.14. IMAGENS - LOJAS DONA DO LAR - FILIAL 14 - CNPJ 14.459.063.0015-10	Outros documentos
89288673	06/07/2022 18:20	Sem movimento	7.15. IMAGENS - LOJAS DONA DO LAR - FILIAL 15 - CNPJ 14.459.063.0016-00	Outros documentos
89288675	06/07/2022 18:20	Sem movimento	7.16. IMAGENS - LOJAS DONA DO LAR - FILIAL 16 - CNPJ 14.459.063.0017-82	Outros documentos
89288676	06/07/2022 18:20	Sem movimento	7.17. IMAGENS - LOJAS DONA DO LAR - FILIAL 17 - CNPJ 14.459.063.0018-63	Outros documentos
89288679	06/07/2022 18:20	Sem movimento	8. CONTRATO TERCEIRIZADA- HELENA PATRICIA HERANE SCHAUREN-ME	Outros documentos
89288681	06/07/2022 18:20	Sem movimento	9. CONTRATO TERCEIRIZADA- FAZIONI SERVIÇOS DE APOIO EIRELI	Outros documentos
89288682	06/07/2022 18:20	Sem movimento	10. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS- HELENA PATRÍCIA HERANE SCHAUREN-ME	Outros documentos
89288683	06/07/2022 18:20	Sem movimento	11. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS- FAZIONI SERVIÇOS DE APOIO EIRELI	Outros documentos
89288684	06/07/2022 18:20	Sem movimento	12. CARTÃO CNPJ E QSA- HELENA PATRÍCIA HERANE SCHAUREN ME	Outros documentos
89288686	06/07/2022 18:20	Sem movimento	13. CARTÃO CNPJ E QSA- FAZION SERVIÇOS DE APOIO EIRELI	Outros documentos



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

Processo n. 1022982-16.2022.8.11.0041

Requerentes: LOJAS DONA DO LAR LTDA. e SD OUTLET LTDA.

Lorena Larranhagas Mamedes, na qualidade de perita nomeada, vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar o presente **RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO PRÉVIA**, requerendo sua juntada aos autos em referência.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá, 06 de julho de 2022.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174







RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO PRÉVIA

PROCESSO N. 1022982-16.2022.8.11.0041

PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERENTES: LOJAS DONA DO LAR LTDA. E SD OUTLET LTDA.

PERITA NOMEADA: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - OAB/MT 16.174

AUXILIAR DA PERITA: KEYLA MATTOS GUIMARÃES - CRC/MT 10.139

JULHO/2022







SUMÁRIO

	1 SINTESE DA INICIAL	04
	2 OBJETIVO DA PERÍCIA	09
	3 INSPEÇÃO <i>IN LOCO</i>	10
	4 COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	11
	5 RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	12
	6 PERFIL DA DÍVIDA	12
	6.1 LOJAS DONA DO LAR LTDA.	12
	6.2 SD OUTLET LTDA	13
	7 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	14
	7.1 LOJAS DONA DO LAR LTDA	14
	7.2 SD OUTLET LTDA	19
\	8 REQUISITOS PARA DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO	24
	8.1 LOJAS DONA DO LAR LTDA.	24
	8.2 SD OUTLET LTDA	27
	9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
\	10 CONCLUSÃO	31
	11 TERMO DE ENCERRAMENTO	31
	ANEXOS	









1. SÍNTESE DA INICIAL

Cuida-se de pedido de Recuperação Judicial formulado por Lojas Dona do Lar Ltda. e SD Outlet Ltda. à id. 88070990 – pág. 01/16, na data de 22 de junho de 2022.

De início, as Recuperandas teceram linhas acerca da consolidação processual e substancial, sintetizando sua forma de atuação no mercado e tipos de produtos ofertados, aduziram que estão sob o mesmo controle societário e pertencem ao mesmo titular, compartilham espaço para estocagem e vendas de produtos, equipamentos, móveis, utensílios, possuindo identidade de fornecedores, de contador e adotando o sistema de caixa único, bem como que contam com a mesma gestão administrativa e financeira concentrada no mesmo endereço.

Expõem que a Dona do Lar atua no ramo de varejista de eletrodomésticos, móveis e afins, enquanto que a SD Outlet foi criada para venda de produtos com preços mais baixos decorrentes de ponta de estoque ou de *showroom* ou de produtos em perfeito estado de funcionamento, mas que não passaram pelo teste de qualidade da indústria, em razão de avarias.

Em breve histórico, narram que o Grupo Dona do Lar foi idealizado por Cláudio Shauren, em 2017, vindo a associar-se com Lucas Padilha, convertendo-se em uma sociedade de responsabilidade limitada e inaugurando a primeira loja naquele ano.

Seguem descrevendo a expansão do negócio, com a abertura de novas lojas em Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres e Campo Verde e a necessidade de segregar uma das lojas para venda de produtos na modalidade ponta de estoque, a SD Outlet. Em 2020 inauguraram mais uma loja em Cuiabá e outra em Sorriso no formato *megastore*.

Relatam, no entanto, que, em 2020, com o advento da pandemia desencadeada pela Covid-19, já em março tiveram que fechar as lojas por um mês, gerando o primeiro desencaixe de fluxo de caixa, superado por renegociações e tomada de empréstimos, postergando contratos envolvendo investimentos.

Todavia, as restrições da pandemia continuaram por mais de quatro meses, com redução de horários, número de trabalhadores e vendas presenciais inexistentes no período.









Narram que as diversas ações governamentais para superar a crise subsidiaram a decisão para retomada da expansão com a inauguração de novas lojas, inclusive em Sinop e Lucas do Rio Verde e da SD Outlet em Cuiabá. Implantaram, ainda, *e-commerce* próprio, uma vez que acreditavam em vendas promissoras na *Black Friday*.

Contudo, frente as dificuldades econômico-financeiras que se apresentavam, o Grupo optou por diminuir o ritmo de abertura de novas lojas como forma de recuperar o fôlego. A reposição de estoque foi fortemente afetada no decorrer de 2021, pelo aumento de preços na indústria em decorrência da alta demanda da China, escasseando as *commodities* do setor, o que diminuiu a produção e gerou o aumento dos preços dos produtos vendidos, somado ao aumento da taxa cambial, dos combustíveis e da inflação, onerando ainda mais o preço final dos produtos ao tempo em que o poder de compra sofria forte redução. Fatos que foram agravados com as 2ª e 3ª ondas da pandemia.

Sustentam que, com perspectivas positivas para o início de 2022 anunciadas pelo IBGE, uma nova parceria para o financiamento de vendas no carnê em sistema CDCI, aliado a novas medidas anunciadas pelo governo, vislumbraram boas oportunidades de compras, votando a prospectar novos pontos comerciais e a se prepararem para o evento do dia das mães.

Entretanto, não obtiveram resultado esperado, pois as financeiras parceiras diminuíram o valor passado ao caixa devido a um ajuste no percentual PCLD, com reflexo no aumento da inadimplência dos clientes finais, bem como que uma instituição de crédito reteve indevidamente valores provenientes de recebíveis, gerando, ao final de maio de 2022, uma disponibilidade de caixa de 28,9% menor em relação aos demais meses do ano, resultando em inadimplência com fornecedores e instituições financeiras e impactando negativamente na renovação de linhas de crédito e de suportar a inadimplência dos clientes que compraram mediante carnê.

Em razão disto, tiveram seus nomes negativados, levando ao vencimento antecipado de dívidas financeiras, com utilização, por parte do credor, de valores existentes em conta corrente, que deveriam estar oxigenando o caixa, para amortização de seu crédito.

Por estas razões, buscam a alternativa legal da Recuperação Judicial.

Em seguida, fazem considerações sobre o preenchimento dos requisitos legais para o pedido, tais como: atuação desde o ano de 2017, com transferência, em 2020, de parcela da sua









atividade para a SD Outlet e os motivos de constituir um novo CNPJ para este negócio, mas que, nada mais é que uma das Lojas da Dona do Lar e não possui nenhum bem em seu ativo não circulante.

Ressalta que a participação conjunta das empresas deve ser admitida, já que as atividades são desenvolvidas há mais de dois anos, possibilitando sua preservação, podendo ser prejudicial para os credores e para a sua reestruturação a não observância desta realidade.

Destacam novamente a confusão entre ativos e passivos das duas empresas, o estoque, confusão operacional, laboral e de recursos financeiros, mesmo endereço, mesmo fornecedores, financiadores, de modo que a consolidação substancial autoriza a desconsideração de sua autonomia patrimonial, devendo ser tratadas com um todo, tornando-se irrelevante o fato de a SD Outlet não ter dois anos de constituição formal.

Informam que fazem parte do mesmo grupo de fato e que não possuem empregados diretos, contratando sua mão de obra, composta por mais de 240 colaboradores, de empresa terceirizada.

Formulam pedido de antecipação dos efeitos da recuperação judicial, forte no art. 300 do CPC, asseverando que os contratos firmados com as instituições bancárias possuem previsão de vencimento antecipado da dívida e, em caso de protesto ou rescisão antecipada, em caso de ajuizamento de recuperação judicial, levando, em qualquer dos casos, a cobrança imediata dos valores tomados, inclusive mediante débito nas contas bancárias das devedoras, citando como exemplos as cédulas de crédito bancário emitidas pelo Banco Sofisa e Banco Santander.

Declaram que, em razão da situação financeira anunciada, acumulam vários apontamentos de protestos em seu nome, o que significa que os bancos poderão considerar todos os empréstimos antecipadamente vencidos, buscando pagamento imediato de mais de 12 milhões de reais através de lançamentos de débitos nas contas das empresas, o que, caso ocorra, trará dano iminente às suas atividades e afastará qualquer possibilidade de que este processo atinja o resultado almejado, tal como já ocorreu quando o Banco Sofisa retirou mais de 1 milhão da conta da empresa Dona do Lar.

Assim, para evitar que novos saques sejam abruptamente feitos nas contas das empresas, retirando delas qualquer chance de soerguimento, pugnam pelo deferimento da recuperação judicial a fim de suspender a exigibilidade dos créditos sujeitos à recuperação judicial, impedindo o vencimento









antecipado das dívidas e o esvaziamento dos caixas da empresa, pedindo a antecipação da tutela até mesmo em caso de o Juízo entender por designação de perícia prévia.

Justificam que grande parte dos créditos financeiros se encontram vinculados à contratos bancários garantidos por alienação fiduciária de bens utilizados na operação e por cessão fiduciária de recebíveis. Ressaltam que têm ciência da posição privilegiada destes créditos, mas possuem certeza de que a aplicação fria e isolada da lei as impedirá de buscar a sua reestruturação econômico-financeira.

Listam dez contratos bancários garantidos por alienação fiduciária e cessão fiduciária de recebíveis, que totalizam uma dívida de R\$ 4.811.784,07. Dos dez, nove estão garantidos por bens essenciais a sua atividade, sendo que oito representam a concessão de empréstimo fixo para pagamento em parcelas mensais, bem como que todas as parcelas são debitadas em conta corrente e todas até então exigíveis estão quitadas.

Explicam que, frente a sua inadimplência, os bancos liberam os valores dos recebíveis advindos do cartão de débito e antecipam diariamente os recebíveis provenientes de cartão de crédito, não retendo os valores performados para garantia dos créditos. Todavia, acreditam que, como o ajuizamento da Recuperação Judicial, os bancos irão segurar os recebíveis para garantia do saldo contratual devedor, podendo, em razão da previsão contratual, buscar a rescisão antecipada do contrato e o vencimento antecipado da dívida, sem que lhes sejam dadas chances de reestruturação já que as vendas com cartão de crédito e débito representam mais de 40% do faturamento mensal do grupo.

Evidenciam a necessidade de antecipação dos efeitos da tutela de urgência para se determinar que as instituições de crédito não façam uso da cláusula de rescisão antecipada dos contratos e de vencimento antecipado da dívida pelo ajuizamento da recuperação judicial e também que mantenham a operação de antecipação de recebíveis como vem sendo feito até o momento pois somente assim terão condições de quitar as parcelas dos credores não sujeitos à recuperação e terão condições de tocar as atividades e de alcançarem o êxito pretendido com a recuperação judicial.

Evidenciam que os outros dois contratos, também garantidos fiduciariamente por recebíveis, provenientes de cartões de crédito e débito, versam sobre crédito rotativo, limite de crédito,









que somam a quantia de R\$ 2.317.547,38, sendo um do Banco Santander e outro do SICOOB e que não conseguem quitar esses créditos de uma só vez, de modo que propõem a mesma solução que vem sendo aplicada até o momento, que é o pagamento de juros mensais, com prorrogação de vencimento.

Paralelamente, para fins de uma composição com os credores fiduciários, pedem a intercessão do Juízo, por meio de audiência de conciliação, já que possui maiores condições de convencer as partes a chegarem a um acordo, evitando que o assunto se transforme em longa disputa judicial.

Com pedido, pugnam para que seja deferida a antecipação dos efeitos do deferimento da recuperação judicial das empresas Lojas Dona do Lar Ltda. e SD Outlet Ltda. para: que seja determinada a suspensão da exigibilidade das obrigações anteriores à recuperação judicial e para afastar a rescisão antecipada dos contratos e o vencimento antecipado das dívidas em razão do ajuizamento da recuperação judicial; que o Sicoob Credisul e o Banco Santander se abstenham de reter os recebíveis provenientes da venda de cartões a débito e crédito, vinculados aos contratos, uma vez que as requerentes manterão a regularidade dos pagamentos das parcelas dos empréstimos fixos e dos juros créditos rotativos; que se designe audiência de conciliação a ser realizada em data próxima e mediante a presidência da Juíza, a fim de que as requerentes possam tentar uma negociação com os credores fiduciários, intimando-se o Sicoob e o Santander para participarem.

Após, requerem a confirmação da tutela de urgência e que seja deferido o processamento da recuperação judicial às empresas, mediante consolidação processual e substancial, independentemente da convocação da assembleia geral de credores.

Formularam demais pedidos de praxe.

Atribuíram à causa o valor de R\$ 38.204.269,61 (trinta e oito milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

É o relatório.









2. OBJETIVO DA PERÍCIA

Em decisão proferida no dia 29/06/2022 (id. 88575950), este r. Juízo determinou a realização de verificação prévia, objetivando constatar as reais condições de funcionamento das Requerentes, e a regularidade da documentação apresentada, sendo esta Perita nomeada para apresentação do respectivo laudo pericial, conforme os termos a seguir reproduzidos:

[...]

- 2) NOMEIO para realização da verificação prévia a Sra. LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.º 16174/O, portadora do CPF n.º 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.º 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com, que deverá ser intimada para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 24 (vinte e quatro) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidade a ele inerentes. 2.1) A Perita deverá promover a constatação das reais condições de funcionamento dos requerentes e análise da regularidade e da completude da documentação apresentada juntamente com a petição inicial. 2.2) Considerando, o requerimento para deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial em "consolidação processual e substancial", ao argumento de que "estão sob o mesmo controle societário, contam com a mesma gestão administrativa e financeira, concentrada no mesmo local, na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n.º 2390, em Cuiabá/MT, executada pela mesma equipe", além de compartilharem "espaço para estocagem e venda de produtos, equipamentos, móveis e utensílios, possuindo identidade de fornecedores, de contador, adotando sistema de caixa único", deverá a Sra. Perita informar no laudo a ser apresentado se há interconexão/confusão entre ativos e passivos dos devedores, garantias cruzadas, identidade total ou parcial do quadro societário, relação de controle ou atuação conjunta
- 2.3) Para fins de realização da perícia, fixo a remuneração do profissional ora nomeado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que deverá ser paga antes do início dos trabalhos, mediante depósito em conta corrente a ser indicada pela perita diretamente às empresas requerentes.
- 2.4) Fixo o prazo de 05 (cinco) dias corridos para que a Perita apresente o laudo de constatação (LRF art. 51-A., § 2º, incluído pela Lei n.º 14.112/2020)
- 2.5) Determino que a secretaria do Juízo encaminhe o termo de compromisso para o e-mail do perito lorena@valorizeadmjudicial.com, que deverá assiná-lo, encaminhando-o de volta para o seguinte e-mail: cba.1civel@tjmt.jus.br, com posterior juntada nos autos.

Assim, observando a determinação judicial acima, a presente perícia tem como objeto a constatação das reais condições de funcionamento das empresas Requerentes, bem como a verificação da regularidade documental, nos moldes dos artigos 47, 48 e 51 da Lei n. 11.101/05, alterada pela Lei n. 14.112/20, conforme artigos 3º e 4º da Recomendação 57/2019 do CNJ.









3. INSPEÇÃO IN LOCO

A inspeção técnica "in loco" tem por finalidade verificar o cumprimento do caput do art. 48 da LRF de maneira técnica e objetiva, o desenvolvimento da atividade empresarial, a situação patrimonial e operacional da devedora, e ainda, se estariam propiciando os benefícios sociais almejados pela Lei n. 11.101/2005, como a geração de emprego, renda e circulação de riquezas.

Em atendimento ao que foi determinado pelo r. Juízo, esta perita realizou vistoria em todas as unidades operacionais das empresas Requerentes, no qual foi possível identificar, de modo global sem adentrar em questões técnicas especificas, que as empresas dispõem de estrutura física, além de máquinas e equipamentos suficientes para o desenvolvimento de suas atividades, e estoque de produtos para venda.

Durante a inspeção, constatou-se que a filial 15 Lojas Dona do Lar (CNPJ: 14.459.063/0016-00), situada na Av. André Antônio Maggi, n. 5895, quadra 1, lotes 8 e 9, bairro Jardim Novo Estado, Sinop/MT, não está em operação. Ao questionar o Sr. Dalmi Defanti, representante da empresa, esta perita foi informada que a referida filial está em processo de alteração de endereço, todavia, não foram apresentadas informações e/ou documentos comprobatórios.

No mais, verificou-se que a Requerente SD Outlet está sediada no mesmo endereço da filial 17 da Lojas Dona do Lar (CNPJ: 14.459.063/0018-63), qual seja, Av. Fernando Correa da Costa, n. 477, Loja 2, bairro Coxipó, Cuiabá/MT, mas não há contrato de locação e/ou sublocação vigente.

As imagens s obtidas durante as visitas se encontram em arquivo anexo ao presente laudo, juntamente com o relatório de visitação.

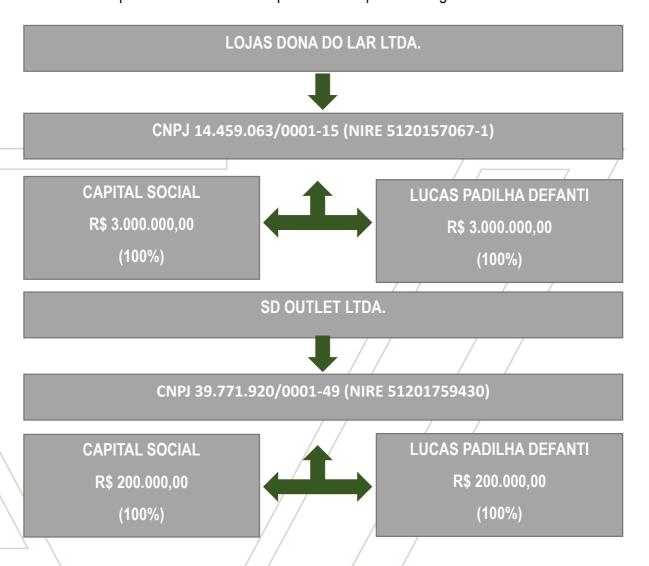






4. COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

O quadro societário das Requentes é composto da seguinte forma:



As atividades econômicas, principal e secundária, exercidas pelas empresas Requerentes são semelhantes, voltadas à atuação no comércio varejista.

Acerca da composição societária, importante esclarecer que atualmente as Requerentes estão enquadradas como "sociedade limitada unipessoal", em virtude da saída do sócio Cláudio Shauren, inscrito no CPF sob o n. 563.481.859-15, em 10/06/2022.







5. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Consta da petição inicial que as empresas Requerentes não geram empregos diretos, utilizando-se de mão-de-obra terceirizada para exercício de sua atividade.

Após solicitação desta perita, foram encaminhados os contratos de terceirização firmados com as empresas Helena Patrícia Herane Schauren-ME e Fazioni Serviços de Apoio Eireli, bem assim relatório de empregados, sendo que atualmente 232 funcionários estão alocados nas unidades operacionais.

Importante consignar que a Requerente SD Outlet informou que utiliza a mesma mãode-obra disponibilizada pela Lojas Dona do Lar, diante do compartilhamento do espaço físico, não tendo funcionários diretos ou terceirizados vinculados.

6. PERFIL DA DÍVIDA

6.1. LOJAS DONA DO LAR LTDA.

A relação de credores foi apresentada à id. 88072223, separadamente, especificando os créditos por classe, contendo o valor, a indicação do endereço físico e eletrônico de cada credor, a natureza, a sua origem conforme art. 51, III da Lei n. 11.101/2005, os quais totalizam R\$ 36.686.368,79 divididos conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Relação por natureza e créditos devidos por classe

PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES LOJAS DONA DO LAR LTDA.

CNPJ 14,459.063/0001-15

Classe de Credores	Proporção Créditos	Quantidade de Credores	Valor Equivalente
Classe III - Quirografário	99,45%	100	R\$ 36.484.782,19
Classe IV – ME e EPP	0,55%	6	R\$ 201.586,60
TOTAL GERAL	100%	106	R\$ 36.686.368,79







Do perfil dos créditos apresentados na tabela 1, verificou-se que a maior classe credora é a classe III - Quirografário com 99,45% do montante total da dívida sendo oriundos de instituições financeiras com o valor total de R\$ 12.132.057,43 isto significa que 33,06% das dívidas da Lojas Dona do Lar Ltda. está consubstanciado em crédito de empréstimos com instituições financeira, e os 66,39% da dívida é composta por demais empresas relacionadas na relação de credores que perfaz o valor de R\$24.352.724,76.

A Classe IV – ME e EPP representa a segunda menor classe credora constituindo o valor de R\$ 201.586,60 com 6 empresas representada por 0,55% do total da dívida.

O passivo fiscal/tributário, a Requerente declarou os créditos no balanço patrimonial de 30/04/2022 débitos no âmbito federal e estadual que totalizam o valor de R\$ 2,582.887,31.

Por fim, conforme dispõe o artigo 51, III, da LRF, foi apresentada documentação capaz de identificar os créditos existentes até a data do pedido de recuperação judicial, inclusive na relação de credores e fornecedores indicados no balanço contábil, permitindo assim a análise ampla do endividamento da empresa.

6.2. SD OUTLET LTDA.

A relação de credores foi apresentada à id. 88072223, separadamente, especificando os créditos por classe, contendo o valor, a indicação do endereço físico e eletrônico de cada credor, a natureza, a sua origem conforme art. 51, III da Lei n. 11.101/2005, os quais totalizam R\$ 1.517.900,82 divididos conforme tabela abaixo:

Tabela 1 → Relação por natureza e créditos devidos por classe

PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES

SD OUTLET LTDA

CNPJ 39.771.920/0001-49







Classe de Credores	Proporção Créditos	Quantidade de Credores	Valor Equivalente
Classe III - Quirografário	99,97%	4	R\$ 1.517.463,32
Classe IV – ME e EPP	0,03%	1	R\$ 437,50
TOTAL GERAL	100%	5	R\$ 1.517.900,82

Do perfil dos créditos apresentados na tabela 1, verificou-se que a maior classe credora é a classe III - Quirografário com 99,97% do montante total da dívida sendo oriundos de instituições financeiras com o valor total de R\$ 687.439,46 e demais empresas relacionadas na relação de credores que perfaz o valor de R\$ 830.023,86.

A Classe IV – ME e EPP representa a segunda menor classe credora constituindo o valor de R\$ 437,50 com a empresa Clair Monteiro Bob Etiq Ltda Epp.

O passivo fiscal/tributário, a Requerente declarou os créditos no balanço patrimonial de 31/03/2022 débitos no âmbito federal e estadual que totalizam o valor de R\$ 6.933,24. No entanto, m

Por fim, conforme dispõe o artigo 51, III, da LRF, foi apresentada documentação capaz de identificar os créditos existentes até a data do pedido de recuperação judicial, inclusive na relação de credores e fornecedores indicados no balanço

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

7.1. LOJAS DONA DO LAR LTDA.

A disponibilização pela empresa Lojas Dona do Lar dos Balanços Contábil e DRE's dos exercícios de, 2019, 2020, 2021 e 30/04/2022 possibilitou as análises de plena consistência das demonstrações contábeis juntadas na exordial, bem como a análise metodológica científica na construção de indicadores financeiros.

Os dados abaixo foram extraídos dos Balanços apresentados pela Requerente:







ATIVO

	30/04/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	36.226.403,95	28.252.329,27	32.011.319,72	8.017.188,05
Disponível	294.940,94	181.146,38	2.199.687,21	593.856,38
Clientes	6.148.274,25	6.485.574,34	6.680.079,60	2.714.798,45
Estoque	23.883.409,70	16.039.278,95	21.595.916,85	4.708.533,22
Outros créditos	1.556.354,15	1.202.904,69	1.535.636,06	-
Despesas pagas antecipadamente	4.343.424,91	4.343.424,91	/_ /	- / /
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.046.481,11	5.286.290,96	4.051.372,38	328.332,29
Imobilizado	5.641.266,72	5.669.172,29	4.112.865,39	334.394,19
(-) Depreciação	- 594.785,61	- 382,881,33	- 61.493,01	- 6.061,90
TOTAL DO ATIVO	41.272.885,06	33.538.620,23	36.062.692,10	8.345.520,34

PASSIVO

	30/04/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
		/		
PASSIVO CIRCULANTE	32.804.429,98	19.649.144,27	21.828.553,12	6.562.077,29
Empréstimos e Financiamentos	6.859.515,90	3.817.201,24	2.934.863,41	1.326.604,45
Fornecedores	21.133.329,91	11.215.329,17	16.320.494,09	4.095.988,18
Obrigações Tributárias	2.567.608,47	2.376.958,52	1.068.748,53	396.601,54
Obrigações Trabalhistas	15.278,84	12.325,95	12.332,27	7.834,93
Outras Obrigações	2.228.696,86	2.227.329,39	1.492.114,82	735.048,19
	/			
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.288.469,23	8.635.331,83	5.676.644,91	-
\ \ \ /				







Empréstimos	5.288.469,23	8.635.331,83	5.676.644,91	_
PATRIMONIO LIQUIDO	5.254.144,13	5.254.144,13	8.557.494,07	1.783.443,05
		·		·
Capital social	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	4.254.144,13	4.254.144,13	7.557.494,07	1.283.443,05
TOTAL PASSIVO	38.058.574,11	33.538.620,23	36.062.692,10	8.345.520,34

Abaixo os Demonstrativos de Resultado- DRE apresentado pela empresa Requerente.

		DRE		
	30/04/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Receita Bruta	21.813.560,74	73.199.724,18	63.274.709,95	18.636.459,38
(-) Deduções da Receita Bruta	-3.535.052,06	12.320.436,07	-7.112.645,17	-1.072.215,63
(-) Custos	-	- //	-	- 822.450,85
Receita Líquida	18.278.508,68	60.879.288,11	56.162.064,78	16.741.792,90
(-) CMV	- 11.196.375,26	40.041.337,39	- 34.642.660,82	- 10.262.615,74
Lucro Bruto	7.082.133,42	20.837.950,72	21.519.403,96	6.479.177,16
Despesas Operacionais	9.156.291,70	24.259.007,74	12.042.743,76	4.990.581,23
Despesas com vendas	440.224,01	3.286,733,52	1.014.161,96	113.020,32
Despesas Administrativas	6.801.127,25	17,791.334,40	9.185.605,07	3.959.558,37
Receita Financeira	5.846,65	10.046,22	39.609,05	-
Despesas Financeiras	1.960.907,86	3.338.217,85	1.882.585,78	918.002,54
Outras receitas operacionais	40.120,77	147.231,81	-	-
Resultado Operacional	- 2.074.158,28	3.421.057,02	9.476.660,20	1.488.595,93







Despesas não	-		-	
operacionais	37.000,00	-	1.282.771,87	-
Receitas não				
operacionais	37.000,00	117.707,08		
Provisões para IR e			-	-
CSLL	-	-	1.919.837,31	473.544,92
Lucro Líquido do	-	-		
Exercício	2.074.158,28	3.303.349,94	6.274.051,02	1.015.051,01

Analisando os relatórios contábeis apresentados, exibimos o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos 2019/2020/2021 e os custos, despesas e deduções deste mesmo período.

		/ /
Ano Faturamento		Faturamento Médio Mensal
2019	18.636.459,38	1.553,038,28
2020	63.274.709,95	5.272.892,50
2021	73.199.724,18	6.099.977,02

Ano	Receita	Custos/Despesas/Deduções/	Resultado
2019	18.636.459,38	/17.621.408,37	1.015.051,01
2020	63.274.709,95	57.000.658,93	6.274.051,02
2021	73.199.724,18	76.503.074,12	(3.303.349,94)

Durante o ano de 2021 a empresa obteve resultados negativo conforme demonstrados no quadro acima.

A partir das demonstrações contábeis apresentadas no ano de 2021, foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

	I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)
\	= ILC ATIVO
\	II. (NDICE DE LIQUIDEZ GERAL (II.G)

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso

@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





	ILG =	CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO	= 33.538.620,23 =	1,19
		PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	28.284.476,10	
	III - ÍNDICE DE SO	LVÊNCIA GERAL (ISG)		
	ISG			
	=	ATIVO TOTAL	= 33.538.620,23 =	1,19
		PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	28.284.476,10	
	IV - GRAU DE EN (GEG)	IDIVIDAMENTO GERAL		
		PASSIVO		
/	GEG =	CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	= 28.284.476,10 =	0,84
		ATIVO TOTAL	33.538.620,23	

Liquidez Corrente: a empresa possui R\$ 1,43 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo; Dentro das obrigações de curto prazo a empresa possui recursos para pagamento do total de suas obrigações.

- Liquidez Geral: a empresa possui R\$ 1,19 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo; Ou seja, dentro das obrigações de curto, a empresa possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações.
- Solvência Geral: a empresa possui R\$ 1,19 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto a empresa possui recursos para pagamento do total de suas obrigações.
- Endividamento Geral: a empresa possui R\$ 0,84 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto, ou seja, as dívidas estão a curto prazo não tendo tempo suficiente para quitar as dívidas;







Da análise do demonstrativo acima, observa-se que a empresa requerente possui R\$ 1,19 bens e direitos tendo 84% do seu ativo comprometido com dívidas de curto e longo prazo, isto significa dizer que considerando as informações contábeis apresentadas em seu passivo circulante e não circulante o endividamento geral está comprometido com o seu capital.

ESTOQUE

A empresa Lojas Dona do Lar apresentou os seguintes estoques consolidado:

	30/04/2022	31/12/202	1	31/12/2020	31/12/2019
Mercadoria para Revenda	23.883.409,70	16.039.278,95	/ 2	1.595.916,85	4.708.533,22

Importante registrar que em 30/04/2022 o estoque representa 65,93% do total do ativo circulante tendo, portanto, um aumento em relação ao ano de 2021.

7.2. SD OUTLET LTDA.

A disponibilização pela empresa SD Outlet dos Balanços Contábil e DRE´s dos exercícios de, 2020, 2021 e 30/04/2022 possibilitou as análises de plena consistência das demonstrações contábeis juntadas na exordial, bem como, a análise metodológica científica na construção de indicadores financeiros.

Os dados abaixo foram extraídos dos Balanços apresentados pela empresa Requerente:

ATIVO

	30/04/2022	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	2.616.413,22	3.114.378,44	587.813,59
Disponível	8.583,82	29.479,63	200.000,00







Clientes	1.247.824,03	937.980,48	-
Estoque	1.231.825,64	2.051.174,63	362.754,72
Outros créditos	128.179,73	95.743,70	25.058,87
TOTAL DO ATIVO	2.616.413,22	3.114.378,44	587.813,59

PASSIVO

PASSIVO	30/04/2022	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE	574.091,97	1.309.683,60	387.813,59
Empréstimos e Financiamentos	482.170,19	957.927,08	///-
Fornecedores	91.921,78	242.999,62	387.813,59
Obrigações Tributárias	-	108.756,90	_
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	332.103,66	// / -/	_
	/		
Empréstimos	332.103,66	/ / <u>-</u>	-
	/ /	/ /	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.727,311,68	1.804.694,84	200.000,00
Capital social	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	1.510.217,59	1.604.694,84	-
TOTAL PASSIVO	2.616.413,22	3.114.378,44	587.813,59

Abaixo os Demonstrativos de Resultado- DRE apresentado pela empresa Requerente.







DRE					
	30/04/2022	31/12/2021	31/12/2020		
Receita Bruta	2.740.892,42	9.089.269,55	_		
Deduções da Receita Bruta	466.369,82	970.805,68	_		
Receita Líquida	2.274.522,60	8.118.463,87	-		
(-) CMV	1.971.162,34	5.837.701,93			
Lucro Bruto	303.360,26	2.280.761,94			
Despesas Operacionais	- 397.837,51	- 676.067,10			
Despesas com vendas	- 146.724,32	- 240.686,40			
Despesas Administrativas	-68.610,73	- 186.349,47			
Receita Financeira	14,16	0,12/	/ /		
Despesas Financeiras	- 182.516,62	- 9.937,02			
Provisão para IR e CSLL	-	239,094,33			
Resultado Operacional	-94.477,25	1.604.694,84	-		
Lucro Líquido do Exercício	-94,477,25	1.604.694,84	-		

Analisando os relatórios contábeis apresentados, exibimos o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos 2020/2021 e os custos, despesas e deduções deste mesmo período.

	Ano	Faturamento	Faturamento Médio Mensal
	2020	////-	-
1	2021	9.089.269,55	757.439,12

Ano	Receita	Custos/Despesas/Deduções	Resultado
2020	-	-	-
2021	9.089.269,55	7.484.574,71	1.604.694,84







Durante o ano de 2021 a empresa obteve resultados positivo conforme demonstrados no quadro acima.

A partir das demonstrações contábeis apresentadas no ano de 2021, foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

	I - ÍNDICE DE LIQUI	IDEZ CORRENTE (ILC)		
	ILC =	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	1.309.683,60	2,37
	II - ÍNDICE DE LIQI	UIDEZ GERAL (ILG)		
	ILG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO	= 3.114.378,44 =	2,37
		PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.309.683,60	
	III - ÍNDICE DE SO	LVÊNCIA GERAL (ISG)		
	ISG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	= <u>3.114.378,44</u> = 1.309.683,60	2,37
		DIVIDAMENTO GERAL		
		PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO	4 000 000 00	
\	= \	CIRCULANTE	1.309.683,60	0,42
		ATIVO TOTAL	3.114.378,44	







- Liquidez Corrente: a empresa possui R\$ 2,37 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo; Dentro das obrigações de curto prazo a empresa possui recursos para pagamento do total de suas obrigações.
- Liquidez Geral: a empresa possui R\$ 2,37 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo; Ou seja, dentro das obrigações de curto, a empresa possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações.
- Solvência Geral: a empresa possui R\$ 2,37 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto a empresa possui recursos para pagamento do total de suas obrigações.
- Endividamento Geral: a empresa possui R\$ 0,42 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, ou seja, as dívidas estão a curto prazo não tendo tempo suficiente para quitar as dívidas;

Da análise do demonstrativo acima, observa-se que a empresa requerente possui R\$ 2,37 bens e direitos tendo 42% do seu ativo comprometido com dívidas de curto prazo, isto significa dizer que considerando as informações contábeis apresentadas em seu passivo circulante o endividamento geral está comprometido com o seu capital.

ESTOQUE

A empresa SD Outlet Ltda. apresentou nos demonstrativos contábeis o estoque consolidado:

	30/04/2022	31/12/2021	31/12/2020
Mercadoria para Revenda	/ /	/ /	
	1.231.825,64	2.051.174,63	362.754,72

Importante registrar que em 30/04/2022 o estoque representa 47,08% do total do ativo apresentado tendo, portanto, uma diminuição em relação ao 31/12/2021.







8. REQUISITOS PARA DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO

Considerando as constatações obtidas na visita *in loco*, e conforme imagens e informações acima expostas, pôde-se inferir que a estrutura, as máquinas e equipamentos se demonstram suficientes para execução de suas atividades, bem como possui quadro de funcionários que atende a demanda atualmente.

Expostas as constatações decorrentes das atividades e instalações da empresa Requerente, a seguir será analisado o cumprimento dos artigos 47, 48 e 51, da Lei n. 11.101/2005, alterada pela Lei n. 14.112/2020, requisitos essenciais para o deferimento do processamento da recuperação judicial.

É relevante observar que a perícia de verificação prévia, <u>não</u> tem como objetivo a realização de auditoria, tampouco fazer uma análise de viabilidade do negócio. <u>A constatação prévia, observando as diretrizes propostas pela Recomendação nº 57/2019 do CNJ, objetiva apenas verificar os documentos que instruem a petição inicial, atestando sua completude e correspondência com a real <u>situação do devedor, bem como analisar também a capacidade de geração de empregos, tributos, produtos e serviços</u>.</u>

8.1. LOJAS DONA DO LAR LTDA.

REQUISITOS LEGAIS PARA	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005
Artigo 48	Documentos fornecidos pela Requerente
Poderá requerer recuperação	
judicial o devedor que, no	
momento do pedido exerça	Empresa constituída em 03/10/2011, tendo sido primeira alteração
regularmente suas atividades há	societária em 06/11/2017, conforme consta dos documentos id.
mais de 02 (dois) anos e que	88072202.
atenda aos seguintes requisitos,	
cumulativamente:	
I - Não ser falido e, se o foi,	
estejam declaradas extintas, por	ld. 88072216, pág. 02; ld. 88072216, pág. 03; ld. 88072216, pág.
sentença transitada em julgado,	05.
as responsabilidades daí	
decorrentes;	
II – Não ter, há menos de 5	ld. 88072216, pág. 02; ld. 88072216, pág. 03; ld. 88072216, pág.
(cinco) anos, obtido concessão	05.
de recuperação judicial;	







III - Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	Id. 88072216, pág. 02; Id. 88072216, pág. 03; Id. 88072216, pág. 05.
IV – Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Id. 88072216, pág. 02; Id. 88072216, pág. 03; Id. 88072216, pág. 05.

Artigo 51	Documentos fornecidos pela Requerente
 I – A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira; 	ld. 88072217.
II – As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	
a) balanço patrimonial;	Consolidado de 2019 (id. 88072220, pág. 02); 2020 (id. 88072220, pág. 06); 2021 (id. 88072220, pág. 10); Balancete 2022 (id. 88110658, pág. 02/09).
b) demonstração de resultados acumulados;	Resultado consolidado de 2019 (id. 88072220, pág. 04); 2020 (id. 88072220, pág. 08); 2021 (id. 88072220, pág. 12).
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Consolidado de 2019 (id. 88072220, pág. 03); 2020 (id. 88072220, pág. 07); 2021 (id. 88072220, pág. 11); 2022 (id. 88110658, pág. 10).
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	Consolidado de 2019 (id. 88072220, pág. 05); 2020 (id. 88072220, pág. 09); 2021 (id. 88072220, pág. 13).

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso

@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





	III – A relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;	
	IV - A relação integral dos	
	empregados, em que constem as	Afirmam não possuir empregados diretos, apenas terceirizados.
	indenizações e outras parcelas a	1 9 / / / / /
	-	Após solicitação desta perita, apresentaram os contratos de
		terceirizações e relação dos funcionários alocados em cada
	competência, e a discriminação	unidade.
	dos valores pendentes de	
	pagamento; V – Certidão de regularidade do	
	devedor no Registro Público de	
	Empresas, o ato constitutivo	Alos constitutivos e alterações, ld. 66072202, pag. 02/256, ld.
	atualizado e as atas de	88072206, pág. 01/27. Certidões simplificadas, id. 88072213, pág. 02/03.
	nomeação dos atuais	02/03.
	administradores;	
	VI - A relação dos bens	
\	particulares dos sócios controladores e dos	
	controladores e dos administradores do devedor;	ld. 88072225.
\	VII - Os extratos atualizados das	10. 000/2220.
	contas bancárias do devedor e	
	de suas eventuais aplicações	
	financeiras de qualquer	
	modalidade, inclusive em fundos	
	de investimento ou em bolsas de	
	valores, emitidos pelas	
\	respectivas instituições financeiras;	ld. 88072230, pág. 02/89.
	······································	







VIII - Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca	
do domicílio ou sede do devedor	ld. 88072238.
e naquelas onde possui filial;	
IX - A relação, subscrita pelo	
devedor, de todas as ações	
judiciais em que este figure	
como parte, inclusive as de	
natureza trabalhista, com a	
estimativa dos respectivos	
valores demandados.	ld. 88072944, pág. 02.

8.2. SD OUTLET LTDA.

REQUISITOS LEGAIS PARA		PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005
Artigo 48		Documentos fornecidos pela Requerente
	Poderá requerer recuperação	
	judicial o devedor que, no	Não exerce a atividade há mais de 02 (dois) anos, tendo em vista
		que a empresa fora constituída em 12/11/2020 (id. 88072206, pág.
	mais de 02 (dois) anos e que	30/32);
	atenda aos seguintes requisitos,	/ /
	cumulativamente:	
	I - Não ser falido e, se o foi,	
	estejam declaradas extintas, por	
	, ,	ld. 88072216, pág. 02; ld. 88072216, pág. 04.
	as responsabilidades daí	
\	decorrentes;	
1	II – Não ter, há menos de 5	Id 00073016 nám 03. Id 00070316 nám 04
\		ld. 88072216, pág. 02; ld. 88072216, pág. 04.
_	de recuperação judicial; III - Não ter, há menos de 5	
	(cinco) anos, obtido concessão	
		Id. 88072216, pág. 02; Id. 88072216, pág. 04.
	base no plano especial de que	Ja. 6567 22 76, pag. 62, 14. 6567 22 76, pag. 6 1.
	trata a Seção V deste Capítulo;	
	IV - Não ter sido condenado ou	
	não ter, como administrador ou	
\	sócio controlador, pessoa	ld. 88072216, pág. 02; ld. 88072216, pág. 04.
	condenada por qualquer dos	
	crimes previstos nesta Lei.	







	Artigo 51	Documentos fornecidos pela Requerente
	I – A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico+-financeira;	ld. 88072217, pág. 02/05.
	II – As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da	
	legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	
•	a) balanço patrimonial;	2020 (id. 88072220, pág. 14); 2021 (id. 88072220, pág. 18); Balancete 2022 (id. 88110658, pág. 11/13);
	b) demonstração de resultados acumulados;	2020 (id. 88072220, pág. 16); 2021 (id. 88072220, pág. 20).
•	c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	2020 (id. 88072220, pág. 15); 2021 (id. 88072220, pág. 19)
	d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	2020 (id. 88072220, pág. 17); (id. 88072220, pág. 21)
\	III – A relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a	
\	classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;	ld. 88072223 (pág. 02/07).







	IV - A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	Afirmam que não possuem funcionários direitos ou terceirizados, utilizando-se de mão-de-obra disponibilizada pela empresa Lojas Dona Do Lar.
	V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Id. 88072206, pág. 29/65; Id. 88072213, pág. 04/05.
	VI - A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Id. 88072225.
	VII - Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	Id. 88072230, pág. 90/99.
\	VIII - Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	ld. 88072238, pág. 31.
\	IX - A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.	Id. 88072944, pág. 02.









9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerado a análise documental formulada e as informações coletadas *in loco*, é necessário tecer algumas considerações:

- **a.** Há inconsistência de dados relacionados ao passivo fiscal, vez que as informações indicadas na documentação contábil não condizem com as informações do relatório de id. 88072948, apresentado pelas devedoras;
- b. Foi possível identificar por meio dos contratos e relatório fornecidos a esta perita, os quais seguem anexos, que os funcionários alocados nas unidades operacionais são contratados por meio de empresa terceirizada, não havendo geração de empregos diretos;
 c. Durante a inspeção, averiguou-se que a filial 15 da Requerente Lojas Dona do Lar (CNPJ: 14.459.063/0016-00), situada na Av. André Antônio Maggi, n. 5895, quadra 1, lotes 8 e 9, bairro Jardim Novo Estado, Sinop/MT, não está em operação. Ao questionar o Sr. Dalmi Defanti, representante da empresa, esta perita foi informada que a referida filial está em processo de alteração de endereço;
- d. Constatou-se que a Requerente SD Outlet está sediada no mesmo endereço da filial 17 da Lojas Dona do Lar (CNPJ: 14.459.063/0018-63), qual seja, Av. Fernando Correa da Costa, n. 477, Loja 2, bairro Coxipó, Cuiabá/MT, mas não há contrato de locação e/ou sublocação vigente;
- **e.** Da análise dos contratos apresentados nos autos não foi identificado cruzamento de garantias entre as empresas, havendo tão somente similitude no tocante ao sócio, Lucas Padilha Defanti, figurar como avalista de operações relacionadas a ambas;
- **f.** No que se refere a liquidez, foi possível concluir que ativo das Requerentes está comprometido com dívidas de curto e longo prazo, isto significa dizer que considerando as informações contábeis apresentadas em seu passivo circulante e não circulante o endividamento geral está comprometido com o seu capital;
- **g.** Verificou-se das alterações contratuais, que o sócio Cláudio Schauren, inscrito no CPF sob nº 563.481.859-15, retirou-se do quadro societário em 10/06/2022.









10. CONCLUSÃO

Após análise integral dos documentos e informações, conclui o presente Laudo Pericial que a empresa Lojas Dona do Lar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.459.063/0001-15, preenche os requisitos autorizadores do deferimento do processamento da recuperação judicial, consoante dispõe os artigos 48 e 51 da Lei n. 11.101/05.

Todavia, a empresa SD Outlet Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.771.920/0001-49, não obstante tenha apresentado a completude dos documentos, não preenche o requisito temporal previsto no artigo 48, *caput*, da LRF, uma vez que a sociedade foi constituída em 12/11/2020, ou seja, há menos de 2 (dois) anos.

Quanto à consolidação processual e substancial, está perita consigna que o óbjeto social é semelhante, vez que as Requerentes exercem atividade econômica relacionada ao comércio varejista, há identidades de sócios, e compartilhamento de espaço físico e funcionários. Contudo, a contabilidade é realizada de forma individualizada, o estoque é independente, e não há existência de garantias cruzadas que evidenciem confusão patrimonial entre as empresas, todavia, o sócio Lucas Defanti figura como garantidor de operações realizadas por ambas.

11. TERMO DE ENCERRAMENTO

Na espera de ter cumprido fielmente o determinado por Vossa Excelência, encerra-se o presente Relatório de Verificação Prévia, composto por 31 (trinta e uma) páginas e anexos.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos relativos ao trabalho apresentado.

Cuiabá, 06 de julho de 2022.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES OAB/MT 16.174







ANEXOS

- 1. Cartão CNPJ SD Outlet Ltda.:
- 1.1 Cartão CNPJ Lojas Dona do Lar Ltda.- sede e filiais;
- 2. SD Outlet Ltda Balancete 04/2022;
- 3. SD Outlet Ltda DRE 04/2022;
- 4. SD Outlet Ltda DFC 04/2022;
- 5. Relação de unidades e de visita in loco;
- 6. Imagens SD Outlet Ltda. CNPJ 39.771.920.0001-49;
- 7. Imagens Lojas Dona do Lar sede CNPJ 14.459.063.0001-15;
- 7.1 Imagens Lojas Dona do Lar filial 01 14.459.063.0002-04;
- 7.2 Imagens Lojas Dona do Lar filial 02 CNPJ 14.459.063.0003-87;
- 7.3 Imagens Lojas Dona do Lar filial 03 CNPJ 14.459.063.0004-68;
- 7.4 Imagens Lojas Dona do Lar filial 04 CNPJ 14.459.063.0005-49;
- 7.5 Imagens Lojas Dona do Lar filial 05 CNPJ 14.459.063.0006-20;
- 7.6 Imagens Lojas Dona do Lar filial 06 CNPJ 14.459.063.0007-00;
- 7.7 Imagens Lojas Dona do Lar filial 07 CNPJ 14.459.063.0009-72;
- 7.8 Imagens Lojas Dona do Lar filial 08 CNPJ 14.459.063.0008-91;
- 7.9 Imagens Lojas Dona do Lar filial 09 CNPJ 14.459.063.0010-06;
- 7.10 Imagens Lojas Dona do Lar filial 10 CNPJ 14.459.063.0011-97;
- 7.11 Imagens Lojas Dona do Lar filial 11 CNPJ 14,459.063.0012-78;
- 7.12 Imagens Lojas Dona do Lar filial 12 CNPJ 14.459.063.0013-59;
- 7.13 Imagens Lojas Dona do Lar filial 13 CNPJ 14.459.063.0014-30;
- 7.14 Imagens Lojas Dona do Lar filial 14 CNPJ 14.459.063.0015-10;
- 7.15 Imagens Lojas Dona do Lar filial 15 CNPJ 14.459.063.0016-00;
- 7.16 Imagens Lojas Dona do Lar filial 16 CNPJ 14.459.063.0017-82;
- 7.17 Imagens Lojas Dona do Lar filial 17 CNPJ 14.459.063.0018-63;
- 8. Contrato terceirizada Helena Patrícia Herane Schauren ME;
- 9. Contrato terceirizada Fazioni Serviços de Apoio Éireli;
- 10. Relação de funcionários Helena Patrícia Herane Schauren ME;
- 11. Relação de funcionários Fazioni Serviços de Apoio Eireli;
- 12. Cartão CNPJ e QSA Helena Patrícia Herane Schauren ME;
- 13. Cartão CNPJ e QSA Fazioni Serviços de Apoio Eireli.







CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.771.920/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		E SITUAÇÃO DATA DE ABER 12/11/2020	RTURA
NOME EMPRESARIAL SD OUTLET LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO DL MOVEIS E ELETROS				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 47.13-0-04 - Lojas de dep	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL partamentos ou magazines, exceto lo	jas francas (Du	ty free)	
47.44-0-01 - Comércio va 47.53-9-00 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.55-5-03 - Comércio va 47.59-8-99 - Comércio va 47.63-6-01 - Comércio va 47.63-6-03 - Comércio va 47.63-6-04 - Comércio va 47.81-4-00 - Comércio va 47.82-2-01 - Comércio va 47.83-1-01 - Comércio va 47.85-7-99 - Comércio va 47.89-0-07 - Comércio va 47.89-0-08 - Comércio va 47.89-0-99 - Comércio va 47.89-0-99 - Comércio va 47.89-0-99 - Comércio va 47.89-0-08 - Comércio va 47.89-0-99 - Comércio va	arejista de artigos de colchoaria arejista de artigos de cama, mesa e ba arejista de outros artigos de uso pess arejista de brinquedos e artigos recre arejista de bicicletas e triciclos; peças arejista de artigos de caça, pesca e carejista de artigos de vestuário e aces arejista de artigos de viagem arejista de artigos de viagem arejista de artigos de joalheria arejista de outros artigos usados arejista de equipamentos para escritó arejista de artigos fotográficos e para arejista de outros produtos não espectades auxiliares dos serviços finance de intermediação e agenciamento de se manutenção de equipamentos eletros	anho oal e doméstica ativos s e acessórios amping ssórios rio filmagem cificados anterio itros não espec	o não especificados anterio ormente ificadas anteriormente icios em geral, exceto imobi	
206-2 - Sociedade Empre		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV FERNANDO CORREA	A DA COSTA	4777	LOJA 2	
T8.085-000	BAIRRO/DISTRITO COXIPO	MUNICÍPIO CUIABA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@VASCONTC	ONTABILIDADE.COM	TELEFONE (65) 3052-427	15	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	VEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO 12/11/2020	O CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			DATA DA SITUAÇÃ	O ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 20:19:45 (data e hora de Brasília).



1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.063/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 07/10/2011	*A		
NOME EMPRESARIAL LOJAS DONA DO LAR LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM LOJAS DONA DO LAR	IE DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 47.53-9-00 - Comércio varejis	E ECONÓMICA PRINCIPAL sta especializado de eletrodomés	ticos e equipam	entos de áudi	o e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários							
código e descrição da Natureza 206-2 - Sociedade Empresári							
LOGRADOURO R R		NÚMERO 13	QUADRA13				
	RO/DISTRITO TRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CUIABA			UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LOJASDONA	DOLAR.COM.BR	TELEFONE (65) 9985-712	8/ (65) 3617-76	662			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E *****	EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CAI 7/10/2011	DASTRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				ATA DA SITUAÇÃO ESI	PECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 15:21:39 (data e hora de Brasília).



1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.063/0002-04 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTURA 29/11/2017	A		
NOME EMPRESARIAL LOJAS DONA DO LAR LTDA	1				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON LOJAS DONA DO LAR LTDA					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADO 47.53-9-00 - Comércio varejis	E ECONÓMICA PRINCIPAL sta especializado de eletrodomést	ticos e equipan	nentos de áudio	o e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio varejis 47.55-5-03 - Comercio varejis 47.59-8-99 - Comércio varejis 47.63-6-01 - Comércio varejis 47.63-6-04 - Comércio varejis 47.63-6-04 - Comércio varejis 47.81-4-00 - Comércio varejis 47.83-1-01 - Comércio varejis 47.89-0-07 - Comércio varejis 47.89-0-08 - Comércio varejis 47.89-0-99 - Comércio varejis 66.19-3-99 - Outras atividade	sta de ferragens e ferramentas sta de móveis sta de artigos de cama, mesa e ba sta de outros artigos de uso pessosta de brinquedos e artigos recreasta de bicicletas e triciclos; peças sta de artigos de caça, pesca e ca sta de artigos do vestuário e aces sta de artigos de joalheria sta de equipamentos para escritós sta de artigos fotográficos e para sta de outros produtos não especes auxiliares dos serviços financei termediação e agenciamento de s	oal e doméstico ativos e acessórios mping sórios rio filmagem ificados anterio iros não especi	ormente ficadas anterio	rmente	
LOGRADOURO R 13 DE JUNHO		NÚMERO 530	COMPLEMENTO EDIF CARAV	ELO	
	RRO/DISTRITO NTRO SUL	MUNICÍPIO CUIABA			UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LOJASDONA	DOLAR.COM.BR	TELEFONE (65) 9985-712	28/ (65) 3617-76	62	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (É	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CAD 0/11/2017	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *******				NTA DA SITUAÇÃO ESP ******	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **20:04:48** (data e hora de Brasília).



1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.063/0003-87 FILIAL	COMPROVANTE DE INS	CRIÇÃO E DE STRAL	E SITUAÇÃO DATA DE ABER 21/09/2018	RTURA
NOME EMPRESARIAL LOJAS DONA DO LAR	LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO LOJA DONA DO LAR	O (NOME DE FANTASIA)			PORTE DEMAIS
	IVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL varejista especializado de eletrodomé	ésticos e equipar	nentos de áudio e vídeo	
47.44-0-01 - Comércio v 47.54-7-01 - Comércio v 47.55-5-03 - Comercio v 47.59-8-99 - Comércio v 47.63-6-01 - Comércio v 47.63-6-04 - Comércio v 47.81-4-00 - Comércio v 47.83-1-01 - Comércio v 47.89-0-07 - Comércio v 47.89-0-08 - Comércio v 47.89-0-99 - Comércio v 47.89-0-99 - Comércio v 66.19-3-99 - Outras ativ	varejista de artigos de cama, mesa e la varejista de outros artigos de uso pes varejista de brinquedos e artigos recravarejista de bicicletas e triciclos; peçavarejista de artigos de caça, pesca e da varejista de artigos do vestuário e accavarejista de artigos de joalheria varejista de equipamentos para escritavarejista de artigos fotográficos e paravarejista de outros produtos não espeidades auxiliares dos serviços finance de intermediação e agenciamento de	esoal e doméstic reativos as e acessórios camping essórios tório ra filmagem ecificados anterio ceiros não espec	ormente ificadas anteriormente	
LOGRADOURO AV COUTO MAGALHAE		NÚMERO 2255	COMPLEMENTO *******	
CEP 78.110-400	BAIRRO/DISTRITO CENTRO-NORTE	MUNICÍPIO VARZEA GR	ANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO VASCONT.CONTABIL@	HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 3057-55	51	
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	ÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO 21/09/2018) CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO) ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 20:06:34 (data e hora de Brasília).



1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.063/0004-68 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS		ITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 15/02/2019	Λ
NOME EMPRESARIAL LOJAS DONA DO LAR LTDA	\				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON LOJAS DONA DO LAR	ME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADA 47.53-9-00 - Comércio varejis	E ECONÔMICA PRINCIPAL sta especializado de eletrodomést	icos e equipamen	tos de áudio	e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio vareji: 47.55-5-03 - Comercio vareji: 47.59-8-99 - Comércio vareji: 47.63-6-01 - Comércio vareji: 47.63-6-04 - Comércio vareji: 47.81-4-00 - Comércio vareji: 47.83-1-01 - Comércio vareji: 47.89-0-07 - Comércio vareji: 47.89-0-08 - Comércio vareji: 47.89-0-99 - Comércio vareji: 66.19-3-99 - Outras atividade	sta de ferragens e ferramentas sta de móveis sta de artigos de cama, mesa e ba sta de outros artigos de uso pesso sta de brinquedos e artigos recrea sta de bicicletas e triciclos; peças sta de artigos de caça, pesca e cal sta de artigos do vestuário e aces sta de artigos de joalheria sta de equipamentos para escritór sta de artigos fotográficos e para sta de outros produtos não especies auxiliares dos serviços financei etermediação e agenciamento de s	oal e doméstico na tivos e acessórios mping sórios io filmagem ificados anteriorm ros não especific	nente adas anterior	mente	
LOGRADOURO R SOROCABA (NUC HAB CR	PA I)		COMPLEMENTO QUADRA03		
	RRO/DISTRITO RADA DA SERRA	MUNICÍPIO CUIABA			UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@VASCONTCONT	TABILIDADE.COM	TELEFONE (65) 3052-4215			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CAD 1 02/2019	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				TA DA SITUAÇÃO ESPI	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **20:05:53** (data e hora de Brasília).



1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.063/0005-49 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS		ÃO DATA DE ABERTURA 14/03/2019	
NOME EMPRESARIAL LOJAS DONA DO LAR LT	DA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (I	NOME DE FANTASIA)			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 47.53-9-00 - Comércio var	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL ejista especializado de eletrodomés	ticos e equipamentos de á	udio e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio var 47.55-5-03 - Comercio var 47.59-8-99 - Comércio var 47.63-6-01 - Comércio var 47.63-6-04 - Comércio var 47.63-6-04 - Comércio var 47.81-4-00 - Comércio var 47.83-1-01 - Comércio var 47.89-0-07 - Comércio var 47.89-0-08 - Comércio var 47.89-0-99 - Comércio var 66.19-3-99 - Outras ativida	ejista de artigos de cama, mesa e ba ejista de outros artigos de uso pessejista de brinquedos e artigos recre ejista de bicicletas e triciclos; peçase ejista de artigos de caça, pesca e ca ejista de artigos do vestuário e acesejista de artigos de joalheria rejista de equipamentos para escritó ejista de artigos fotográficos e para ejista de outros produtos não especades auxiliares dos serviços finances intermediação e agenciamento de sereza Juriópica	oal e doméstico não espec ativos s e acessórios imping esórios rio filmagem cificados anteriormente iros não especificadas ante	eriormente	
LOGRADOURO R SOROCABA (NUC HAB	CPA I)	NÚMERO COMPLEMEN 20 QUADRAG	NTO 03 LOTE 20	
	BAIRRO/DISTRITO MORADA DA SERRA	MUNICÍPIO CUIABA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO VASCONT.CONTABIL@HO	OTMAIL.COM	TELEFONE (65) 3057-5551		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	*		DATA DA SITUAÇÃO CADA 14/03/2019	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			DATA DA SITUAÇÃO ESPE	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **20:07:09** (data e hora de Brasília).



1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.063/0006-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 16/05/2019	
NOME EMPRESARIAL LOJAS DONA DO LAR LTDA	\				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM LOJAS DONA DO LAR	ME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 47.53-9-00 - Comércio vareji	E ECONÔMICA PRINCIPAL sta especializado de eletrodomési	ticos e equipam	entos de áudio	e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio vareji: 47.55-5-03 - Comercio vareji: 47.59-8-99 - Comércio vareji: 47.63-6-01 - Comércio vareji: 47.63-6-04 - Comércio vareji: 47.81-4-00 - Comércio vareji: 47.83-1-01 - Comércio vareji: 47.89-0-07 - Comércio vareji: 47.89-0-08 - Comércio vareji: 47.89-0-99 - Comércio vareji: 66.19-3-99 - Outras atividade	sta de ferragens e ferramentas sta de móveis sta de artigos de cama, mesa e ba sta de outros artigos de uso pessosta de brinquedos e artigos recreasta de bicicletas e triciclos; peças sta de artigos de caça, pesca e ca sta de artigos do vestuário e aces sta de artigos de joalheria sta de equipamentos para escritós sta de artigos fotográficos e para sta de outros produtos não especes auxiliares dos serviços financei termediação e agenciamento de s	oal e doméstico ativos e acessórios mping sórios rio filmagem ificados anterio iros não especii	rmente ficadas anterior	rmente	
LOGRADOURO AV NEWTON RABELLO DE G	CASTRO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO QUADRA111 I	LOTE 23	
	RRO/DISTRITO DRA 90	MUNICÍPIO CUIABA			UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO VASCONT.CONTABIL@HOTI	MAIL.COM	TELEFONE (65) 3052-421	5		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADA 105/2019	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				TA DA SITUAÇÃO ESPE *****	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **20:07:41** (data e hora de Brasília).



1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.063/0007-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 11/07/2019	A
NOME EMPRESARIAL LOJAS DONA DO LAR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM LOJAS DONA DO LAR	IE DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
código e descrição da atividade 47.53-9-00 - Comércio varejis	E ECONÓMICA PRINCIPAL sta especializado de eletrodomés	ticos e equipan	nentos de áudio	e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio varejis 47.55-5-03 - Comercio varejis 47.59-8-99 - Comércio varejis 47.63-6-01 - Comércio varejis 47.63-6-04 - Comércio varejis 47.81-4-00 - Comércio varejis 47.83-1-01 - Comércio varejis 47.89-0-07 - Comércio varejis 47.89-0-08 - Comércio varejis 47.89-0-99 - Comércio varejis 66.19-3-99 - Outras atividade	sta de ferragens e ferramentas sta de móveis sta de artigos de cama, mesa e basta de outros artigos de uso pessata de brinquedos e artigos recresta de bicicletas e triciclos; peçasta de artigos de caça, pesca e casta de artigos de vestuário e acesata de artigos de joalheria sta de equipamentos para escritósta de artigos fotográficos e para eta de outros produtos não especis auxiliares dos serviços finance termediação e agenciamento de s	soal e doméstico ativos s e acessórios amping ssórios orio filmagem cificados anterio eiros não especi	ormente ificadas anterio	rmente	
LOGRADOURO AV BRASIL (NUC HAB CPA II		NÚMERO 16	COMPLEMENTO		
CEP BAIR	RO/DISTRITO RADA DA SERRA	MUNICÍPIO CUIABA			UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO VASCONT.CONTABIL@HOTM	MAIL.COM	TELEFONE (65) 3052-421	15		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E *****	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CAE /07/2019	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				TA DA SITUAÇÃO ESF	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 20:08:13 (data e hora de Brasília).



1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 14.459.063/0009-72 02/08/2019 **CADASTRAL FILIAL** NOME EMPRESARIAL **LOJAS DONA DO LAR LTDA** TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA DONA DO LAR **DEMAIS** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPA 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varelista de outros produtos não especificados anteriormente 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada COMPLEMENTO **AV COUTO MAGALHAES (LOT CENTRO)** 2000 **LETRA A** 78.110-400 **CENTRO-NORTE VARZEA GRANDE** MT ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@VASCONTCONTABILIADE.COM (65) 3052-4215 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA** 02/08/2019 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 20:08:40 (data e hora de Brasília).



1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.063/0008-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 02/08/2019	
NOME EMPRESARIAL LOJAS DONA DO LAR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON LOJAS DONA DO LAR	ME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADA 47.53-9-00 - Comércio varejis	E ECONÔMICA PRINCIPAL sta especializado de eletrodomést	icos e equipam	entos de áudio	e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio vareji: 47.55-5-03 - Comercio vareji: 47.59-8-99 - Comércio vareji: 47.63-6-01 - Comércio vareji: 47.63-6-04 - Comércio vareji: 47.81-4-00 - Comércio vareji: 47.83-1-01 - Comércio vareji: 47.89-0-07 - Comércio vareji: 47.89-0-08 - Comércio vareji: 47.89-0-99 - Comércio vareji: 66.19-3-99 - Outras atividade	sta de ferragens e ferramentas sta de móveis sta de artigos de cama, mesa e ba sta de outros artigos de uso pesso sta de brinquedos e artigos recrea sta de bicicletas e triciclos; peças sta de artigos de caça, pesca e cai sta de artigos do vestuário e aces sta de artigos de joalheria sta de artigos de joalheria sta de equipamentos para escritór sta de artigos fotográficos e para sta de outros produtos não especies auxiliares dos serviços financei termediação e agenciamento de s	oal e doméstico ntivos e acessórios mping sórios rio filmagem ificados anterio	rmente ficadas anterior	mente	
LOGRADOURO AV 7 DE SETEMBRO		NÚMERO 208	COMPLEMENTO *******		
	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO CACERES			UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@VASCONTCONT	TABILIDADE.COM	TELEFONE (65) 3052-421	5		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E *****	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADA 108/2019	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				TA DA SITUAÇÃO ESPE	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **20:10:24** (data e hora de Brasília).



1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.063/0010-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 04/11/2019	A
NOME EMPRESARIAL LOJAS DONA DO LAR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM LOJAS DONA DO LAR	IE DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 47.53-9-00 - Comércio varejis	ECONÔMICA PRINCIPAL sta especializado de eletrodomés	ticos e equipam	nentos de áudio	e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio varejis 47.55-5-03 - Comercio varejis 47.59-8-99 - Comércio varejis 47.63-6-01 - Comércio varejis 47.63-6-04 - Comércio varejis 47.63-6-04 - Comércio varejis 47.81-4-00 - Comércio varejis 47.83-1-01 - Comércio varejis 47.89-0-08 - Comércio varejis 47.89-0-99 - Comércio varejis 66.19-3-99 - Outras atividade	sta de ferragens e ferramentas sta de móveis sta de artigos de cama, mesa e basta de outros artigos de uso pess sta de brinquedos e artigos recreista de bicicletas e triciclos; peças sta de artigos de caça, pesca e casta de artigos de vestuário e aces sta de artigos de joalheria sta de equipamentos para escritós ta de artigos fotográficos e para esta de outros produtos não especis auxiliares dos serviços finance termediação e agenciamento de s	oal e doméstico ativos e acessórios mping sórios rio filmagem ificados anterio iros não especi	ormente ficadas anterior	rmente	
LOGRADOURO AV FERNANDO CORREA DA		NÚMERO 2390	COMPLEMENTO LOJA 01		
	RO/DISTRITO	MUNICÍPIO CUIABA			UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@VASCONTCONT	ABILIDADE.COM	TELEFONE (65) 3052-421	5		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E *****	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ta da situação cai /11/2019	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				ΓΑ DA SITUAÇÃO ESF *****	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **20:13:27** (data e hora de Brasília).



1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.063/0011-97 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS		E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 04/11/2019	
NOME EMPRESARIAL LOJAS DONA DO LAR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM LOJAS DONA DO LAR	/IE DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 47.53-9-00 - Comércio varejis	E ECONÔMICA PRINCIPAL sta especializado de eletrodomés	ticos e equipan	nentos de áudio	e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio varejis 47.55-5-03 - Comercio varejis 47.59-8-99 - Comércio varejis 47.63-6-01 - Comércio varejis 47.63-6-04 - Comércio varejis 47.63-6-04 - Comércio varejis 47.81-4-00 - Comércio varejis 47.83-1-01 - Comércio varejis 47.89-0-08 - Comércio varejis 47.89-0-99 - Comércio varejis 66.19-3-99 - Outras atividade	sta de ferragens e ferramentas sta de móveis sta de artigos de cama, mesa e basta de outros artigos de uso pessata de brinquedos e artigos recresta de bicicletas e triciclos; peçasta de artigos de caça, pesca e casta de artigos de vestuário e acesta de artigos de joalheria sta de equipamentos para escritós de artigos fotográficos e para sta de outros produtos não especes auxiliares dos serviços finance termediação e agenciamento de s	soal e doméstico ativos s e acessórios amping ssórios orio filmagem cificados anterio eiros não espec	ormente ificadas anterioi	rmente	
LOGRADOURO R BELEM		NÚMERO 552	COMPLEMENTO QUADRA13 L	OTE 09	
	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO CAMPO VER	RDE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@VASCONTCONT	FABILIDADE.COM	TELEFONE (65) 3052-427	15		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E *****	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CAD /11/2019	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				TA DA SITUAÇÃO ESP *****	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **20:14:17** (data e hora de Brasília).



1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.063/0012-78 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 16/12/2019	
NOME EMPRESARIAL LOJAS DONA DO LAR LTI	DA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N	IOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 47.53-9-00 - Comércio varo	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL Þjista especializado de eletrodomés	ticos e equipam	entos de áudio	e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio vara 47.55-5-03 - Comercio vara 47.59-8-99 - Comércio vara 47.63-6-01 - Comércio vara 47.63-6-04 - Comércio vara 47.81-4-00 - Comércio vara 47.83-1-01 - Comércio vara 47.89-0-07 - Comércio vara 47.89-0-08 - Comércio vara 47.89-0-99 - Comércio vara 66.19-3-99 - Outras ativida	ejista de artigos de cama, mesa e ba ejista de outros artigos de uso pess ejista de brinquedos e artigos recre ejista de bicicletas e triciclos; peças ejista de artigos de caça, pesca e ca ejista de artigos do vestuário e aces ejista de artigos de joalheria ejista de equipamentos para escritó ejista de artigos fotográficos e para ejista de outros produtos não espec des auxiliares dos serviços finance intermediação e agenciamento de s	oal e doméstico ativos s e acessórios amping esórios rio filmagem cificados anterio iros não especif	rmente icadas anterior	rmente	
LOGRADOURO AV NATALINO JOAO BRES	SCANSIN	NÚMERO 104	COMPLEMENTO ********		
	AIRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO SORRISO			UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@VASCONTCO	NTABILIDADE.COM	TELEFONE (65) 3052-421	5		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADA 112/2019	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL				
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			TA DA SITUAÇÃO ESPE *****	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **20:14:49** (data e hora de Brasília).



1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.063/0013-59 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTURA 02/03/2020	4		
NOME EMPRESARIAL LOJAS DONA DO LAR LTDA	1				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON LOJAS DONA DO LAR	ME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADO 47.53-9-00 - Comércio varejis	E ECONÓMICA PRINCIPAL sta especializado de eletrodomést	ticos e equipament	os de áudio	e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio varejis 47.55-5-03 - Comercio varejis 47.59-8-99 - Comércio varejis 47.63-6-01 - Comércio varejis 47.63-6-04 - Comércio varejis 47.81-4-00 - Comércio varejis 47.83-1-01 - Comércio varejis 47.89-0-07 - Comércio varejis 47.89-0-08 - Comércio varejis 47.89-0-99 - Comércio varejis 66.19-3-99 - Outras atividade	sta de ferragens e ferramentas sta de móveis sta de artigos de cama, mesa e ba sta de outros artigos de uso pessosta de brinquedos e artigos recreasta de bicicletas e triciclos; peças sta de artigos de caça, pesca e ca sta de artigos do vestuário e aces sta de artigos de joalheria sta de equipamentos para escritós sta de artigos fotográficos e para sta de outros produtos não especes auxiliares dos serviços financei termediação e agenciamento de s	oal e doméstico nã ativos e acessórios mping sórios rio filmagem ificados anteriorme iros não especifica	ente das anterio	rmente	
LOGRADOURO AV MATO GROSSO			OMPLEMENTO *****		
	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO LUCAS DO RIO V	VERDE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@VASCONTCONT	TABILIDADE.COM	TELEFONE (65) 3052-4215			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E *****	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CAD 1./03/2020	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *******				TA DA SITUAÇÃO ESP	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 20:15:21 (data e hora de Brasília).





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.063/0014-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL LOJAS DONA DO LAR LTI	DA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N LOJAS DONA DO LAR	NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 47.53-9-00 - Comércio varo	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL ejista especializado de eletrodomést	icos e equipamentos de áudio	o e vídeo	
47.44-0-01 - Comércio varo 47.54-7-01 - Comércio varo 47.55-5-03 - Comercio varo 47.59-8-99 - Comércio varo 47.63-6-01 - Comércio varo 47.63-6-04 - Comércio varo 47.81-4-00 - Comércio varo 47.83-1-01 - Comércio varo 47.89-0-08 - Comércio varo 47.89-0-99 - Comércio varo 66.19-3-99 - Outras ativida	ejista de artigos de cama, mesa e ba ejista de outros artigos de uso pesso ejista de brinquedos e artigos recrea ejista de bicicletas e triciclos; peças ejista de artigos de caça, pesca e ca ejista de artigos de vestuário e aceso ejista de artigos do vestuário e aceso ejista de artigos de joalheria ejista de equipamentos para escritór ejista de artigos fotográficos e para e ejista de outros produtos não especi des auxiliares dos serviços financei intermediação e agenciamento de s	oal e doméstico não especificativos e acessórios mping sórios rio filmagem ificados anteriormente tros não especificadas anterio	rmente	
LOGRADOURO AV GOVERNADOR JULIO	CAMPOS	NÚMERO COMPLEMENTO LOTE 06 LOT	TE 15	
	AIRRO/DISTRITO SETOR COMERCIAL	MUNICÍPIO SINOP	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@VASCONTCO	NTABILIDADE.COM	TELEFONE (65) 3052-4215		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE *****	iL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 7/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			NTA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 20:16:39 (data e hora de Brasília).



1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.063/0015-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC	AÇÃO DATA DE ABER 02/06/2020	ΓURA	
NOME EMPRESARIAL LOJAS DONA DO LAR LTD	A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO LOJAS DONA DO LAR	DME DE FANTASIA)			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 47.53-9-00 - Comércio vare	DE ECONÔMICA PRINCIPAL jista especializado de eletrodomés	sticos e equipamentos d	le áudio e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio vare 47.55-5-03 - Comercio vare 47.59-8-99 - Comércio vare 47.63-6-01 - Comércio vare 47.63-6-03 - Comércio vare 47.63-6-04 - Comércio vare 47.81-4-00 - Comércio vare 47.83-1-01 - Comércio vare 47.89-0-07 - Comércio vare 47.89-0-08 - Comércio vare 47.89-0-99 - Comércio vare 66.19-3-99 - Outras atividad	jista de artigos de cama, mesa e b jista de outros artigos de uso pess jista de brinquedos e artigos recre jista de bicicletas e triciclos; peça jista de artigos de caça, pesca e c jista de artigos do vestuário e ace jista de artigos do joalheria jista de equipamentos para escrite jista de artigos fotográficos e para jista de outros produtos não espe des auxiliares dos serviços finance intermediação e agenciamento de	soal e doméstico não es eativos s e acessórios amping ssórios ório i filmagem cificados anteriormente eiros não especificadas	anteriormente	
LOGRADOURO R ARY PAES BARRETO (LO	OT GOV J FRAGELLI)	NÚMERO COMPL 1868 *******	EMENTO *	
	IRRO/DISTRITO RISTO REI	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@VASCONTCON	NTABILIDADE.COM	TELEFONE (65) 3052-4215		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO 02/06/2020	CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	-			
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			DATA DA SITUAÇÃO	ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **20:17:08** (data e hora de Brasília).



1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.063/0016-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 04/08/2020	
NOME EMPRESARIAL LOJAS DONA DO LAR LTDA	\				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM LOJAS DONA DO LAR	ME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 47.53-9-00 - Comércio vareji	E ECONÔMICA PRINCIPAL sta especializado de eletrodomési	ticos e equipam	entos de áudio	e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio vareji: 47.55-5-03 - Comercio vareji: 47.59-8-99 - Comércio vareji: 47.63-6-01 - Comércio vareji: 47.63-6-04 - Comércio vareji: 47.81-4-00 - Comércio vareji: 47.83-1-01 - Comércio vareji: 47.89-0-07 - Comércio vareji: 47.89-0-08 - Comércio vareji: 47.89-0-99 - Comércio vareji: 66.19-3-99 - Outras atividade	sta de ferragens e ferramentas sta de móveis sta de artigos de cama, mesa e ba sta de outros artigos de uso pessosta de brinquedos e artigos recreasta de bicicletas e triciclos; peças sta de artigos de caça, pesca e ca sta de artigos do vestuário e aces sta de artigos de joalheria sta de equipamentos para escritós sta de artigos fotográficos e para sta de outros produtos não especes auxiliares dos serviços financei termediação e agenciamento de s	oal e doméstico ativos e acessórios mping sórios rio filmagem ificados anterio iros não especii	rmente ficadas anterior	rmente	
LOGRADOURO AV ANDRE ANTONIO MAGG	il	NÚMERO 5895	COMPLEMENTO QUADRA001	LOTE 8 E 9	
	RRO/DISTRITO RDIM NOVO ESTADO	MUNICÍPIO SINOP			UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@VASCONTCONT	TABILIDADE.COM	TELEFONE (65) 3052-421	5		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADA /08/2020	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				TA DA SITUAÇÃO ESPE *****	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **20:17:43** (data e hora de Brasília).



1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.063/0017-82 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTUR. 08/10/2021	A		
NOME EMPRESARIAL LOJAS DONA DO LAR LTDA	1				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON LOJAS DONA DO LAR	ME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADO 47.53-9-00 - Comércio varejis	E ECONÓMICA PRINCIPAL sta especializado de eletrodomést	ticos e equipan	nentos de áudio	e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio varejis 47.55-5-03 - Comercio varejis 47.59-8-99 - Comércio varejis 47.63-6-01 - Comércio varejis 47.63-6-04 - Comércio varejis 47.81-4-00 - Comércio varejis 47.83-1-01 - Comércio varejis 47.89-0-07 - Comércio varejis 47.89-0-08 - Comércio varejis 47.89-0-99 - Comércio varejis 66.19-3-99 - Outras atividade	sta de ferragens e ferramentas sta de móveis sta de artigos de cama, mesa e ba sta de outros artigos de uso pessosta de brinquedos e artigos recreasta de bicicletas e triciclos; peças sta de artigos de caça, pesca e ca sta de artigos do vestuário e aces sta de artigos de joalheria sta de equipamentos para escritós sta de artigos fotográficos e para esta de outros produtos não especes auxiliares dos serviços financei termediação e agenciamento de s	oal e doméstico ativos e acessórios mping sórios rio filmagem ificados anterio iros não especi	ormente ficadas anterio	rmente	
LOGRADOURO R TREZE DE JUNHO		NÚMERO 250	COMPLEMENTO *******		
	RRO/DISTRITO NTRO-NORTE	MUNICÍPIO CUIABA			UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@VASCONTCONT	TABILIDADE.COM	TELEFONE (65) 3052-421	15		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CAE 3/10/2021	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				.TA DA SITUAÇÃO ESF ******	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 20:18:33 (data e hora de Brasília).



1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.063/0018-63 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 28/04/2022	
NOME EMPRESARIAL LOJAS DONA DO LAR LTD)A				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (Nº ********	OME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 47.53-9-00 - Comércio vare	DE ECONÔMICA PRINCIPAL jista especializado de eletrodomés	ticos e equipan	nentos de áudio	e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio vare 47.55-5-03 - Comercio vare 47.59-8-99 - Comércio vare 47.63-6-01 - Comércio vare 47.63-6-03 - Comércio vare 47.81-4-00 - Comércio vare 47.83-1-01 - Comércio vare 47.89-0-07 - Comércio vare 47.89-0-08 - Comércio vare 47.89-0-99 - Comércio vare 66.19-3-99 - Outras atividad	jista de artigos de cama, mesa e ba jista de outros artigos de uso pess jista de brinquedos e artigos recre jista de bicicletas e triciclos; peças jista de artigos de caça, pesca e ca jista de artigos do vestuário e aces jista de artigos de joalheria jista de equipamentos para escritó jista de artigos fotográficos e para jista de outros produtos não espec des auxiliares dos serviços finance intermediação e agenciamento de s	soal e doméstico ativos s e acessórios amping ssórios orio filmagem cificados anterio eiros não espec	ormente ificadas anterior	rmente	
LOGRADOURO AV FERNANDO CORREA D	DA COSTA	NÚMERO 4777	COMPLEMENTO LOJA 2		
	NRRO/DISTRITO OXIPO	MUNICÍPIO CUIABA			UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@VASCONTCOI	NTABILIDADE.COM	TELEFONE (65) 3052-427	15		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	. (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADA 104/2022	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	L				
SITUAÇÃO ESPECIAL *******				TA DA SITUAÇÃO ESPE *****	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **20:19:06** (data e hora de Brasília).



1/1

 Empresa:
 SD OUTLET LTDA

 C.N.P.J.:
 39.771.920/0001-49

 Período:
 01/01/2022 - 30/04/2022

 CONSOLIDADO (Empresas: 139,159)

Folha: 0001 Número livro: 0001 Emissão: 22/06/2022 Hora: 10:06:22

BALANCETE

Códiao	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atua
	1	ATIVO	3.114.378,44D	10.249.005,06	10.746.970,28	2.616.413,220
	1.1	ATIVO CIRCULANTE				
	1.1.1	DISPONÍVEL	3.114.378,44D	10.249.005,06	10.746.970,28	2.616.413,220
			29.479,63D	4.299.738,46	4.320.634,27	8.583,821
	1.1.1.01 1.1.1.01.001	CAIXA CAIXA GERAL	23.917,40D 23.917,40D	1.666.220,98 1.666.220,98	1.681.639,47 1.681.639,47	8.498,91 1 8.498,91
	11111011001	3 231 3210 12	25.517,105	110001220/30	110011003/17	0.150/51.
	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.562,23D	2.633.412,95	2.638.890,27	84,911
	1.1.1.02.002	BANCO SANTANDER C/C 130063620	0,00	426.370,61	426.370,61	0,0
314061	1.1.1.02.008	BANCO SICOOB C/C 104551-2	5.562,23D	2.207.042,34	2.212.519,66	84,91
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	104,53	104,53	0,0
623	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO AUT CONTAMAX SANTANDER 130063620	0,00	104,53	104,53	0,0
	1.1.2	CLIENTES	937.980,48D	4.246.616,96	3.936.773,41	1.247.824,03
	1.1.2.01	CONTAS A RECEBER	937.980,48D	4.246.616,96	3.936.773,41	1.247.824,03
	1.1.2.01.003 1.1.2.01.004	CLIENTES DIVERSOS CONTAS A RECEBER - GETNET ADM DE CARTÃO	937.980,48D 0,00	2.740.892,42 1.505.724,54	2.744.396,84 1.192.376,57	934.476,06 313.347,97
304	1.1.2.01.004	CONTAG A RECEBER - GETNET ADM DE CARTAO	0,00	1.303.724,34	1.192.370,37	313.347,57
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	95.743,70D	268.480,51	236.044,48	128.179,73
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	564,57	0,00	564,57
1348	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	564,57	0,00	564,57
	4 4 2 22	TRANSPORT A DECURED AN ACCOMPRISED	05 740 700	267.047.04	224 244 42	107.645.46
	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	95.743,70D	267.915,94	236.044,48	127.615,16
	1.1.3.08.002 1.1.3.08.012	ICMS A RECUPERAR	95.743,70D	42.818,48	23.686,42	114.875,76 10.468,82
		COFINS A RECUPERAR	0,00	184.952,35	174.483,53	
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	0,00	40.145,11	37.874,53	2.270,58
53	1.1.5	ESTOQUE	2.051.174,63D	1.434.169,13	2.253.518,12	1.231.825,64
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.051.174,63D	1.434.169,13	2.253.518,12	1.231.825,64
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.051.174,63D	1.434.169,13	2.253.518,12	1.231.825,64
149		PASSIVO	3.114.378,44C	3.277.392,32	2.873.904,35	2.710.890,47
150		PASSIVO CIRCULANTE	1.309.683,60C	3.158.398,08	2.422.806,45	574.091,97
	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	957.927,08C	1.024.474,41	548.717,52	482.170,19
	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	957.927,08C	1.024.474,41	548.717,52	482.170,19
	2.1.1.01.001 2.1.1.01.003	EMPRESTIMO BANCO SANTANDER UTILIZACAO LIMITE BANC EMPRESTIMO BANCO SICOOB UTILIZACAO LIMITE BANCARI	29.251,21C	58.541,86	59.266,08	29.975,43
	2.1.1.01.003	BANCO SICOOB CNR 1196281 - CP	0,00 928.675,87C	16,10 713.241,30	16,10 355.158,47	0,0 570.593,04
	2.1.1.01.023	(-) JUROS A APROPRIAR BANCO SICOOB CNR 1196281 - CP	0,00	252.675,15	134.276,87	118.398,28
	2.1.3	FORNECEDORES	242.999,62C	1.749.974,25	1.598.896,41	91.921,78
	2.1.3.01	FORNECEDORES	242.999,62C	1.749.974,25	1.598.896,41	91.921,78
	2.1.3.01.001	BATICINI COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES DE CAF	3.118,32C	35.069,23	45.811,73	13.860,82
	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	BRINQUEDOS MIRANDA EIRELI CDA ATACADO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTI	0,00 0,00	2.223,00	2.223,00 1.042,73	0,0 0,0
	2.1.3.01.001	CENTER CELL COMERCIO E SERVICOS SOROCABA LTDA	7.098,88C	1.042,73 71.665,02	72.883,70	8.317,56
	2.1.3.01.001	DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA	0,00	1.408,00	1.408,00	0,0
	2.1.3.01.001	ESPINOZA & MARTINS LTDA	0,00	6.207,52	6.207,52	0,0
	2.1.3.01.001	GIVANILDO CORREA DE JESUS 59469927168	0,00	10.500,00	10.500,00	0,0
	2.1.3.01.001	GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA EIRELI	0,00	9.657,61	9.657,61	0,0
	2.1.3.01.001	GRAZIELA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	0,00	130,00	130,00	0,0
837	2.1.3.01.001	GUILHERME ZAFALON 00003	0,00	999,00	999,00	0,0
905	2.1.3.01.001	HI Comunicacao Visual LTDA	0,00	30,00	30,00	0,0
317066	2.1.3.01.001	IND E COM DE ESPUMAS E COLCHOES CUIABA LTDA	10.429,35C	10.429,35	0,00	0,0
716	2.1.3.01.001	INNOVA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	623,88	623,88	0,0
935	2.1.3.01.001	IZIDIRO CONSULTORIAS E SERVICO	0,00	6.241,00	6.241,00	0,0
937	2.1.3.01.001	L.T.COMERCIO DE TELEFONIA E ELETRONICOS EIRELI	0,00	50.040,00	50.040,00	0,0
217064	2.1.3.01.001		0.00	254 054 72	254.054,72	0,0
		LOJAS DONA DO LAR LTDA - CD	0,00	254.054,72		
987	2.1.3.01.001	LOJAS DONA DO LAR LTDA - CD MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA	0,00	900,00	900,00	
987 317062	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA	0,00 0,00	900,00 208.013,23	208.013,23	0,0
987 317062 674	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME	0,00 0,00 0,00	900,00 208.013,23 7.500,00	208.013,23 7.500,00	0,0
987 317062 674 836	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA	0,00 0,00 0,00 19.345,71C	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71	208.013,23 7.500,00 0,00	0,0 0,0 0,0
987 317062 674 836 669	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA	0,00 0,00 0,00 19.345,71C 7.800,66C	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71 7.800,66	208.013,23 7.500,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0
987 317062 674 836 669 668	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA Panasonic do Brasil Limitada	0,00 0,00 0,00 19.345,71C 7.800,66C 96.370,12C	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71 7.800,66 233.250,67	208.013,23 7.500,00 0,00 0,00 205.310,55	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 68.430,00
987 317062 674 836 669 668 664	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA Panasonic do Brasil Limitada PAPELARIA DUNORTE LTDA	0,00 0,00 0,00 19.345,71C 7.800,66C 96.370,12C 0,00	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71 7.800,66 233.250,67 124,50	208.013,23 7.500,00 0,00 0,00 205.310,55 124,50	0,0 0,0 0,0 0,0 68.430,00
987 317062 674 836 669 668 664 796	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA Panasonic do Brasil Limitada PAPELARIA DUNORTE LTDA SALDAO DA INFORMATICA LTDA.	0,00 0,00 0,00 19.345,71C 7.800,66C 96.370,12C 0,00 0,00	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71 7.800,66 233.250,67 124,50 309.701,62	208.013,23 7.500,00 0,00 0,00 205.310,55 124,50 309.701,62	0, 0, 0, 0, 0, 0, 68.430,00 0,0
987 317062 674 836 669 668 664 796 842	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA Panasonic do Brasil Limitada PAPELARIA DUNORTE LTDA SALDAO DA INFORMATICA LTDA. SBT CUIABA - TELEVISAO RONDON LTDA	0,00 0,00 0,00 19.345,71C 7.800,66C 96.370,12C 0,00 0,00	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71 7.800,66 233.250,67 124,50 309.701,62 34.500,00	208.013,23 7.500,00 0,00 0,00 205.310,55 124,50 309.701,62 34.500,00	0,(0,(0,(0,(0,(68.430,00 0,(0,(0,0
987 317062 674 836 669 668 664 796 842 317124	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA Panasonic do Brasil Limitada PAPELARIA DUNORTE LTDA SALDAO DA INFORMATICA LTDA. SBT CUIABA - TELEVISAO RONDON LTDA SGI SISTEMAS DE INFORMATIZACAO LTDA	0,00 0,00 0,00 19.345,71C 7.800,66C 96.370,12C 0,00 0,00 0,00	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71 7.800,66 233.250,67 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66	208.013,23 7.500,00 0,00 0,00 205.310,55 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
987 317062 674 836 669 668 664 796 842 317124 906	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA Panasonic do Brasil Limitada PAPELARIA DUNORTE LTDA SALDAO DA INFORMATICA LTDA. SBT CUIABA - TELEVISAO RONDON LTDA SGI SISTEMAS DE INFORMATIZACAO LTDA SOCIEDADE RADIO VILA REAL LIMITADA	0,00 0,00 0,00 19.345,71C 7.800,66C 96.370,12C 0,00 0,00 0,00 0,00	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71 7.800,66 233.250,67 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00	208.013,23 7.500,00 0,00 0,00 205.310,55 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
987 317062 674 836 669 668 664 796 842 317124 906 936	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PAPELARIA DUNORTE LTDA SALDAO DA INFORMATICA LTDA. SBT CUIABA - TELEVISAO RONDON LTDA SGI SISTEMAS DE INFORMATIZACAO LTDA SOCIEDADE RADIO VILA REAL LIMITADA T.T.COMERCIO DE TELEFONIA E ELETRONICOS EIRELI	0,00 0,00 0,00 19.345,71C 7.800,66C 96.370,12C 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71 7.800,66 233.250,67 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00	208.013,23 7.500,00 0,00 0,00 205.310,55 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00	0,6 0,7 0,6 0,6 0,6 68.430,00 0,6 0,6 0,6 0,6
987 317062 674 836 669 668 664 796 842 317124 906 936 712	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PANASONIC do Brasil Limitada PAPELARIA DUNORTE LTDA SALDAO DA INFORMATICA LTDA. SBT CUIABA - TELEVISAO RONDON LTDA SGI SISTEMAS DE INFORMATIZACAO LTDA SOCIEDADE RADIO VILA REAL LIMITADA T.T.COMERCIO DE TELEFONIA E ELETRONICOS EIRELI TECH CENTER SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	0,00 0,00 0,00 19.345,71C 7.800,66C 96.370,12C 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71 7.800,66 233.250,67 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00 356.272,76	208.013,23 7.500,00 0,00 0,00 205.310,55 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00 258.749,58	0,6 0,7 0,0 68.430,00 0,6 0,0 0,0 0,0 0,0
987 317062 674 836 669 668 664 796 842 317124 906 936 712 861	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PAPELARIA DUNORTE LTDA SALDAO DA INFORMATICA LTDA. SBT CUIABA - TELEVISAO RONDON LTDA SGI SISTEMAS DE INFORMATIZACAO LTDA SOCIEDADE RADIO VILA REAL LIMITADA T.T.COMERCIO DE TELEFONIA E ELETRONICOS EIRELI	0,00 0,00 0,00 19.345,71C 7.800,66C 96.370,12C 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71 7.800,66 233.250,67 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00	208.013,23 7.500,00 0,00 0,00 205.310,55 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00	0,0 0,0 0,0 68.430,00 0,0 0,0 0,0 0,0 1.313,40
987 317062 674 836 669 668 664 796 842 317124 906 936 712 861 665	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PARASONIC DO BRASIL LIMITADA PAPELARIA DUNORTE LTDA SALDAO DA INFORMATICA LTDA. SBT CUIABA - TELEVISAO RONDON LTDA SGI SISTEMAS DE INFORMATIZACAO LTDA SOCIEDADE RADIO VILA REAL LIMITADA T.T.COMERCIO DE TELEFONIA E ELETRONICOS EIRELI TECH CENTER SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA VALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI	0,00 0,00 0,00 19.345,71C 7.800,66C 96.370,12C 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 98.836,58C 0,00	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71 7.800,66 233.250,67 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00 356.272,76 41.000,00 1.997,38	208.013,23 7.500,00 0,00 0,00 205.310,55 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00 258.749,58 41.000,00 1.997,38	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,1 1.313,4(
987 317062 674 836 669 668 664 796 842 317124 906 936 712 861 665	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PAPELARIA DUNORTE LTDA SALDAO DA INFORMATICA LTDA. SBT CUIABA - TELEVISAO RONDON LTDA SGI SISTEMAS DE INFORMATIZACAO LTDA SOCIEDADE RADIO VILA REAL LIMITADA T.T.COMERCIO DE TELEFONIA E ELETRONICOS EIRELI TECH CENTER SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00 0,00 0,00 19.345,71C 7.800,66C 96.370,12C 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 98.836,58C 0,00 0,00	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71 7.800,66 233.250,67 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00 356.272,76 41.000,00 1.997,38	208.013,23 7.500,00 0,00 0,00 205.310,55 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00 258.749,58 41.000,00 1.997,38	0,6 0,6 0,6 68.430,0 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6
987 317062 674 836 669 668 664 796 842 317124 906 712 861 665	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PAPELARIA DUNORTE LTDA SALDAO DA INFORMATICA LTDA. SBT CUJABA - TELEVISAO RONDON LTDA SGI SISTEMAS DE INFORMATIZACAO LTDA SOCIEDADE RADIO VILA REAL LIMITADA T.T.COMERCIO DE TELEFONIA E ELETRONICOS EIRELI TECH CENTER SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA TOC PROPAGANDA LTDA WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00 0,00 0,00 19.345,71C 7.800,66C 96.370,12C 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 98.836,58C 0,00 0,00 108.756,90C	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71 7.800,66 233.250,67 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00 356.272,76 41.000,00 1.997,38 383.949,42 383.949,42	208.013,23 7.500,00 0,00 0,00 205.310,55 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 258.749,58 41.000,00 1.997,38 275.192,52	0,0 0,0 0,0 68.430,00 0,0 0,0 0,0 0,0 1.313,40 0,0
987 317062 674 836 669 668 664 796 842 317124 906 936 712 861 665 169 170	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PAPELARIA DUNORTE LTDA SALDAO DA INFORMATICA LTDA. SBT CUIABA - TELEVISAO RONDON LTDA SGI SISTEMAS DE INFORMATIZACAO LTDA SOCIEDADE RADIO VILA REAL LIMITADA T.T.COMERCIO DE TELEFONIA E ELETRONICOS EIRELI TECH CENTER SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER ICMS A RECOLHER	0,00 0,00 19.345,71C 7.800,66C 96.370,12C 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 98.836,58C 0,00 0,00 108.756,90C	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71 7.800,66 233.250,67 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00 356.272,76 41.000,00 1.997,38 383,949,42 23.686,42	208.013,23 7.500,00 0,00 0,00 205.310,55 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00 258.749,58 41.000,00 1.997,38 275.192,52 23.686,42	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 68.430,00 0,0 0,0 0,0 0,0 1.313,40 0,0 0,0
987 317062 674 836 669 668 664 796 842 317124 906 936 712 861 665 169 170 172	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PAPELARIA DUNORTE LTDA SALDAO DA INFORMATICA LTDA. SBT CUIABA - TELEVISAO RONDON LTDA SGI SISTEMAS DE INFORMATIZACAO LTDA SOCIEDADE RADIO VILA REAL LIMITADA T.T.COMERCIO DE TELEFONIA E ELETRONICOS EIRELI TECH CENTER SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA VALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER ICMS A RECOLHER	0,00 0,00 0,00 19.345,71C 7.800,66C 96.370,12C 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 98.836,58C 0,00 0,00 108.756,90C 108.756,90C 0,00 42.933,81C	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71 7.800,66 233.250,67 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00 356.272,76 41.000,00 1.997,38 383.949,42 23.686,42 42.933,81	208.013,23 7.500,00 0,00 0,00 205.310,55 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00 258.749,58 41.000,00 1.997,38 275.192,52 23.686,42 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0 68.430,00 0,0 0,0 0,0 0,0 1.313,40 0,0 0,0
987 317062 674 836 669 668 664 796 842 317124 906 936 712 861 665 169 170 172 176	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.4.01.001 2.1.4.01 2.1.4.01 2.1.4.01 2.1.4.01.002 2.1.4.01.006	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PAPELARIA DUNORTE LTDA SALDAO DA INFORMATICA LTDA. SBT CUIABA - TELEVISAO RONDON LTDA SGI SISTEMAS DE INFORMATIZACAO LTDA SOCIEDADE RADIO VILA REAL LIMITADA T.T.COMERCIO DE TELEFONIA E ELETRONICOS EIRELI TECH CENTER SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA TOC PROPAGANDA LTDA WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00 0,00 0,00 19.345,71C 7.800,66C 96.370,12C 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 98.836,58C 0,00 0,00 108.756,90C 108.756,90C 0,00 42.933,81C 26.876,72C	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71 7.800,66 233.250,67 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00 356.272,76 41.000,00 1.997,38 383.949,42 23.686,42 42.933,81 26.876,72	208.013,23 7.500,00 0,00 0,00 205.310,55 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00 258.749,58 41.000,00 1.997,38 275.192,52 23.686,42 0,00 0,00	0,6 0,7 0,6 68.430,00 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6
987 317062 674 836 669 668 664 796 842 317124 906 936 712 861 665 169 170 172 179	2.1.3.01.001 2.1.4.01 2.1.4.01 2.1.4.01.002 2.1.4.01.006 2.1.4.01.007 2.1.4.01.009	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PAPELARIA DUNORTE LTDA SALDAO DA INFORMATICA LTDA. SBT CUIABA - TELEVISAO RONDON LTDA SGI SISTEMAS DE INFORMATIZACAO LTDA SOCIEDADE RADIO VILA REAL LIMITADA T.T.COMERCIO DE TELEFONIA E ELETRONICOS EIRELI TECH CENTER SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA TOC PROPAGANDA LTDA WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER PIS A RECOLHER	0,00 0,00 0,00 19.345,71C 7.800,66C 96.370,12C 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 98.836,58C 0,00 0,00 108.756,90C 108.756,90C 108.756,90C 6.928,11C	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71 7.800,66 233.250,67 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00 356.272,76 41.000,00 1.997,38 383.949,42 23.686,42 42.933,81 26.876,72 51.776,17	208.013,23 7.500,00 0,00 0,00 205.310,55 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00 258.749,58 41.000,00 1.997,38 275.192,52 23.686,42 0,00 44.848,06	0,0 0,0 0,0 0,0 68.430,00 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,
987 317062 674 836 669 668 664 796 842 317124 906 936 712 861 665 169 170 172 176 177 179	2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.3.01.001 2.1.4.01.001 2.1.4.01 2.1.4.01 2.1.4.01 2.1.4.01.002 2.1.4.01.006	MIRACRUZ EXECUCAO DE PROJETOS LTDA MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA P. H. D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME P.B. ZANZINI E CIA LTDA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PANASONIC DO BRASIL LIMITADA PAPELARIA DUNORTE LTDA SALDAO DA INFORMATICA LTDA. SBT CUIABA - TELEVISAO RONDON LTDA SGI SISTEMAS DE INFORMATIZACAO LTDA SOCIEDADE RADIO VILA REAL LIMITADA T.T.COMERCIO DE TELEFONIA E ELETRONICOS EIRELI TECH CENTER SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA TOC PROPAGANDA LTDA WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00 0,00 0,00 19.345,71C 7.800,66C 96.370,12C 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 98.836,58C 0,00 0,00 108.756,90C 108.756,90C 0,00 42.933,81C 26.876,72C	900,00 208.013,23 7.500,00 19.345,71 7.800,66 233.250,67 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00 356.272,76 41.000,00 1.997,38 383.949,42 23.686,42 42.933,81 26.876,72	208.013,23 7.500,00 0,00 0,00 205.310,55 124,50 309.701,62 34.500,00 1.746,66 12.000,00 55.500,00 258.749,58 41.000,00 1.997,38 275.192,52 23.686,42 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 1.313,4 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0

. Sistema licenciado para VASCONT EMPRESA DE SERVICOS CONTABEIS LTDA



Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 14/02/2023 11:26:27

Número do documento: 2207061819589130000086616690

https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2207061819589130000086616690

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 06/07/2022 18:19:59

 Empresa:
 SD OUTLET LTDA

 C.N.P.J.:
 39.771.920/0001-49

 Período:
 01/01/2022 - 30/04/2022

 CONSOLIDADO (Empresas: 139,159)

Folha: 0002 Número livro: 0001 Emissão: 22/06/2022 Hora: 10:06:22

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	24.516,99	356.620,65	332.103,66C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	24.516,99	356.620,65	332.103,66C
219	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	0,00	24.516,99	356.620,65	332.103,66C
315124	2.2.1.01.003	BANCO SANTANDER CNR 17490	0,00	0,00	356.620,65	356.620,65C
315125	2.2.1.01.004	(-) JUROS A APROPRIAR BANCO SICOOB CNR 1196281 - LP	0,00	24.516,99	0,00	24.516,99D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.804.694,84C	94.477,25	94.477,25	1.804.694,84C
	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,000
	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,000
	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
		,				
	2.3.5 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.604.694,84C 1.604.694,84C	94.477,25 94.477,25	94.477,25 94.477,25	1.604.694,84C 1.604.694,84C
	2.3.5.01	LUCROS ACUMULADOS	1.604.694,84C	0,00	0,00	1.604.694,84C
	2.3.5.01.001	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	94.477,25	0,00	94.477,25D
	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZO ACUMULADOS (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	,	0,00		
523	2.3.5.01.005	(-) PREJUIZO ACUMULADO DO EXERCICIO	0,00	0,00	94.477,25	94.477,25C
269		CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.396.429,33	27.415,32	2.369.014,01D
500	3.1	CUSTOS	0,00	1.983.753,62	12.591,28	1.971.162,34D
468	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.983.753,62	12.591,28	1.971.162,34D
469	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.983.753,62	12.591,28	1.971.162,34D
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.983.753,62	12.591,28	1.971.162,34D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	412.675,71	14.824,04	397.851,67D
	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	154.462,90	7.738,58	146.724,32D
	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	49.000,00	1.295,00	47.705,00D
	3.2.1.03.002	DESPESA C/MARKETING	0,00	49.000,00	1.295,00	47.705,00D
	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	66.332,76	5.159,92	61.172,84D
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	0,00	66.332,76	5.159,92	61.172,84D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	39.130,14	1.283,66	37.846,48D
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	17.489,14	1.113,46	16.375,68D
	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	21.641,00	170,20	21.470,80D
220	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	258.212,81	7.085,46	251.127,35D
	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.252,59	0,00	1.252,59D
	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	0,00	1.252,59	0,00	1.252,59D
			-,		5,25	
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	74.443,60	7.085,46	67.358,14D
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	70.865,10	7.000,74	63.864,36D
857	3.2.2.04.019	LICENCA DE USO DE SOFTWARE	0,00	3.578,50	84,72	3.493,78D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	182.516,62	0,00	182.516,62D
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	0,00	154.577,53	0,00	154.577,53D
	3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	0,00	0,01	0,00	0,01D
	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	0,00	260,11	0,00	260,11D
375	3.2.2.05.008	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS	0,00	1.735,94	0,00	1.735,94D
	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIAS	0,00	2.001,03	0,00	2.001,03D
	3.2.2.05.011	TAXAS C/CARTÃO DE CREDITO	0,00	23.942,00	0,00	23.942,00D
400		CONTACTO DE DECULTADO. DECENTAC		467.006.00	2744 74245	2 274 726 760
402		CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	467.206,39	2.741.743,15	2.274.536,76C
403		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	467.206,39	2.741.743,15	2.274.536,76C
	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	2.740.892,42	2.740.892,42C
	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	2.740.892,42	2.740.892,42C
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	2.740.892,42	2.740.892,42C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	467.206,39	836,57	466.369,82D
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	192.957,12	0,00	192.957,12D
	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	192.957,12	0,00	192.957,12D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	274 249 27	836,57	273.412,70D
		(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-) ICMS	0,00	274.249,27 22.828,35		2/3.412,/0D 21.991,78D
	4.1.2.03.002	(-) COFINS		22.828,35	836,57	,
	4.1.2.03.004	**	0,00 0,00	206.572,86 44.848,06	0,00	206.572,86D
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	44.848,00	0,00	44.848,06D
	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	14,16	14,16C

[.] Sistema licenciado para VASCONT EMPRESA DE SERVICOS CONTABEIS LTDA



 Empresa:
 SD OUTLET LTDA

 C.N.P.J.:
 39.771.920/0001-49

 Período:
 01/01/2022 - 30/04/2022

 CONSOLIDADO (Empresas: 139,159)

 Folha:
 0003

 Número livro:
 0001

 Emissão:
 22/06/2022

 Hora:
 10:06:22

BALANCETE

Código Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
434 4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	14,16	14,160
	RESUMO DO BALANCI	ETE			
ATIVO		3.114.378,44D	10.249.005,06	10.746.970,28	2.616.413,220
PASSIVO		3.114.378,44C	3.277.392,32	2.873.904,35	2.710.890,470
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.804.694,84C	94.477,25	94.477,25	1.804.694,840
CONTAS DE RESULTADOS - CU	JSTOS E DESPESAS	0,00	2.396.429,33	27.415,32	2.369.014,010
CONTAS DE RESULTADO - REC	CEITAS	0,00	467.206,39	2.741.743,15	2.274.536,760
CONTAS DE APURAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS		3.114.378,44D	12.645.434,39	10.774.385,60	4.985.427,230
CONTAS CREDORAS		4.919.073,28C	3.839.075,96	5.710.124,75	6.790.122,070
RESULTADO DO MES		0,00	2.369.014,01	2.274.536,76	94.477,250
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	2.369.014,01	2.274.536,76	94.477,250
LUCAS PADILHA DEFANT ADMINISTRADOR	I	GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA Reg. no CRC - MT sob o No. MT00	1373008		
CPF: 045.766.811-33		CPF: 329.151.281-20			

. Sistema licenciado para VASCONT EMPRESA DE SERVICOS CONTABEIS LTDA



Empresa: SD OUTLET LTDA C.N.P.J.: 39.771.920/0001-49

Insc. Junta Comercial: 51201759430 Data: 12/11/2020
Endereço: Avenida FERNANDO CORREA DA COSTA, 4777, LOJA 2, COXIPO, CUIABA/MT, CEP 78085-000

01/01/2022 - 30/04/2022 Período:

CONSOLIDADO

Número livro: 0001 Emissão: 22/06/2022 10:05:40 Hora:

Folha:

0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	2.740.892,42
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(466.369,82)
RECEITA LÍQUIDA	2.274.522,60
CMV	(1.971.162,34)
LUCRO BRUTO	303.360,26
DESPESAS OPERACIONAIS	(215.335,06)
DESPESAS COM VENDAS	(146.724,32)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(68.610,74)
RECEITAS FINANCEIRAS	14,16
DESPESAS FINANCEIRAS	(182.516,61)
RESULTADO OPERACIONAL	(94.477,25)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(94.477,25)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(94.477,25)
LUCAS PADILHA DEFANTI	GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR CPF: 045.766.811-33	Reg. no CRC - MT sob o No. MT001373008 CPF: 329.151.281-20

Sistema licenciado para VASCONT EMPRESA DE SERVICOS CONTABEIS LTDA



Empresa: SD OUTLET LTDA C.N.P.J.: 39.771.920/0001-49 Período: 01/01/2022 - 30/04/2022

CONSOLIDADO

Folha: 0001 Número livro: 0001 Emissão: 22/06/2022 Hora: 10:00:46

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM **30 DE ABRIL DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período		(94.477,25)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO		(94.477,25)
(Aumento) Redução em contas a receber de clientes		(309.843,55)
(Aumento) Redução de Valores a Recuperar - Curto prazo		(31.871,46)
(Aumento) Redução nos estoques		819.348,99
(Aumento) Redução Outras Contas a Receber - Curto Prazo		(564,57)
VARIAÇÕES NOS ATIVOS CIRCULANTES OPERACIONAIS		382.592,16
Aumento (Redução) em Empréstimos e Financiamentos		(475.756,89)
Aumento (Redução) em Fornecedores		(151.077,84)
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias e Fiscais		(108.756,90)
VARIAÇÕES NOS PASSIVOS CIRCULANTES OPERACIONAIS		(352.999,47)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(352.999,47)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emprestimo e Financiamentos - Longo Prazo		332.103,66
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		332.103,66
Redução nas Disponibilidades		(20.895,81)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO		29.479,63
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO		8.583,82
		_
LUCAS PADILHA DEFANTI	GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	
ADMINISTRADOR	Reg. no CRC - MT sob o No. MT001373008	

CPF: 045.766.811-33

CPF: 329.151.281-20

Sistema licenciado para VASCONT EMPRESA DE SERVICOS CONTABEIS LTDA



	RELAÇÃO DE UNIDADES - SD OUTLET LTDA							
REF.	REF. ENDEREÇO CIDADE CNPJ DATA HORA ACOMPANHAN					ACOMPANHANTE		
SD Outlet	Avenida Fernando Correa da Costa, n. 4777, loja 2, Bairro Coxipó	Cuiabá	39.771.920.0001-49	01/jul	10h00	Paulo		

	RELAÇÃO DE UNIDADES - LOJAS DONA DO LAR										
REF.	ENDEREÇO	CIDADE	CNPJ	DATA	HORA	ACOMPANHANTE					
Sede	Rua R, n. 13, quadra 13, bairro Distrito Industrial, CEP 78098-440	Cuiabá	14.459.063/0001-15	30/jun	15h30	Giovane					
Filial 1	Rua 13 de Junho, n. 530, Edif. Caravelo, bairro Centro Sul, CEP 78.020-600	Cuiabá	14.459.063/0002-04	01/jul	14h00	César					
Filial 2	Avenida Couto Magalhães (lot Centro), n. 2255, Bairro Centro-Norte	Várzea Grande	14.459.063/0003-87	01/jul	14h25	Moises					
Filial 3	Rua Sorocaba (NUC HAB CPA I), n. 02, quadra 03, bairro Morada da Serra	Cuiabá	14.459.063/0004-68	01/jul	11h00	Douglas					
Filial 4	Rua Sorocaba (Nuc Hab CPA I), n. 20, quadra 03, lote 20, bairro Morada da Serra	Cuiabá	14.459.063/0005-49	01/jul	11h15	Marcos					
Filial 5	Avenida Newton Rabello de Castro, n. 26, quadra 111, lote 23, Bairro Pedra 90	Cuiabá	14.459.063/0006-20	01/jul	10h30	Marcos					
Filial 6	Avenida Brasil (Nuc Hab CPA II), n. 16, bairro Morada da Serra	Cuiabá	14.459.063/0007-00	01/jul	11h30	Laerte					
Filial 7	Av. Couto Magalhães, n. 2000-A, bairro Centro	Várzea Grande	14.459.063/0009-72	01/jul	14h15	Maicon					
Filial 8	Av. Sete de setembro, n. 208, bairro Centro	Cáceres	14.459.063/0008-91	01/jul	13h30	Moacir					
Filial 9	Avenida Fernando Correa da Costa, n. 2390, Loja 1, bairro Jardim Petrópolis	Cuiabá	14.459.063/0010-06	30/jun	17h00	Dalmi					
Filial 10	Rua Belém, n. 552, quadra 13, lote 09, bairro Centro	Campo Verde	14.459.063/0011-97	01/jul	16h00	Hugo					
Filial 11	Avenida Natalino João Brescansin, n. 104, bairro Centro	Sorriso	14.459.063/0012-78	01/jul	15h40	Fabiana					
Filial 12	Avenida Mato Grosso, n. 472-S, bairro Centro	Lucas do Rio Verde	14.459.063/0013-59	02/jul	10h30	Jackeline					



Filial 13	Avenida Governador Júlio Campos, n. 194, lote 06, lote 15, bairro Setor Comercial	Sinop	14.459.063/0014-30	04/jul	13h30	Izael
Filial 14	Rua Ary Paes Barreto (Lot. Gov. Fragelli), n. 1868, bairro Cristo Rei	Várzea Grande	14.459.063/0015-10	01/jul	14h40	Orlando
Filial 15	Avenida André Antônio Maggi, n. 5895, quadra 001, Lote 8 e 9, bairro Jardim Novo Estado	Sinop	14.459.063/0016-00	04/jul	14h00	Loja fechada
Filial 16	Rua Treze de Junho, n. 250, bairro Centro Norte	Cuiabá	14.459.063/0017-82	01/jul	13h40	Marcia
Filial 17	Avenida Fernando Correa da Costa, n. 4777, loja 2, bairro Coxipó	Cuiabá	14.459.063/0018-63	01/jul	10h00	Paulo



SD Outlet LTDA. – CNPJ: 39.771.920/0001-49 – LOCALIZAÇÃO: Avenida Fernando Correa da Costa, n. 4777, loja 2, bairro Coxipó, Cuiabá/MT. Visita realizada em 01/07/2022, às 10h00, acompanhada pelo Sr. Paulo.



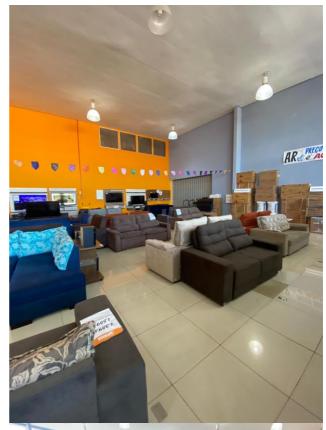












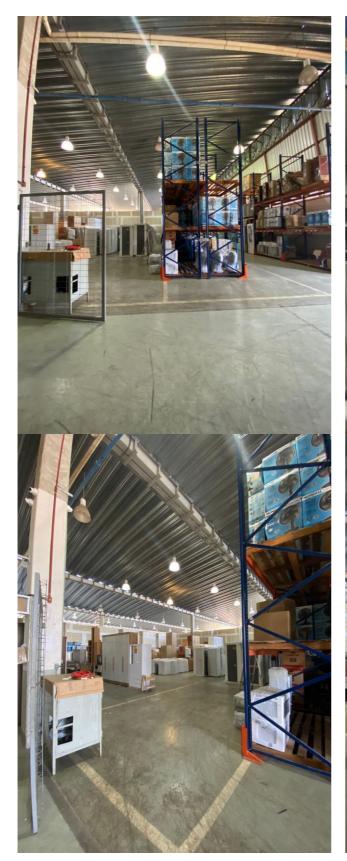










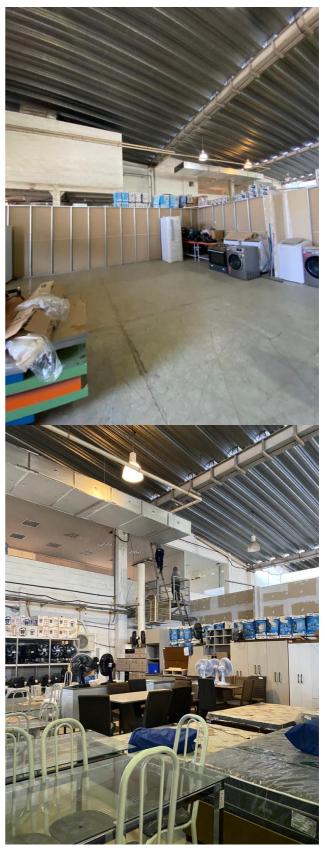








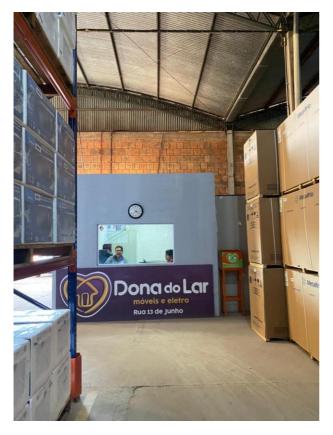






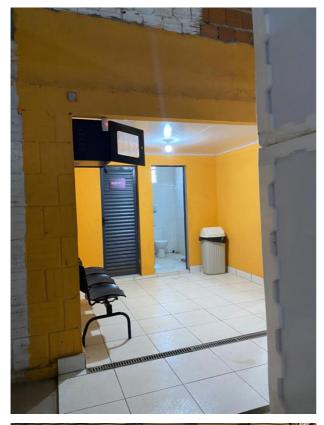
SEDE – CNPJ: 14.459.063/0001-15 – LOCALIZAÇÃO: Rua R, n. 13, Quadra 13, bairro Distrito Industrial, Cuiabá/MT, CEP: 78098-440. Visita realizada em 30/06/2022, às 14h00, acompanhada pelo Sr. Giovane.







































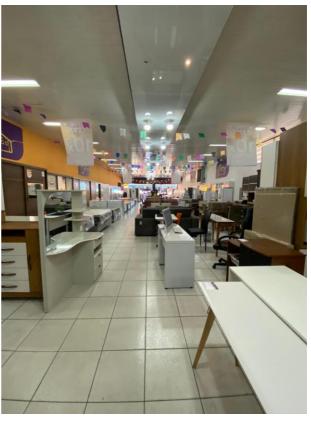




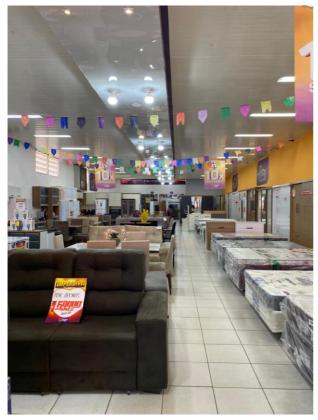
FILIAL 01 – CNPJ: 14.459.063/0002-04 – LOCALIZAÇÃO: Rua 13 de Junho, n. 530, Edif. Caravelo, bairro Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP 78020-600. Visita realizada em 01/07/2022 às 14h00, acompanhada pelo Sr. Cesar.

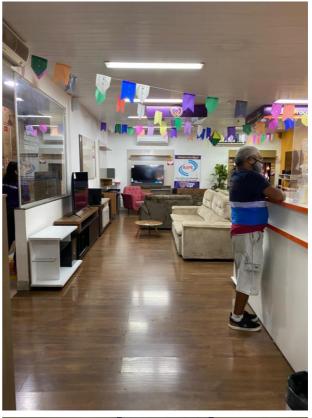
































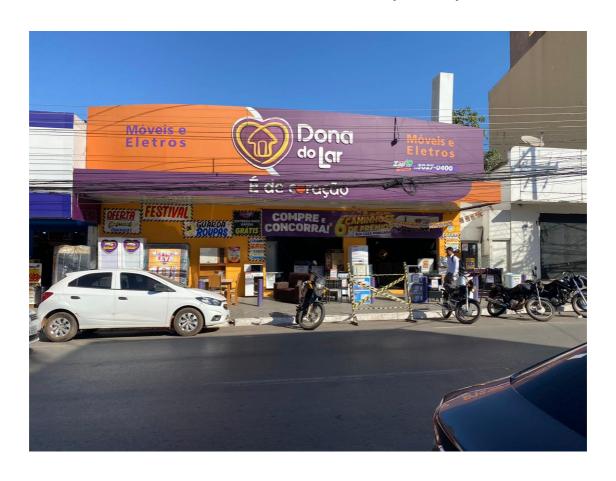


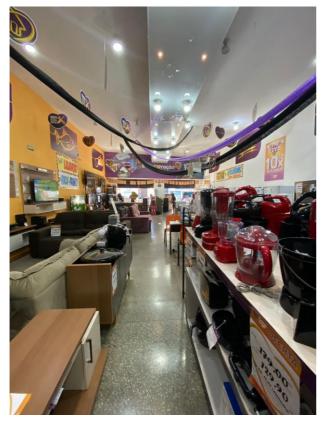




FILIAL 02 – CNPJ: 14.459.063/0003-87 – LOCALIZAÇÃO: Avenida Couto Magalhães (lote Centro), n. 2255, bairro Centro Norte, Várzea Grande/MT.

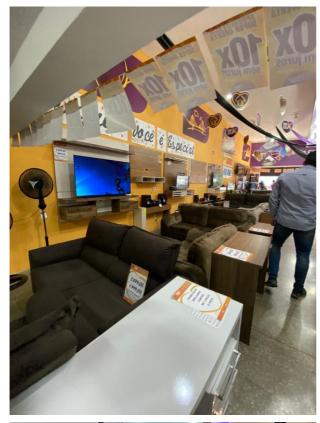
Visita realizada em 01/07/2022, às 14h25min, acompanhada pelo Sr. Moises.

























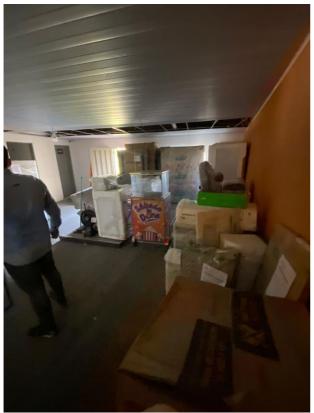


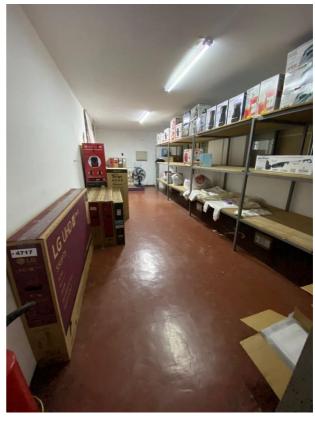


















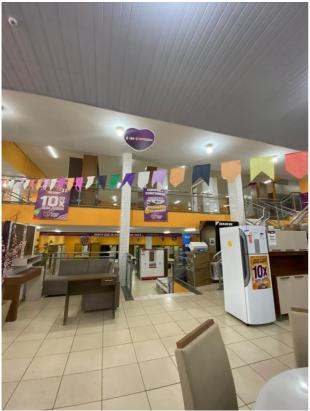




FILIAL 03 – CNPJ: 14.459.063/0004-68 – LOCALIZAÇÃO: Rua Sorocaba (NUC HAB CPA I), n. 02, Quadra 03, bairro Morada da Serra, Cuiabá/MT. Visita realizada em 01/07/2022, às 11h00, acompanhada pelo Sr. Douglas.















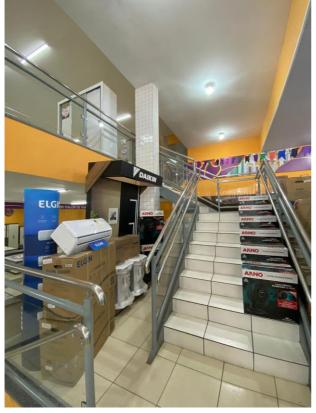
















FILIAL 04 – CNPJ: 14.459.063/0005-49 – LOCALIZAÇÃO: Rua Sorocaba (Nuc Hab CPA I), n. 20, Quadra 03, Lote 20, bairro Morada da Serra, Cuiabá/MT. Visita realizada em 01/07/2022 às 11h15, acompanhada pelo Sr. Marcos.





























FILIAL 05 – CNPJ: 14.459.063/0006-20 – LOCALIZAÇÃO: Avenida Newton Rabello de Castro, n. 26, Quadra 111, lote 23, bairro Pedra 90, Cuiabá/MT.

Visita realizada em 01/07/2022, às 10h30min, acompanhada pelo Sr. Marcos.

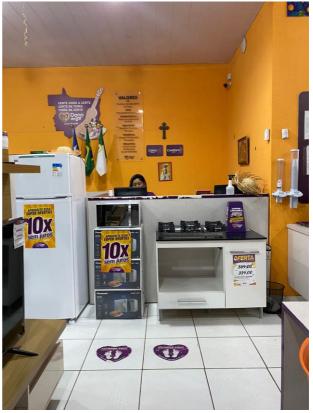
























FILIAL 06 – CNPJ: 14.459.063/0007-00 – LOCALIZAÇÃO: Avenida Brasil (Nuc Hab CPA II), n. 16, bairro Morada da Serra, Cuiabá/MT. Visita realizada em 01/07/2022, às 11h30min, acompanhada pelo Sr. Laerte.











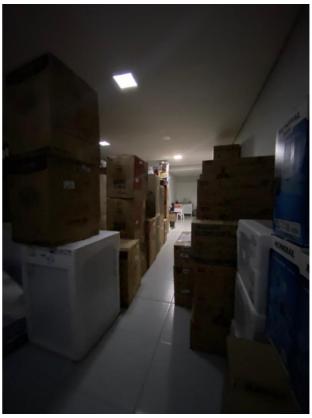














FILIAL 07 – CNPJ: 14.459.063/0009-72 – LOCALIZAÇÃO: Av. Couto Magalhães, n. 2000-A, bairro Centro, Várzea Grande/MT.

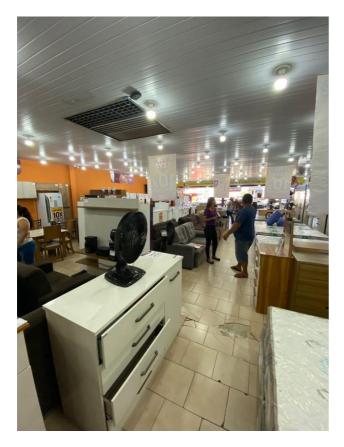
Visita realizada em 01/07/2022, às 14h15min, acompanhada pelo Sr. Maicon.



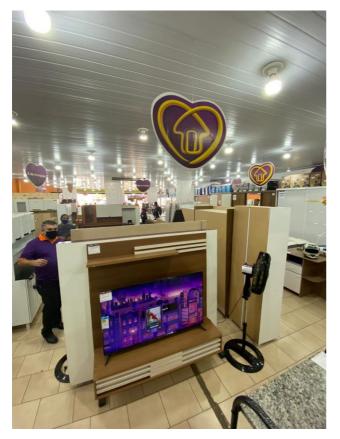




























FILIAL 08 – CNPJ: 14.459.063/0008-91 – LOCALIZAÇÃO: Av. Sete de setembro, n. 208, bairro Centro, Cáceres/MT.

Visita realizada em 30/07/2022, às 13h30min, acompanhada pelo Sr. Moacir.









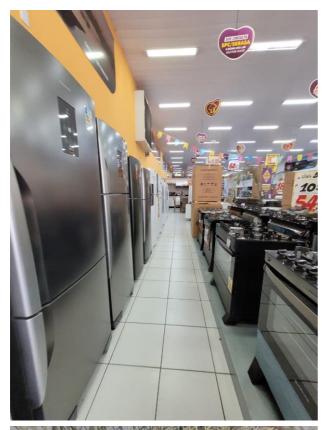


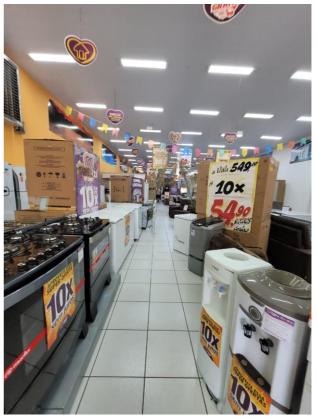










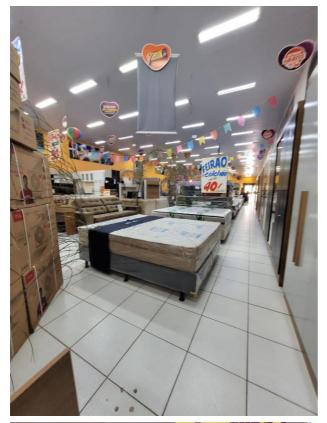


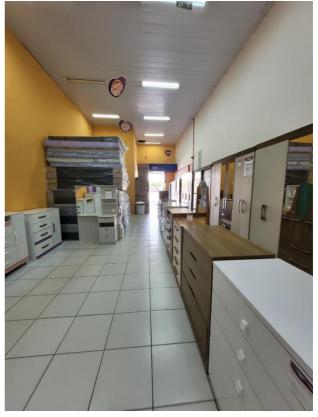




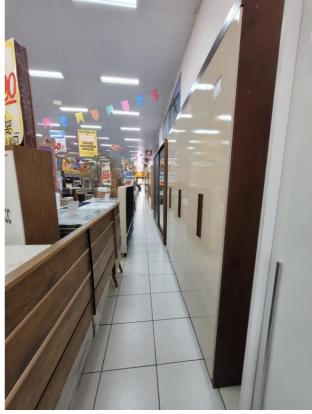
















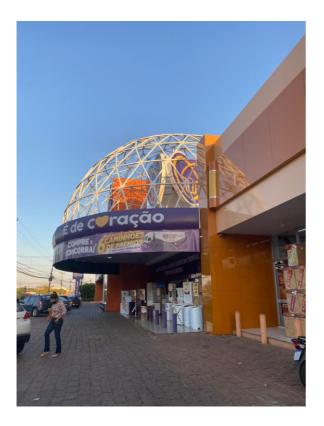




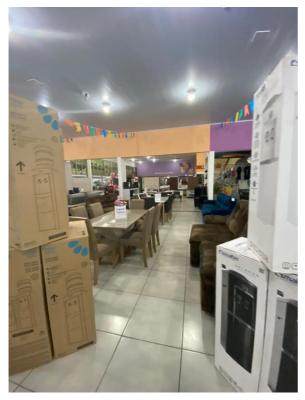




FILIAL 09 – CNPJ: 14.459.063/0010-06 – LOCALIZAÇÃO: Avenida Fernando Correa da Costa, n. 2390, Loja 1, bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT Visita realizada em 30/06/2022, às 17h00, acompanhada pelo Sr. Dalmi.



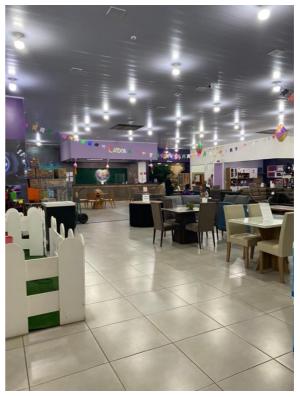










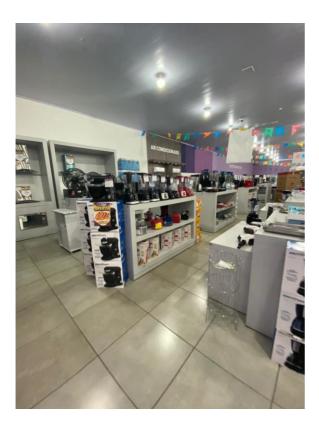














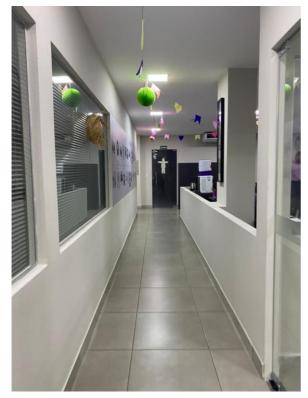
















FILIAL 10 – CNPJ: 14.459.063/0011-97 – LOCALIZAÇÃO: Rua Belém, n. 552, quadra 13, lote 09, bairro Centro, Campo Verde/MT. Visita realizada em 01/07/2022, às 16h00, acompanhada pelo Sr. Hugo.

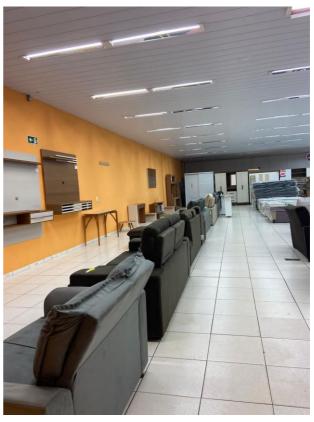




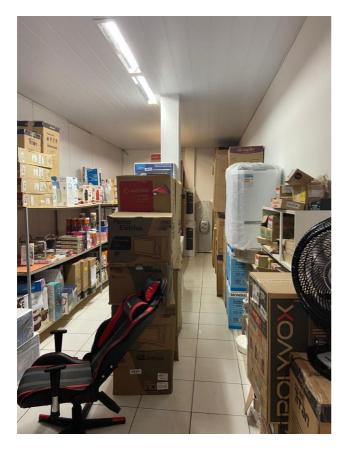




























FILIAL 11 – CNPJ: 14.459.063/0012-78 – LOCALIZAÇÃO: Avenida Natalino João Brescansin, n. 104, bairro Centro, Sorriso/MT.

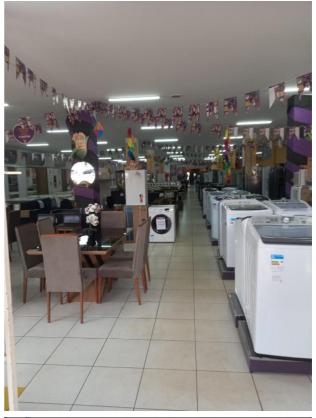
Visita realizada em 01/07/2022, às 15h40min, acompanhada pela Sra. Fabiana.





















































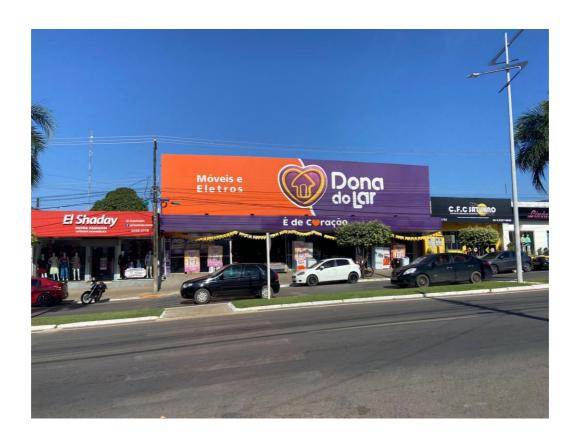






FILIAL 12 – CNPJ: 14.459.063/0013-59 – LOCALIZAÇÃO: Avenida Mato Grosso, n. 472-S, bairro Centro, Lucas do Rio Verde/MT.

Visita realizada em 02/07/2022, às 10h30min, acompanhada pela Sra. Jackeline.

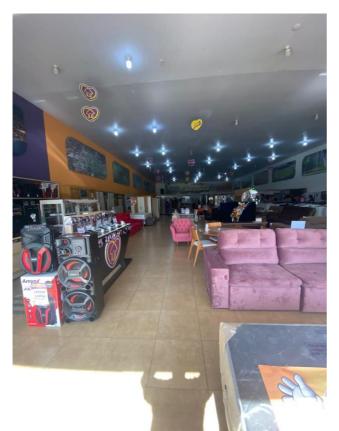










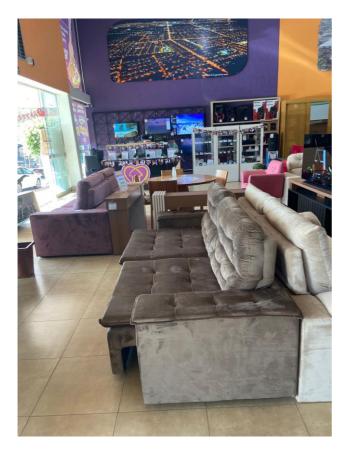
















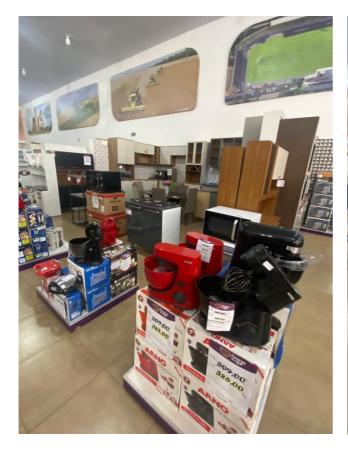






























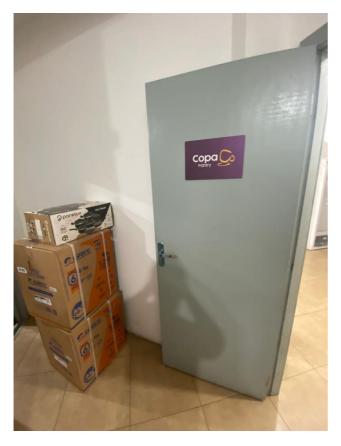














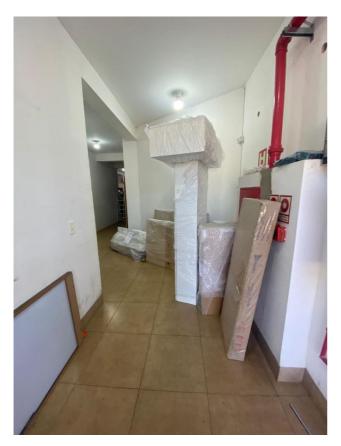














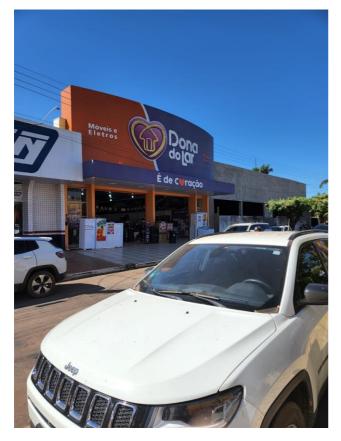




FILIAL 13 – CNPJ: 14.459.063/0014-30 – LOCALIZAÇÃO: Avenida Governador Júlio Campos, n. 194, lote 06, lote 15, bairro Setor Comercial, Sinop.

Visita realizada em 04/07/2022, às 13h30min, acompanhada pelo Sr. Izael.















































FILIAL 14 – CNPJ: 14.459.063/0015-10 – LOCALIZAÇÃO: Rua Ary Paes Barreto (Lot. Gov. Fragelli), n. 1868, bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT.

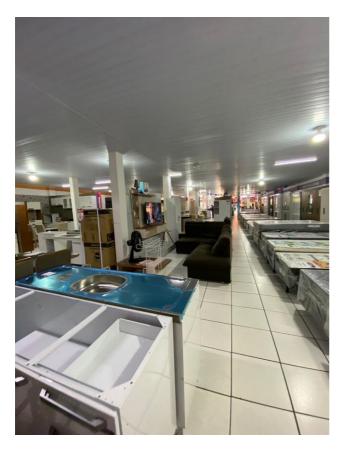
Visita realizada em 01/07/2022, às 14h40min, acompanhada pelo Sr. Orlando.



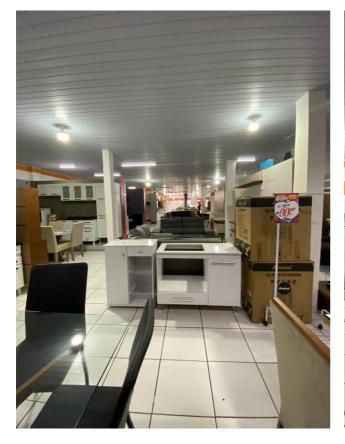






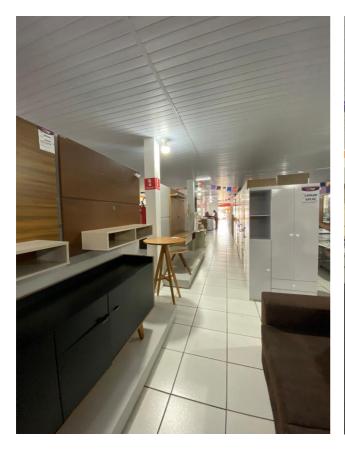




























FILIAL 15 – CNPJ: 14.459.063/0016-00 – LOCALIZAÇÃO: Avenida André Antônio Maggi, n. 5895, Quadra 001, Lote 8 e 9, bairro Jardim Novo Estado, Sinop/MT. Visita realizada em 01/07/2022, às 14h00.













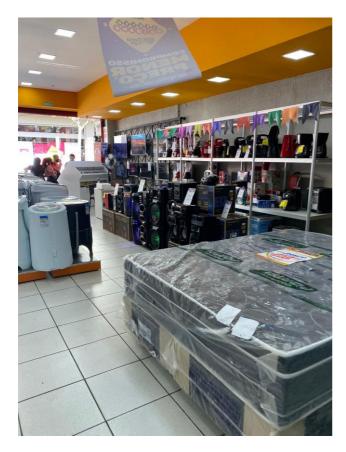




FILIAL 16 – CNPJ: 14.459.063/0017-82 – LOCALIZAÇÃO: Rua Treze de Junho, n. 250, bairro Centro Norte, Cuiabá/MT.

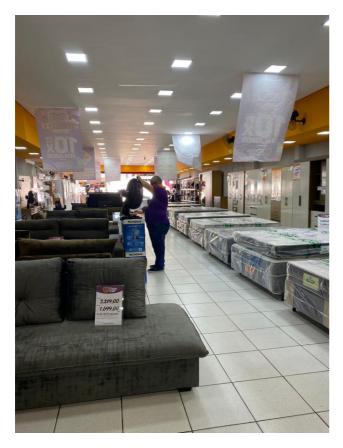
Visita realizada em 01/07/2022, às 10h00, acompanhada pela Sra. Marcia.



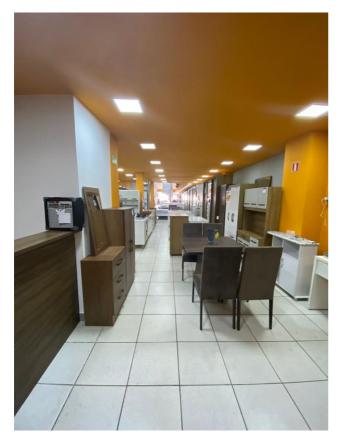






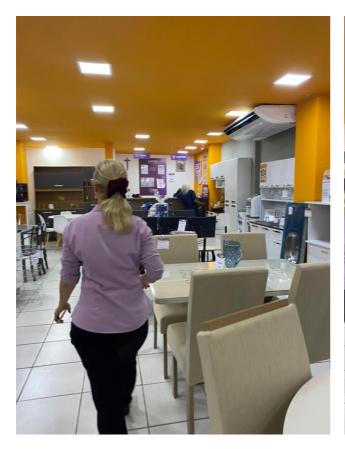










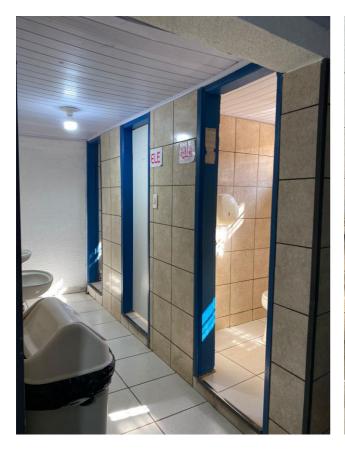










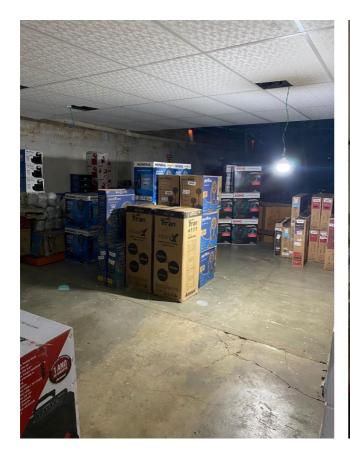
















FILIAL 17 – CNPJ: 14.459.063/0018-63 – LOCALIZAÇÃO: Avenida Fernando Correa da Costa, n. 4777, loja 2, bairro Coxipó, Cuiabá/MT.

Visita realizada em 01/07/2022, às 10h00, acompanhada pelo Sr. Paulo.

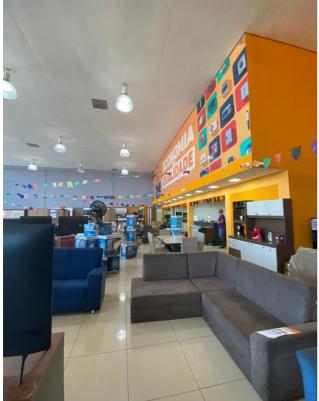














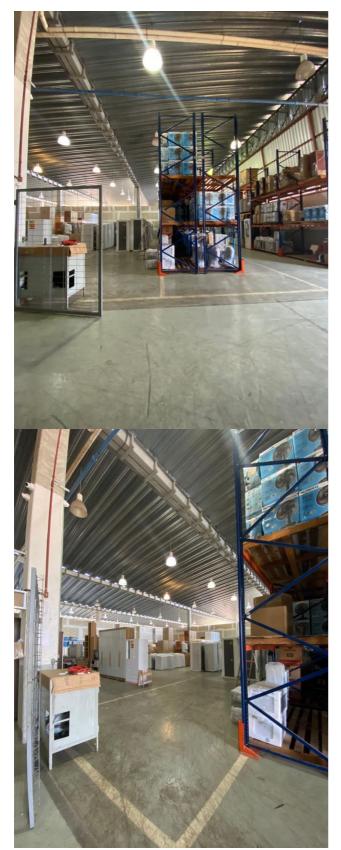










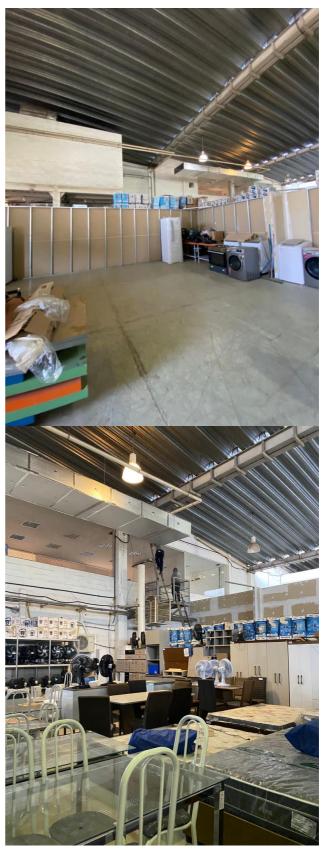














CONTRATANTE: LOJAS DONA DO LAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.459.063/0001-15, com sede na Rua R, quadra 13, nº 13, Distrito Industrial, Cuiabá - MT, doravante designada simplesmente "**CONTRATANTE**".

CONTRATADA: HELENA PATRICIA HERANE SCHAUREN - ME, com sede na Rua R, nº 13-B, Distrito Industrial – Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 29.192.536/0001-38, doravante designada simplesmente "**CONTRATADA**".

As **PARTES** por seus representantes legais firmam o presente **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** regido pelas cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. Prestação de serviços continuados de fornecimento de mão de obra qualificada para apoio administrativo e operacionais vinculados aos setores de compra, operação de armazenagem e movimentação de estoque, gestão e promoção de venda e atendimento ao cliente, gestão administrativa e operação de retaguarda e logística, bem como demais atividades inerentes ao desenvolvimento da operação de varejo, com execução mediante o regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais nas dependências da contratante.
- **1.2.** O presente contrato é celebrado sem caráter de exclusividade, podendo a **CONTRATADA** celebrar outros contratos semelhantes, restringindo impeditivo com empresas do mesmo ramo da **CONTRATANTE**, desde que não prejudique a prestação dos serviços objeto do presente instrumento, bem como seja observada a cláusula de sigilo descrita no item 8.

2. PRAZO

- **2.1.** O Contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser denunciado por quaisquer das partes, mediante aviso escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência, independentemente de pagamento de multa ou indenização a qualquer título.
- **2.2.** As partes concordam com a renovação automática por igual período, caso nenhuma das partes se manifeste formalmente mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

3. PRECO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

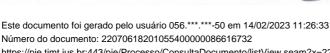
- **3.1.** Em contrapartida pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará o valor apurado mensalmente com base na quantidade de trabalhadores destacados para a operação (conforme tabela de remunerações fixas e variáveis, e bônus de produtividade acordado entre as partes), acrescido de 5% (cinco por cento), até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.
- **3.1.1.** Uma vez apresentados os documentos estipulados no item 3.1. acima, a **CONTRATANTE** fará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis.
- **3.2.** Por ocasião dos pagamentos, a **CONTRATANTE** efetuará os descontos legais que incidirem sobre as importâncias a serem pagas à **CONTRATADA**, fornecendo, quando for o caso, os comprovantes dos respectivos recolhimentos feitos junto aos órgãos arrecadadores competentes.

4. SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS

- **4.1.** Os pagamentos à **CONTRATADA** poderão, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, serem suspensos até que sejam regularizadas as pendências da **CONTRATADA** relacionadas a:
- · GPS:
- FGTS (Relação de Empregado RE e Guia de Recolhimento GR);
- Rescisões do Contrato de Trabalho;

5. REAJUSTES DE PREÇOS

5.1. O presente contrato será ajustado mensalmente com base na produtividade (geração de margem de contribuição associado ao ponto de equilíbrio da operação da contratante).





CONTROLTANTE: LOLIS DONA DO LAR LTDA, pesson jurkinos de direiro privado, inscrita no CNP) sob nº [4,459.063/0007-15], com sede na Rua R, quadro 13, nº 13, Distrito industrial, Cuiabà - MT, doravente designada simplesmente "CONTRATANTE".

CONTRATADA: HELLINA PATRICIA HERANE SCHAUREN - ME, com sede na Rua R. nº 13-B, Distrito Industrial - Culabá - MT, Inscrita no CNPI-MF sob o nº 29.192.536/0001-38, doravante designada simplesmente "CONTRATADA".

As PARTES por seus representantes legais firmain o presente "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS" regido pelas cláusulas e condições a seguir:

LOSETTO DO CONTLATO

- 1. Prestação de actviços continuados de formedmento de mão de obra qualificada para apolo administrativo e operacionais vinculados aos setures de compta, operação de armazenagem e movime etago de estique, gestão e promoção de venda e atendimento ao cliente, gestão administrativa e operação de retagoarda e logistica, bem como demais atividades inercites ao désenvolvimento da operação de varejo, com execução mediante o regime de 64 (quarenta e quatro) horás semanais nas decuardências da contratate.
- 1.2. O presente contrato é celebrado sem caráter de exclusividade, podendo a CONTRATADA celebrar outros convetos semelhantes, restringindo impeditivo com empresas do mesmo da CONTRATANTE, deste que não prejudique a prestação dos serviços objeto do presente justi umento, hem como seja observada e cláusula de sigilo descrita no item 8.

Z.FRAZO

- 2.1. O Contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatora, podendo ser denunciado por quaisquer das partes, mediante aviso escrito com 60 (sessenta) dias de antecedôncia, independentemente de pagamento de multa ou indemização a qualquer título.
- 2.2. As partes concentram com a renovação automática por igual período, caso nenhuma das partes sa manifeste formalmente mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

3. PRECO E CONDIÇO ES DE PAGAMENTO

- 3.1. Em contrapartido pela execução dos serviços objeto do Contrato, a CONTRATANTE, ragará o valor apurado mensalment, com base na quantidade de trabalhadores destacados para a operação (conforme tabela de remonerações fixos e variáveis, e bônus de produtividade acordado entre as paras), acrescido de 5% (cinco por cento), até o 1% (primeiro) dia útil de cada mês.
- 3.1.1. Uma vez apresentados os documentos estipulados no item 3.1. acima, a CONTRATANTE fará o pagamento em até 10 (dez) dias áteis.
- 3.2. Por ocasico dos pagamentos, a CONTRATANTE efetuará os descontos legais que incidirem sobre as importâncias a secera pagas à CONTRATADA, fornecendo, quando for o caso, os comprovantes dos respectivos recolhimentos feltos junto aos órgãos arrecadadores competentes.

4. SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS

- 4.1. Os pagamentos al CONTRATADA poderão, a critério exclusivo da CONTRATANTE, serem suspensos até que sejam regular fadas as pendências da CONTRATADA relacionadas a:
 - *40 *
 - Fully (Remission of this business of the Constitution of the Recomments of the Property of the Pr
 - Rescisóes do Contrato de Trabalho;

S. REALDSTES DE PRECOS

5.1. O presente contrato será ajustado mensa/hente con base na produtividado (geração de margem de contribuição associado ao ponto de equilibrio da operação da contratante).

Pagina 1 de 4



- **5.2.** Havendo superveniência de homologação de Convenção Coletiva da categoria profissional utilizada na prestação dos serviços, ou qualquer outro Instrumento Normativo do Trabalho que onere demasiadamente as despesas da **CONTRATADA**, poderá ser pleiteado reajuste base das remunerações aplicando-se aos custos referentes à mão-de-obra os percentuais relativos ao reajuste salarial havido, a titulo de revisão de preços, a fim de ser mantido o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato.
- **5.3.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, que versem, inclusive, sobre o aumento das tarifas de transportes públicos, quando ocorridas após a data da celebração do presente contrato, de comprovada repercussão nos preços ajustados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, na proporção correspondente da despesa na composição dos custos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **6.1.** Prestar os serviços de acordo com as orientações do gestor responsável no local, em concordância com o cronograma de trabalho previamente determinado entre as partes.
- 6.2. Responsabilizar-se:
- **6.2.1.** Pela qualidade satisfatória dos serviços prestados, reparando, corrigindo, removendo, reconstruindo ou substituindo às suas expensas exclusivas, no todo ou parte, os serviços, objeto deste contrato, em que se verifiquem vícios, omissões ou incorreções resultantes de não observância das determinações ou qualidade da mão de obra aquém da padronizada.
- **6.2.2.** Pelo cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas aos seus funcionários;
- **6.2.3.** Por todos os ônus decorrentes da legislação do Trabalho e da Previdência Social, bem como pelas reclamações trabalhistas eventualmente ajuizadas, e por quaisquer autos de infração lavrados pela fiscalização do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, com relação a toda mão-de-obra utilizada na prestação dos serviços a **CONTRATANTE**, em decorrência do presente Contrato.
- **6.3.** Caso a **CONTRATANTE** venha a ser instado a honrar qualquer pagamento seja de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou civil, é de responsabilidade da **CONTRATADA**, restituir a **CONTRATANTE** todas as despesas e gastos havidos com a defesa, em Juízo ou fora dele, inclusive honorários advocatícios e eventual indenização que poderá ser paga à pessoa reclamante.
- **6.4**. A **CONTRATADA** se compromete a observar e respeitar os princípios e valores da **CONTRATANTE** e seu código de conduta ética e manual do colaborador, para tanto submete seus servidores a participar de todos os treinamentos de alinhamento de cultura organizacional oferecidos pela contratante.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **7.1.** Pagar os valores apurados mensalmente.
- **7.2.** Comunicar à **CONTRATADA** eventuais ocorrências que envolvam o pessoal utilizado na execução dos serviços.
- **7.3.** Avisar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à **CONTRATADA**, por escrito, a necessidade de mudança de funcionário ou jornada de trabalho para a prestação do serviço, assim como, com até 02 (dois) dias de antecedência, dos feriados onde haverá expediente.
- **7.4.** Fornecer o material de expediente, uniformes, instalações e equipamentos adequados, necessários à prestação dos serviços contratados.
- 8. SIGILO
- 8.1. A CONTRATADA deverá:

Página **2** de **4**



5.2. Havendo superveniência de homologação de Convenção Coletiva da categoria profissional trifizada na prestação dos serviços, ou qualquer cutro instrumento. Normativo do Trabalho que onere demastademente as crespesas da CONTRATADA, poderá ser pleiteado rentrate base das remunerações aplicando-se aos cristes referentes à mão-de-obra os percentuais relativos ao reajuste saPrial havido, a utulo de revisão de precesa a fim de ser mantido o equilibrio econômico financeiro do presente contrator.

3.3. Quierquer arbutos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveriência de disposições legais, que versem, inclusive, sobre o aumento das tarilas de transportes públicos, quando ocorridas após a data da celebração do presente contrato, de comprovada repercussão nos proporção ajustados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, na proporção correspondente da deipésa na composição dos custos.

6. ORRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Prestar os serviços de acordo com as orientações do gestor responsável no local, em concordância com o cronograma delirabalho previamente determinado entre as partes.

6.2. Responsabilizar le

6.2.1. Pela qualidade suntsfatória dos serviços prestados, reparando, corrigindo, removendo neconstruindo ou substituindo às suas expensas exclusivas, no todo ou parte, os serviços, objeto deste contrato, em que se verifiquem vicios, omissões ou incorreções resultantos de não observância das determinacões ou qualidade da mão de obra aquém da padronizada.

6.2.2. Pelo cumprimento das obrigações trabalhistas e previdencialitas relacionadas aos seus funcionários:

6.2.3. Por todos os ór us decorrentes da legislação do Trabalho e da Previdência Social, bem como pelas reclamações trabalhistas eventualmente ajulzadas, e por quatsquer autos de infração lavrados pela fiscalização do Ministrito do Trabalho e da Previdência Social, com relação a toda mão-de-obra utilizada na pressação dos serviços a CONTRATANTE, em decorrência do presente Contrato.

6.3. Caso a CONTRATANTE venha a ser instado a homar qualquer pagamento seja de natureza trabalhista, previdentiária, tributária ou civil, é de responsabilidade da CONTRATADA, restituir a CONTRATANTE todos as desposas e gastos havidos com a defesa, em juizo ou fora dele, inclusive honorários advocaticos e eventual indenização que poderá ser paga à pesma reclamante.

6.4. A CONTRATADA se compromete a observar e respeitar os princípios e valores da CONTRATANTE e seu código de conduta ética e manual do colaborador, para tanto submete neus servidores a participar de todos os treinamento, de alinhamento de cultura organizacional oferecidos pela contratante.

T. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Pager es valores parades mensalmente

7.2. Comunicar à COMTRATADA eventuais ocorrências que envolvam o persoal utilizado oa execução dos serviços.

7.3, Avisar com antechdência minima de 15 (quinze) dias à CONTRATADA, por escrito, a necessidade de mudança de funciondria ou jornada de trabalho para a prestação do serviço, assim como, com até 02 (dots) dias de antecedência, dos ferlados onde havera expediente.

7.4. Fornecer o material de expediente, uniformes, instalações e equipamira tos adequados, necessários à prestação dos servicos computados.

L SIGN.O

)





- **8.1.1.** Tratar de forma estritamente confidencial as informações levadas a seu conhecimento pela **CONTRATANTE**, somente utilizando-as para fins contratados.
- **8.1.2.** Obter autorização por escrito da **CONTRATANTE** para divulgar toda e qualquer informação confidencial resultante dessa atividade conjunta.
- **8.1.3.** Dar aos seus administradores, funcionários e subcontratados, que tiverem acesso a informações confidenciais, ciência dessa condição, responsabilizando-se por qualquer violação que porventura venham eles a cometer.
- **8.1.4.** Comprometer-se com relação à violação do compromisso de sigilo, em seu próprio nome e em nome funcionários e subcontratados, responsabilizando-se assim, por perdas e danos (diretos e indiretos), multas e lucros cessantes sofridos pela **CONTRATANTE**.

9. AUDITORIA

A CONTRATANTE poderá efetuar auditoria na documentação da CONTRATADA visando a verificação quanto ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, civil e fiscal. Se julgar necessário, a CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA, a data da realização da Auditora.

10. DIVERSOS

- **10.1.** A **CONTRATADA** declara que os serviços serão executados por seus funcionários, que estão devidamente:
- 10.1.1. Registrados em suas CTPS Carteira do Trabalho e da Previdência Social;
- **10.1.2.** Avaliados clinicamente conforme determina a legislação vigente, no que diz respeito aos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) com base no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e no Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes (PPRA);
- **10.1.3.** Preparados tecnicamente para execução dos trabalhos, uniformizados, portando crachá de identificação, e usando os devidos equipamentos de proteção individual e coletivos de segurança. **10.2.** A elaboração da jornada de trabalho, assim como a compensação de horas ou efetivação de horas extras, será de responsabilidade da **CONTRATANTE**.
- **10.2.1.** Pelo disposto no item anterior (10.2), a **CONTRATANTE** assume a gestão dos custos de vale transporte e alimentação.
- **10.3.** Este Contrato obriga as **PARTES** e os seus sucessores, a qualquer título, sendo as **PARTES** responsáveis pelos atos e omissões de seus respectivos funcionários, administradores ou gerentes, prestadores de serviços, contratados ou prepostos, sob qualquer denominação.

11. INADIMPLEMENTO

- 11.1. Se uma das PARTES for inadimplente nas suas obrigações e a falta cometida for passível de ser sanada, a parte que se considerar prejudicada notificará por escrito à outra parte, para que repare a violação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- **11.2.** Decorrido esse prazo, sem que a parte considerada infratora tenha reparado a violação ou apresentado adequada justificativa de seus atos, a parte inocente poderá, caso as justificativas não sejam por ela aceitas considerar imediatamente rescindido esse Contrato, notificando, por escrito, a parte infratora que lhe será imputada a penalidade prevista no item 14.

12. TOLERÂNCIA

12.1. A abstenção, pelas **PARTES**, do exercício de qualquer direito que lhes caiba e eventual concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigações, não importa em alteração ou novação das obrigações contratuais, nem afetara os direitos e faculdades outorgadas às **PARTES**, os quais poderão ser exercidos em qualquer tempo.





Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 14/02/2023 11:26:33

Número do documento: 2207061820105540000086616732

https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2207061820105540000086616732

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 06/07/2022 18:20:11

- B. L.C. Tratar de forma estritamente confidencial as informações levadas a seu conhecimente pela CONTRATANTE, compute utilizando as para fina contratados.
- 8.1.2. Obter autorização por escrito da CONTRATANTE para divulgar toda e qualque informação confidencial resultante dessa atividade conjunta.
- 8.1.3, Dar aos seus administradores, funcionários e subcontratados, que tiverem acesso a informações confidenciais, ciência dessa condição, responsabilizando-se por qualquer violação que porventura venham eles a cometra.
- B.1.4. Comprometer-se com relação à violação do compromisso de sigilo, em seu próprio nome em nome funcionários e subcuprintados, responsabilizando-se assim, por perdas e danos (diretos e indiretos), aprilas e lucros cessantes sofridos pela CONTRATANTE.

ALROTTOBIA .P

A CONTRATANTE poderá eletnar auditoria na documentação da CONTRATADA visando a verificação quanto ao comprimento da legislação trabalhista, previdenciária, civil e listal. Se julgar necessário, a CONTRATANTE commicará à CONTRATADA, a data da realização da Auditora.

TO. DIVERSOS

19.1. A CONTRATADA declara que os serviços serão executados por seus funcionários, que estão devidamente.

10 1.1. Registrados em suas CTPS - Carteira do Trabalho e da Previdência Social.

- 10.1.2. Avaliados clinicamente conforme determina a legislação vigente, no que diz respeito aos Arestados de Saúde Ocupacional (ASO) com base no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e no Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes (PPRA);
- 10.1.3. Preparados remicamente para execução dos trabalhos, uniformizados, portando crachá de identificação, e usando os devidos equipamentos de proteção individuai e coletivos de segurança.

 10.2. A elaboração da jourada de trabalho, assim como a compensação de horas ou efetivação de horas extras corá de permensabilidade da CONTRATANTE.
- 10.2.1. Pelo disposto no item anterior (10.2), a CONTRATANTE assume a gestão dos custos de vale transporte o alimentação.
- 10.3. Este Contrato obriga as PARTES e os seus sucessores, a qualquer título, sendo as PARTES responsáveis pelos atos e omissões de seus respectivos funcionários, administradores ou gerentes, prestadores de serviços, contratados ou prepostos, sob qualquer denominação.

II. INADIMPLEMENTO

- 11.1. Se uma das PARTES for inadimpiente nas suas obrigações e a falta cometida for pussível de ser sanada, a parte que se considerar prejudicada notificará por escrito à cutra parte, para que repare a violação no mazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.2. Decorrido esse prazo, sem que a parte considerada infratora tenha reparado a violação ou apresentado adequada justificativa de seus atos, a parte inocente poderá, caso as justificativas não sejam por ela aceitas considerar insediatamente rescindido esse Contrato, notificando, por escrito, a parte infratore que ine sera imputada a penalidade prevista no item 14.

12. TOLERANCIA

12.1. A abstenção, pelas PARTES, do exercício de qualquer direito que lheis unha e eventual concordância com atrasos no cumprimento ou madimplemento de obrigações, não importa em alteração ou novação das obrigações contratuais, nem afetara os direitos e faculdades outorgadas às PARTES, os quais poderão ser exercídos em qualquer tempo.





13. RESCISÃO

13.1. Este Contrato será considerado rescindido, de pleno direito, mediante notificação judicial ou administrativa, em caso de descumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

14. PENALIDADE

14.1. A parte que descumprir as obrigações contratuais bem como as disposições constantes nas especificações técnicas deste instrumento, arcará com a multa de 100% (cem por cento) do valor apurado referente ao último mês de prestação de contas do Contrato, reservando-se, à parte prejudicada, o direito de se ressarcir dos prejuízos sofridos através das vias judiciais cabíveis.

15. FORO

15.1. As **PARTES** elegem o foro da cidade de Cuiabá/MT para dirimir qualquer pendência decorrente deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiaba, 01 de dezembro de 2017.

LOJAS DONA DO LAR LTDA

CONTRATANTE

HELENA PATRICIA HERANE SCHAUREN - ME

CONTRATADA

Testemunhas

NOME: CPF:

NOME: CPF:





13.1. Este Contrato terá constiterado rescindido, de pieno direito, mediante notificação judicial ou



CONTRATANTE: LOJAS DONA DO LAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.459.063/0001-15, com sede na Rua R, quadra 13, nº 13, Distrito Industrial, Cuiabá - MT, doravante designada simplesmente "CONTRATANTE".

CONTRATADA: FAZIONI SERVIÇOS DE APOIO EIRELI, com sede na Avenida João Eugênio Gonçalves Pinheiro, 197, Areão, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 17.495.962/0001-61, doravante designada simplesmente "CONTRATADA".

As PARTES por seus representantes legais firmam o presente "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" regido pelas cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. Prestação de serviços continuados de fornecimento de mão de obra qualificada para apoio administrativo e operacionais vinculados aos setores de compra, operação de armazenagem e movimentação de estoque, gestão e promoção de venda e atendimento ao cliente, gestão administrativa e operação de retaguarda e logística, bem como demais atividades inerentes ao desenvolvimento da operação de varejo, com execução mediante o regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais nas dependências da contratante.
- 1.2. O presente contrato é celebrado sem caráter de exclusividade, podendo a CONTRATADA celebrar outros contratos semelhantes, restringindo impeditivo com empresas do mesmo ramo da CONTRATANTE, desde que não prejudique a prestação dos serviços objeto do presente instrumento, bem como seja observada a cláusula de sigilo descrita no item 8.

2. PRAZO

- 2.1. O Contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser denunciado por quaisquer das partes, mediante aviso escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência, independentemente de pagamento de multa ou indenização a qualquer título.
- 2.2. As partes concordam com a renovação automática por igual período, caso nenhuma das partes se manifeste formalmente mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

3. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. Em contrapartida pela execução dos serviços objeto do Contrato, a CONTRATANTE pagará o valor apurado mensalmente com base na quantidade de trabalhadores destacados para a operação (conforme tabela de remunerações fixas e variáveis, e bônus de produtividade acordado entre as partes), acrescido de 5% (cinco por cento), até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.
- 3.1.1. Uma vez apresentados os documentos estipulados no item 3.1. acima, a CONTRATANTE fará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis.
- 3.2. Por ocasião dos pagamentos, a CONTRATANTE efetuará os descontos legais que incidirem sobre as importâncias a serem pagas à CONTRATADA, fornecendo, quando for o caso, os comprovantes dos respectivos recolhimentos feitos junto aos órgãos arrecadadores competentes.

4. SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS

4.1. Os pagamentos à CONTRATADA poderão, a critério exclusivo da CONTRATANTE, serem suspensos até que sejam regularizadas as pendências da CONTRATADA relacionadas a:

FGTS (Relação de Empregado – RE e Guia de Recolhimento – GR);

Rescisões do Contrato de Trabalho;

5. REAJUSTES DE PREÇOS

5.1. O presente contrato será ajustado mensalmente com base na produtividade (geração de margem de contribuição associado ao ponto de equilíbrio da operação da contratante).



Página 1 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 14/02/2023 11:26:34

Número do documento: 22070618201116200000086617883

https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070618201116200000086617883

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 06/07/2022 18:20:12

- 5.2. Havendo superveniência de homologação de Convenção Coletiva da categoria profissional utilizada na prestação dos serviços, ou qualquer outro Instrumento Normativo do Trabalho que onere demasiadamente as despesas da CONTRATADA, poderá ser pleiteado reajuste base das remunerações aplicando-se aos custos referentes à mão-de-obra os percentuais relativos ao reajuste salarial havido, a titulo de revisão de preços, a fim de ser mantido o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato.
- 5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, que versem, inclusive, sobre o aumento das tarifas de transportes públicos, quando ocorridas após a data da celebração do presente contrato, de comprovada repercussão nos preços ajustados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, na proporção correspondente da despesa na composição dos custos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Prestar os serviços de acordo com as orientações do gestor responsável no local, em concordância com o cronograma de trabalho previamente determinado entre as partes.
- 6.2. Responsabilizar-se:
- 6.2.1. Pela qualidade satisfatória dos serviços prestados, reparando, corrigindo, removendo, reconstruindo ou substituindo às suas expensas exclusivas, no todo ou parte, os serviços, objeto deste contrato, em que se verifiquem vícios, omissões ou incorreções resultantes de não observância das determinações ou qualidade da mão de obra aquém da padronizada.
- 6.2.2. Pelo cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas aos seus funcionários:
- 6.2.3. Por todos os ônus decorrentes da legislação do Trabalho e da Previdência Social, bem como pelas reclamações trabalhistas eventualmente ajuizadas, e por quaisquer autos de infração lavrados pela fiscalização do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, com relação a toda mão-de-obra utilizada na prestação dos serviços a CONTRATANTE, em decorrência do presente Contrato.
- 6.3. Caso a CONTRATANTE venha a ser instado a honrar qualquer pagamento seja de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou civil, é de responsabilidade da CONTRATADA, restituir a CONTRATANTE todas as despesas e gastos havidos com a defesa, em Juízo ou fora dele, inclusive honorários advocatícios e eventual indenização que poderá ser paga à pessoa reclamante.
- 6.4. A CONTRATADA se compromete a observar e respeitar os princípios e valores da CONTRATANTE e seu código de conduta ética e manual do colaborador, para tanto submete seus servidores a participar de todos os treinamentos de alinhamento de cultura organizacional oferecidos pela contratante.
- 7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
- 7.1. Pagar os valores apurados mensalmente.
- 7.2. Comunicar à CONTRATADAS eventuais ocorrências que envolvam o pessoal utilizado na execução dos serviços.
- 7.3. Avisar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à CONTRATADA, por escrito, a necessidade de mudança de funcionário ou jornada de trabalho para a prestação do serviço, assim como, com até 02 (dois) dias de antecedência, dos feriados onde haverá expediente.
- 7.4. Fornecer o material de expediente, uniformes, instalações e equipamentos adequados, necessários à prestação dos serviços contratados.

8. SIGILO

Página 2 de



Inanceiro do presente contrato. lawados pala fiscalização de Ministêrio de Trabalho e da Previdência Social, com rateção e tode man-de-obre utilizada na prestação dos serviços a CONTRATARTIL em deconância do presente



8.1. A CONTRATADA deverá:

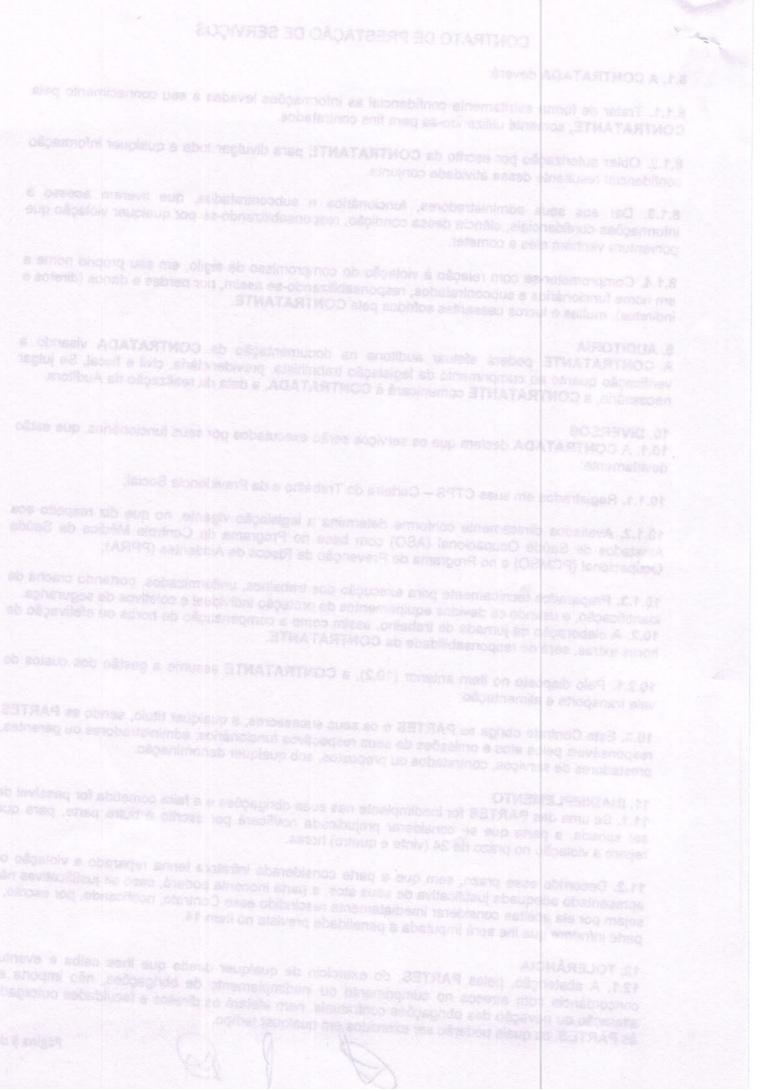
- 8.1.1. Tratar de forma estritamente confidencial as informações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE, somente utilizando-as para fins contratados.
- 8.1.2. Obter autorização por escrito da CONTRATANTE para divulgar toda e qualquer informação confidencial resultante dessa atividade conjunta.
- 8.1.3. Dar aos seus administradores, funcionários e subcontratados, que tiverem acesso a informações confidenciais, ciência dessa condição, responsabilizando-se por qualquer violação que porventura venham eles a cometer.
- 8.1.4. Comprometer-se com relação à violação do compromisso de sigilo, em seu próprio nome e em nome funcionários e subcontratados, responsabilizando-se assim, por perdas e danos (diretos e indiretos), multas e lucros cessantes sofridos pela CONTRATANTE.

A CONTRATANTE poderá efetuar auditoria na documentação da CONTRATADA visando a verificação quanto ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, civil e fiscal. Se julgar necessário, a CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA, a data da realização da Auditora.

- 10.1. A CONTRATADA declara que os serviços serão executados por seus funcionários, que estão 10. DIVERSOS devidamente:
- 10.1.1. Registrados em suas CTPS Carteira do Trabalho e da Previdência Social;
- 10.1.2. Avaliados clinicamente conforme determina a legislação vigente, no que diz respeito aos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) com base no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e no Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes (PPRA);
- 10.1.3. Preparados tecnicamente para execução dos trabalhos, uniformizados, portando crachá de identificação, e usando os devidos equipamentos de proteção individual e coletivos de segurança. 10.2. A elaboração da jornada de trabalho, assim como a compensação de horas ou efetivação de horas extras, será de responsabilidade da CONTRATANTE.
- 10.2.1. Pelo disposto no item anterior (10.2), a CONTRATANTE assume a gestão dos custos de vale transporte e alimentação.
- 10.3. Este Contrato obriga as PARTES e os seus sucessores, a qualquer título, sendo as PARTES responsáveis pelos atos e omissões de seus respectivos funcionários, administradores ou gerentes, prestadores de serviços, contratados ou prepostos, sob qualquer denominação.
- 11.1. Se uma das PARTES for inadimplente nas suas obrigações e a falta cometida for passível de ser sanada, a parte que se considerar prejudicada notificará por escrito à outra parte, para que repare a violação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.2. Decorrido esse prazo, sem que a parte considerada infratora tenha reparado a violação ou apresentado adequada justificativa de seus atos, a parte inocente poderá, caso as justificativas não sejam por ela aceitas considerar imediatamente rescindido esse Contrato, notificando, por escrito, a parte infratora que lhe será imputada a penalidade prevista no item 14.

12.1. A abstenção, pelas PARTES, do exercício de qualquer direito que lhes caiba e eventual concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigações, não importa em alteração ou novação das obrigações contratuais, nem afetará os direitos e faculdades outorgadas às PARTES, os quais poderão ser exercidos em qualquer tempo. Página 3 de 4







Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 14/02/2023 11:26:34

Número do documento: 2207061820111620000086617883

https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070618201116200000086617883

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 06/07/2022 18:20:12

13.1. Este Contrato será considerado rescindido, de pleno direito, mediante notificação judicial ou 13. RESCISÃO administrativa, em caso de descumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

14.1. A parte que descumprir as obrigações contratuais bem como as disposições constantes nas especificações técnicas deste instrumento, arcará com a multa de 100% (cem por cento) do valor apurado referente ao último mês de prestação de contas do Contrato, reservando-se, à parte prejudicada, o direito de se ressarcir dos prejuízos sofridos através das vias judiciais cabíveis.

15.1. As PARTES elegem o foro da cidade de Cuiabá/MT para dirimir qualquer pendência decorrente deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor juntamente com as testemunhas abaixo.

Cylabá, 15 de dezembro de

OJAS DONA DO L

CONTRATANTE

FAZIONI SERVICOS DE APOIO EIRELI CONTRATADA

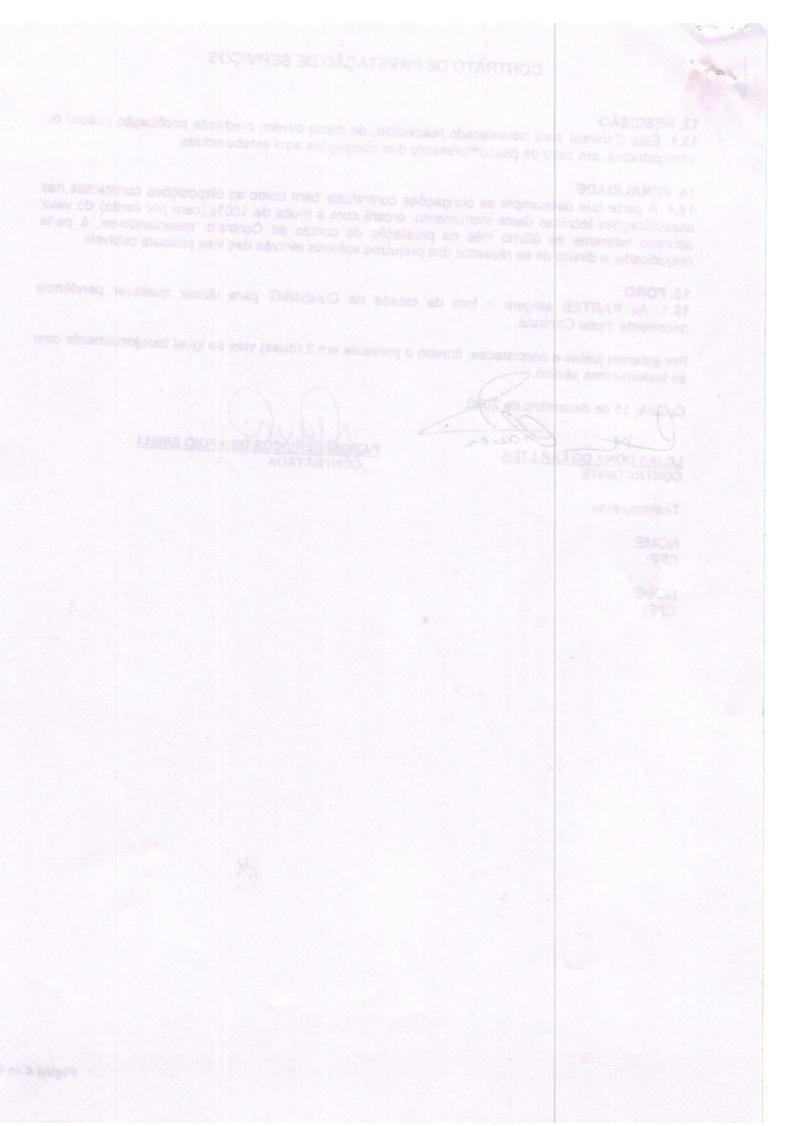
Testemunhas

NOME: CPF:

NOME: CPF:

Página 4 de 4







HELENA PATRICIA HERANE SCHAUREN - ME

RELAÇÃO EMPREGADOS

Página: 1/3 Emissão:04/07/2022 Horas: 15:39:38

```
Código Nome Cargo
Centro de Custo: 1 - ADMINISTRATIVO
27 MIGUEL HENRIQUE DA SILVA MA AUDITOR
```

373 WILLIAN ARRUDA DE SOUZA SERVICOS GERAIS-MANUTENCAO

Total de empregados: 2

Centro de Custo: 2 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO- CD

360 EDUARDO FELIPE LINHARES DE | AUXILIAR DEPOSITO

274 ELLENN THAIZ SILVA FERREIRA AUXILIAR ADMINISTRATIVO -B

376 ERIVALDO DA SILVA SERVIÇOS GERAIS

2 GEOVANE JUNIOR DA SILVA ENCARREGADO DE EXPEDIÇÃO 344 GONCALO CAMPOS DE OLIVEIRA AUXILIAR DE DEPOSITO 407 JEFERSON JESSE DE LIMA AUXILIAR DE DEPOSITO

265 JOSE MARTINS ALVES DO ROSAR CONFERENTE 121 SALATIEL DA SILVA FERREIRA CONFERENTE 124 SILVANO SANTOS ZAMPIERI MOTORISTA

Total de empregados: 9

Centro de Custo: 3 - LOJA 101

182 LAERTE RIBEIRO OLIMPIO VENDEDOR (A)
283 THIAGO DENIZ DE OLIVEIRA GERENTE
Total de empregados: 2

Centro de Custo: 4 - LOJA 104

221 ANDRESSA ALVES VICENTE VENDEDOR (A)
112 MARCOS ANTONIO DE CAMPOS NE GERENTE
427 ROBERTO SOUZA NOVAIS VENDEDOR (A)

Total de empregados:

Centro de Custo: 5 - LOJA 105

331 ADRYAN SANTOS DE OLIVEIRA AUX ADM - ESTOQUISTA

350 ALAN JOSE FERREIRA VENDEDOR (A) 213 MARCO DIONY GOMES FERREIRA GERENTE

48 MARIANE FLORES DE AQUINO OPERADOR(A) DE CAIXA

426 PITER DE FIGUEIREDO LEITE VENDEDOR (A) 302 REBECA LETICIA DUGATO VENDEDOR (A)

Total de empregados: 6

Centro de Custo: 6 - LOJA 106

286 GREICIELE DO NASCIMENTO PAI OPERADOR(A) DE CAIXA 351 RYKELLMI WESLEY PEREIRA DA AUX ADM - ESTOQUISTA

Total de empregados: 2

Centro de Custo: 7 - LOJA 102

105 ALESSANDRO SOUZA DO NASCIME VENDEDOR (A)

401 FERNANDA KATIELY COSTA DE A OPERADOR(A) DE CAIXA

116 MARIO LOURENÇO ROSALINO SOA VENDEDOR (A)

51 RAYANI FERNANDES DE OLIVEIR VENDEDOR (A)

87 VITORIA CHANNER SILVA ARAUJ VENDEDOR (A)

Total de empregados: 5

Centro de Custo: 8 - LOJA 103

181 BRUNO ALCANTARA MARTINS VENDEDOR (A)

193 DOUGLAS COSTA PINHEIRO VENDEDOR (A)

340 MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA . VENDEDOR (A)

5 MAURO DO NASCIMENTO MAGALHA GERENTE

287 SAMIA MARTA DA SILVA MODEST SERVIÇOS GERAIS

83 WALDETE LEITE MOREIRA OPERADOR(A) DE CAIXA

408 WANILZA ELIANA DE MATOS MAG. VENDEDOR (A)

Total de empregados: 7

Centro de Custo: 9 - LOJA 107

130 ADRIELE PATRICIA DOS SANTOS OPERADOR(A) DE CAIXA



HELENA PATRICIA HERANE SCHAUREN - ME

RELAÇÃO EMPREGADOS

Página: 2/3 Emissão:04/07/2022 Horas: 15:39:38

Código Nome Cargo

Centro de Custo: 9 - LOJA 107

137 LUIS SEVERO SILVA DE ALMEID. VENDEDOR (A)

Total de empregados:

Centro de Custo: 10 - LOJA 108

135 GLEIBSON DE SOUZA RIBAS VENDEDOR (A) 96 JULIA FARIA GALDINO SERVIÇOS GERAIS 398 KARINE PEREIRA DE PAULA OPERADOR(A) DE CAIXA

197 MOACIR NOVAIS DOS SANTOS GERENTE

212 SEBASTIAO ROGELI LEITE DAMA ESTOQUISTA

211 SUELI DA SILVA DE JESUS OPERADOR(A) DE CAIXA 175 SUZELEI DOS REIS BEIJARANO OPERADOR(A) DE CAIXA

127 VALDIR FABIO DE CAMPOS VENDEDOR (A)

Total de empregados:

11 - LOJA 109 Centro de Custo:

293 ANA CRISTINA OGARENKO VENDEDOR (A)

281 ANA ROSA REGO TEIXEIRA LIMA VENDEDOR (A)

424 BENEDITA ALMEIDA DE FIGUEIR SERVIÇOS GERAIS

20 CLAUDINEY CORDEIRO DE OLIVE GERENTE

292 NAGILA SANTOS CARDOSO VENDEDOR (A)
321 OSCALINO DA CRUZ BRITO VENDEDOR (A)

129 ROSIANE APARECIDA SOUZA PUR OPERADOR(A) DE CAIXA

Total de empregados:

Centro de Custo: 13 - LOJA 111

220 ALISSON SOARES VASCONCELOS VENDEDOR (A)

165 FABIANA TAUBE

260 VAGNER MELO NUNES VENDEDOR (A)

Total de empregados:

Centro de Custo: 15 - LOJA 113

393 FERNANDO PINHEIRO ANDRADE VENDEDOR (A)

262 ISAEL SERVINO DA SILVA GERENTE 375 STEPHANY BATISTA RIBEIRO OPERADOR(A) DE CAIXA

250 YANCA INES FERREIRA DA SILV. OPERADOR(A) DE CAIXA

Total de empregados:

Centro de Custo: 19 - LOJA 115

403 ELISSANDRA DA SILVA FERREIR OPERADOR(A) DE CAIXA

392 ENEDINA ALVES FURTADO SERVIÇOS GERAIS

404 GISELE APARECIDA DA SILVA OPERADOR(A) DE CAIXA

Total de empregados:

21 - DEPARTAMENTO DE AUDITORIA Centro de Custo:

422 CARLOS SANTANA DE SOUZA AUDITOR

Total de empregados:

Centro de Custo: 22 - DEPARTAMENTO DE COBRANÇA

406 GRACIEELLE CRISTINA CAVALCA AUXILIAR ADM- COBRANÇA

397 JOANA PEREIRA DE AGUIAR AUXILIAR ADM- COBRANÇA

303 LETICIA FAGUNDES DE OLIVEIR AUXILIAR ADM- COBRANÇA

Total de empregados:

Centro de Custo: 23 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

40 ARENYLCE OTILIA SOARES DE L ENCARREGADO SETOR DE COMPRAS

297 FLAVIANA GOMES DA COSTA AUXILIAR DE SETOR DE COMPRAS

GERENTE DE COMPRAS 17 JOSE DE SOUZA MARTINS

76 JURACY FERNANDES PINTO COMPRADOR (A)

Total de empregados:

Centro de Custo: 24 - DEPARTAMENTO DE CREDITO

326 JESSICA KAROLINY PAES MINAR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



HELENA PATRICIA HERANE SCHAUREN - ME

RELAÇÃO EMPREGADOS

Página: 3/3 Emissão:04/07/2022 Horas: 15:39:38

Código Nome Cargo

Centro de Custo: 24 - DEPARTAMENTO DE CREDITO
154 LINDINEY PEREIRA DA SILVA ANALISTA DE CREDITO
84 VANIA CRISTINA FRANCA DE ALI ANALISTA DE CREDITO

45 WILKER SILVA BRAGA GERENTE DE CREDITO E COBRANCA

Total de empregados: 4

Centro de Custo: 25 - DEPARTAMENTO PESSOAL

196 REGIANNY CRISTINA BASTOS SI ENCARREGADO DEPARTAMENTO PESS

Total de empregados: 1

Centro de Custo: 26 - DEPARTAMENTO E-COMMERCE

307 KELLY CRISTINA RONDON TANAK AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Total de empregados: 1

Centro de Custo: 27 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

325 CRISTHINA DANYELLA DIAS VIE ASSISTENTE FINANCEIRO

1 HELLEN CRYSTINA MORAES DE O GERENTE FINANCEIRO

56 IRACY CRISTINA DE OLIVEIRA AUXILIAR FINANCEIRO

72 JOELMA LOPES DA SILVA ENCARREGADO FINANCEIRO

314 KAREN CRISTINE ABREU DA CON AUXILIAR FINANCEIRO

Total de empregados: 5

Centro de Custo: 28 - DEPARTAMENTO FISCAL

415 ANDREIA CELIA DE SOUZA AUXILIAR DE SETOR DE COMPRAS

Total de empregados: 1

Centro de Custo: 29 - DEPARTAMENTO DE MARKETING

238 IGOR MIGUEL ISNENGHI DE OLI ANALISTA DE MARKETING

237 THIAGO MACHADO DE BRITO GERENTE DE MARKETING

368 WASHINGTON LUIS SILVA MAGAL ARTES FINALISTA

Total de empregados: 3

Centro de Custo: 30 - SAC

369 ADAIR FERREIRA DE ASSUNCAO . AUX ADMINISTRATIVO SAC

354 BEATRIZ DO NASCIMENTO DE OL AUX ADMINISTRATIVO SAC

356 CARLOS AURELIO OLIVEIRA NEV MONTADOR

205 ESMERALDA DA SILVA CAMPOS GERENTE DE SAC

77 FABIAN DAVID DE OLIVEIRA MONTADOR

Total de empregados: 5

Centro de Custo: 31 - LOJA 116

347 MARCIA APARECIDA MARSULO GERENTE

Total de empregados: 1

Centro de Custo: 33 - LOJA SD 401 - 117

88 SANDOVAL WILIAN DA SILVA GO: ENCARREGADO DE EXPEDICAO

Total de empregados: 1

Total de empregados: 93



FAZIONI SERVICOS DE APOIO EIRELI

RELAÇÃO EMPREGADOS

Página: 1/4 Emissão:04/07/2022 Horas: 15:43:47

Código Nome Cargo

Centro de Custo: 1 - ADMINISTATIVO

21 JACQUELINE LEITE SERVICOS GERAIS

226 WESLEY PAES DE JESUS ASSISTENTE DE LOGISTICA DE TE

Total de empregados:

Centro de Custo: 2 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - CD

211 ARGEL RAMON ABACHE FLORES AUXILIAR DEPOSITO

192 DEIVID DE LIMA SILVA CONFERENTE

205 FELIPE AMORIM SANTANA AUXILIAR DEPOSITO 32 MARIO SIMOES DE SOUZA AUXILIAR DEPOSITO

59 ROBERTA RODRIGUES DA SILVA MOTORISTA

Total de empregados:

Centro de Custo: 3 - LOJA 101

236 ANA PAULA MARIA DE CAMPOS OPERADOR(A) DE CAIXA

237 ANTONIO WELLINGTON PAULINO VENDEDOR (A) VENDEDOR (A) 238 JANAINA SANTOS SOUZA
97 JONATHE CEZAR DE ALMEIDA VENDEDOR (A)
240 KAILA DE PAIVA COELHO VENDEDOR (A)
239 LAIS DE LIMA MARTINS OPERADOR (A) DE CAIXA 238 JANAINA SANTOS SOUZA

14 OSVALDO LAMEU SOBRINHO VENDEDOR (A)
241 ROSEMARY ARAUJO BASTOS SERVIÇOS GERAIS 115 VALDEVINO FERNANDES DE SOUZ. VENDEDOR (A)

Total de empregados:

4 - LOJA 104 Centro de Custo:

179 ALLAN HENRIQUE ALVES DUARTE AUX ADM - ESTOQUISTA

24 EVYLLEN CHRISTINA LIRA FERR VENDEDOR (A)

162 JIOVANNA EDUARDA PEREIRA DO OPERADOR DE CAIXA

99 MARCELA DA SILVA BEZERRA OPERADOR DE CAIXA

Total de empregados:

Centro de Custo: 5 - LOJA 105

69 ELZA CRISTINA MENDES DOS AN AUX ADM - ESTOQUISTA

166 GEOVANE OLIVEIRA VIANA VENDEDOR (A)

Total de empregados:

Centro de Custo: 6 - LOJA 106

55 ALESSANDRO SEBASTIAO GONZAG VENDEDOR (A)

74 DAYANA RIBEIRO DA COSTA OPERADOR(A) DE CAIXA 91 MARIA ELENA DE MELO VENDEDOR (A)

91 MARIA ELENA DE MELO

Total de empregados:

Centro de Custo: 7 - LOJA 102

138 ALEX MARTINS DA SILVA
220 ELIANE RITA DA SILVA
214 MOISES DOMINGOS BARBOSA

AUX ADM - ESTOQUISTA
SERVIÇOS GERAIS
VENDEDOR (A) 158 SUELE ADRIANA DA SILVA OPERADOR DE CAIXA

231 WAGNER REZENDE DE SANTANA VENDEDOR (A)

Total de empregados:

Centro de Custo: 8 - LOJA 103

113 DANILO GUILHERME RODRIGUES | ESTOQUISTA

139 GISELLE DA SILVA SOUZA OPERADOR DE CAIXA 216 JOVANE SILVA FERREIRA VENDEDOR (A)

81 VANDILMA DE OLIVEIRA RODRIG VENDEDOR (A)

Total de empregados:

Centro de Custo: 9 - LOJA 107

235 DIONE LOPES DE SOUZA ESTOQUISTA

208 ELIETE RIBEIRO DIAS OPERADOR(A) DE CAIXA

185 FABIANE DE ARRUDA 172 HEMILY CAMILY HORTOLANI DOS VENDEDOR (A)



FAZIONI SERVICOS DE APOIO EIRELI

Cargo

Código Nome

Centro de Custo: 9 - LOJA 107

RELAÇÃO EMPREGADOS

Página: 2/4 Emissão:04/07/2022 Horas: 15:43:47

146 112 56 173 Centro 111 30	MAIKON SANTOS DE OLIVEIRA MARLENE CRISTINA DA SILVA SELVISMAEL AUGUSTO QUINTA VANEIDE RONDON DE ARRUDA Total de empregados: de Custo: 10 - LOJA 108 HEITOR CARNEIRO ALVES KEILA FERREIRA DA SILVA MILLAINE ALVES EVARISTO Total de empregados:	SERVIÇOS GERAIS VENDEDOR (A) VENDEDOR (A) 8 VENDEDOR (A) VENDEDOR (A)
Centro 93 98 61 182 233 16 65 12 117 89 215 66 9 202 234 116	de Custo: 11 - LOJA 109 ADELIO MANOEL DE ARRUDA JUN AILSON MARIA DE CARVALHO BRUNO DOS SANTOS ROCHA EDUARDO CEBALHO DOS SANTOS ELIANE APARECIDA ALVES DOS EMANUELLY AUXILIADORA DELMI: GENILSON TORRES DE BARROS JISLAINE MATOS ORONDINO JOAO PEDRO MAGALHAES SAMPAI LUIZ CARLOS DE ARRUDA NAÉSIO TELES DA FONSECA PAULO VICTOR CAMPOSANO BISP REGINALDO VIEIRA DE MORAES REYLA NATACHA RODRIGUES DE . SILVANA MARIA DOS SANTOS RO: VIDIMA MARIA GOMES MATIAS WESLEY JUNIOR GARCIA CORREA Total de empregados:	OPERADOR DE CAIXA SERVIÇOS GERAIS GERENTE ADMINISTRATIVO VENDEDOR (A) VENDEDOR (A) AUXILIAR ADMINISTRATIVO VENDEDOR (A) VENDEDOR (A) VENDEDOR (A) ESTOQUISTA VENDEDOR (A) ESTOQUISTA VENDEDOR (A)
242 131 163 132 108 142 57 170	de Custo: 12 - LOJA 110 BENEDITA BOSCA DE SIQUEIRA DANIELLY ANGELICA CLEMENTE EDELAINE ROSA DA SILVA EDUARDA MIKELLY DA SILVA HUGO HENRIQUE BANEGAS GUEDE LUCAS RIBEIRO FIGUEIREDO MARCIA SILVA DOS SANTOS NOILSON BENEDITO DA SILVA J' WESLEN VITOR DE ALMEIDA Total de empregados:	SERVIÇOS GERAIS VENDEDOR (A) VENDEDOR (A) OPERADOR DE CAIXA GERENTE AUX ADM - ESTOQUISTA OPERADOR DE CAIXA VENDEDOR (A)
96 128 177 82 217	de Custo: 13 - LOJA 111 CRISLANI CARTON ARAUJO CAST: GISELE DE SOUZA BATISTA JOICE RODRIGUES CIDES JULIANA RIBEIRO DA SILVA RICARDO WESLEY PEREIRA DA S RODRIGO SANTOS DA COSTA Total de empregados:	VENDEDOR (A) SERVIÇOS GERAIS OPERADOR DE CAIXA OPERADOR DE CAIXA VENDEDOR (A)
46 184 181 249 243 183 248	de Custo: 14 - LOJA 112 CARLOS EDUARDO AMARO DOS RE ELIZEU DE SOUZA ELLEN RIBEIRO SOUSA HUMBERTO DIOGO SANTOS JACKELLINE DE OLIVEIRA ABRE JANAINA BATISTA DE FRANÇA JOSUE SALOMAO COSTA DA SILV. MARTA DA COSTA DE SOUZA	OPERADOR(A) DE CAIXA VENDEDOR (A) OPERADOR(A) DE CAIXA VENDEDOR (A) VENDEDOR (A) VENDEDOR (A) ESTOQUISTA



FAZIONI SERVICOS DE APOIO EIRELI

RELAÇÃO EMPREGADOS

Página: 3/4 Emissão:04/07/2022 Horas: 15:43:47

Código Nome Cargo

Centro de Custo: 14 - LOJA 112

2 WANESSA NUNES DE SOUZA VENDEDOR (A)

Total de empregados:

Centro de Custo: 15 - LOJA 113

51 AILTON SILVA JOVIO VENDEDOR (A) 180 FLAVIO GABRIEL FARIAS DOS S. ESTOQUISTA

75 GESILIANE RIBEIRO MARTINS OPERADOR DE CAIXA

161 GISELE DENISE RIBEIRO BEOCK VENDEDOR (A)

209 JOELMA RAMOS DE SOUSA OLIVE SERVIÇOS GERAIS

213 JOSE CARLOS SILVA SOUSA VENDEDOR (A)

Total de empregados:

16 - LOJA 114 Centro de Custo:

78 ANGELINA DA CONCEIÇÃO OLIVE OPERADOR DE CAIXA

140 EDINALDO MARQUES DE OLIVEIR AUX ADM - ESTOQUISTA

244 JORACY PARANHOS DE ALMEIDA SERVIÇOS GERAIS

62 JOSE RAIMUNDO COSTA DOS REI VENDEDOR (A)

174 LINDOLANDO DO NASCIMENTO SO GERENTE

171 MATHEUS MONTEIRO DE OLIVEIR VENDEDOR (A)

133 ODILZA RODRIGUES RAMOS OPERADOR DE CAIXA

Total de empregados:

18 - LOJA 100 - PRIME Centro de Custo: 63 JORDAN RODRIGUES DO PRADO GERENTE

Total de empregados:

Centro de Custo: 19 - LOJA 115

118 RAY JOSE DA COSTA PEREIRA GERENTE 245 UANDESSON FREIRE DA SILVA VENDEDOR (A)

Total de empregados:

Centro de Custo: 20 - LOJA SD 401 - 117

193 ALESSANDRA FEITOSA DOS SANTI OPERADOR DE CAIXA

190 AMANDA CRISTINA DA SILVA CU ATENDENTE

227 ANTONIO AUGUSTO DA SILVA CO ATENDENTE

195 DUAN ENZO DE SOUZA AJUDANTE GERAL
196 JOEDIR CATARINO DE CAMPOS ENCARREGADO DE ESTOQUE

88 PAULO JOSE DE OLIVEIRA GOME VENDEDOR (A)

198 ROBSON RIBEIRO DE SOUZA ATENDENTE

199 ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SALES SERVIÇOS GERAIS

200 SANDRO BENEDITO DE OLIVEIRA ATENDENTE

201 SARA JENNEFER ALVES DE OLIV. OPERADOR DE CAIXA

Total de empregados:

Centro de Custo: 21 - DEPARTAMENTO PESSOAL

86 KETHELY RODRIGUES DOS SANTO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

186 THAISA TERESA DA SILVA ASSISTENTE DE DEPTO PESSOAL

Total de empregados:

Centro de Custo: 23 - DEPARTAMENTO MARKETING 120 HEBER BRANDAO RODRIGUES ARTES FINALISTA 68 THIAGO DAMIAO SILVA DOS SAN'ARTES FINALISTA

Total de empregados:

24 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS Centro de Custo:

7 TATIANA ARANTES MERGULHÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Total de empregados:

25 - DEPARTAMENTO DE CREDITO Centro de Custo:

219 ELDA DA SILVA SERRA MORAIS AUXILIAR ADMINISTRATIVO

103 JOSE FERNANDES ALVES RODRIG SUPERVISOR CREDITO E COBRANÇA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 41 LAURA LIMA DA SILVA



FAZIONI SERVICOS DE APOIO EIRELI RELAÇÃO EMPREGADOS

Página: 4/4 Emissão:04/07/2022 Horas: 15:43:47

Código Nome Cargo

Centro de Custo: 25 - DEPARTAMENTO DE CREDITO

221 MADANA MOHANA CRISTINA PERE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

222 NUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Total de empregados: 5

Centro de Custo: 26 - DEPARTAMENTO DE COBRANÇA

35 ELIO OLIVEIRA BRAGA COBRADOR EXTERNO

206 MARIA GILMA SILVA BARBOSA R AUXILIAR DE COBRANÇA

Total de empregados: 2

Centro de Custo: 27 - DEPARTAMENTO E-COMMERCE

83 LUANA ANTONIA MACIEL SILVA : AUXILIAR ADM E-COMMERCE

Total de empregados: 1

Centro de Custo: 31 - SAC

229 ANA CLEIA MOURA DE CARVALHO OPERADOR DE TELEMARKETING ATI

225 EDUARDA FERNANDA DO NASCIME OPERADOR DE TELEMARKETING ATI

223 PATRICIA GUARIM DE OLIVEIRA AUX ADMINISTRATIVO SAC

Total de empregados:

Centro de Custo: 32 - LOJA 116

188 BRIAN STEFFSEN BEZERRA DE AI VENDEDOR (A)

143 EURIDES DE MORAES SILVA APO SERVIÇOS GERAIS

149 JOAO MARTIMIANO DA CUNHA FI VENDEDOR (A)

136 JULIO BARBOSA DE ALMEIDA NE VENDEDOR (A)

144 KAREN CRISTINA SILVA DE SOU OPERADOR DE CAIXA

145 LUCAS GABRIEL DA SILVA FURT. VENDEDOR (A)

247 MARCOS ANTONIO DE PAULA ESTOQUISTA

26 MARIELLE ELIZE ARRUDA DA SI OPERADOR DE CAIXA

4 RITA MARIA GONÇALVES DE SOU SERVIÇOS GERAIS

Total de empregados: 9

Centro de Custo: 35 - DESENVOLVIMENTO HUMANO - DH

203 LAURA APARECIDA BASTOS DA S PSICOLOGO

Total de empregados: 1

Centro de Custo: 36 - AUDITORIA

121 ALBERTO SEBASTIAO BONDESPAC AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Total de empregados: 1

Total de empregados: 139



06/07/2022 17:01 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.192.536/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2017	
NOME EMPRESARIAL HELENA PATRICIA HERA	NE SCHAUREN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (DONA DO LAR SERVICO:	•		PORTE M E	
código e descrição da ativic 74.90-1-04 - Atividades	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL de intermediação e agenciamento	o de serviços e negócios em	geral, exceto imobiliários	
78.10-8-00 - Seleção e a 32.11-3-00 - Serviços co 32.19-9-99 - Preparação anteriormente 32.99-7-99 - Outras ativianteriormente 85.99-6-04 - Treinament		cializados de apoio administi ncipalmente às empresas nã	•	
213-5 - Empresário (Ind OGRADOURO	ividual)	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA13		
	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CUIABA	UF M T	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VASCONT.CONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 9920-9257/ (65) 3641-4415		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE *****	iL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB $\rm n^o$ 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 18:00:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



06/07/2022 17:03 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.495.962/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	-	DATA DE ABERTURA 22/01/2013				
NOME EMPRESARIAL FAZIONI SERVICOS DE APOIO EIRELI							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAZIONI SERVICOS DE VAREJO PORTE EPP							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Em presa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Em presári							
LOGRADOURO R R		NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA13 S	SALA B ANDAR 2				
	RRO/DISTRITO STRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT				
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@VASCONTCON	TABILIDADE.COM	TELEFONE (65) 3052-4215					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ******							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTR 22/01/2013							
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB $\rm n^o$ 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 18:02:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



about:blank 1/1

06/07/2022 17:04 about:blank

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.495.962/0001-61

NOME EMPRESARIAL: FAZIONI SERVICOS DE APOIO EIRELI

R\$100.000,00 (Cem mil reais) **CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VIELNI CRISTINA FAZIONI CORDOVES

Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no

Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/07/2022 às 18:03 (data e hora de Brasília).

Num. 89288686 - Pág. 2